

ANEXO  
PROJETO PEDAGÓGICO  
CURSO DE  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
2021



**sopece**  
SOCIEDADE PERNAMBUCANA  
DE CULTURA E ENSINO

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

## **SUMÁRIO**

|  |     |
|--|-----|
| Anexo I – Currículo Pleno do Curso para os ingressos a partir de 2021.....   | 03  |
| Anexo II – Estrutura curricular, cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do Curso para os ingressos a partir de 2021.....   | 05  |
| Anexo II.I - Componentes Curriculares para os ingressos a partir de 2021.....  | 11  |
| II.II – Número de alunos, turnos e demais elementos pertinentes do Curso de Graduação em Ciências Contábeis .....  | 15  |
| II.III – Ementário, bibliografia básica e complementar para ingressos a partir de 2021.  | 16  |
| II.IV – Estratégias de Ensino.....   | 63  |
| II.V – Relação do Corpo Docente e Titulação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.....   | 64  |
| II. VI – Recursos materiais, serviços administrativos, serviços de laboratório e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.....   | 65  |
| Anexo III - Regimento de Pós-Graduação .....   | 115 |
| Anexo IV – Formulário Padrão para Submissão de Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica.....  | 123 |
| Anexo V – Regimento do Estágio Supervisionado.....   | 128 |
| a1) Anexo Especial relativo a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19: Resolução nº 03, de 22 de junho de 2020 (Curso de Ciências Contábeis).....                                  | 134 |
| b) Regulamento de utilização do Laboratório de Informática.....  | 145 |
| c) Regulamento interno de utilização do Laboratório de Informática.....  | 149 |
| Anexo VI - Regulamento de Atividades de Extensão do curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES.....   | 151 |
| Anexo VII - Regimento de Atividades Complementares Obrigatórias.....   | 156 |
| a1) Anexo Especial relativo a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, conforme a Resolução nº 03, de 22 de junho de 2020, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES..... | 159 |
| Anexo VII.I - Orientações as Atividades Complementares.....  | 167 |
| Anexo VII – A - Regulamento de Atividades Complementares (extensão) e de Atividades de Extensão.....   | 181 |
| Anexo VII - B - Regulamento do Programa de Pesquisa.....   | 186 |
| Anexo VII – C - Regulamento do Programa de Iniciação Científica.....   | 192 |
| Anexo VII.I.II – Regimento da Monitoria.....   | 197 |



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|  |     |
|--|-----|
| Anexo VII.I.III – Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade Monografia.....   | 200 |
| a1) Anexo Especial relativo a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, conforme a Resolução nº 03, de 22 de junho de 2020, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES..... | 203 |
| Anexo VII.I.IV - Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade Monografia .....  | 205 |
| Anexo VIII – Auto-avaliação interna.....   | 206 |
| Anexo IX – Questionário de Avaliação do Docente.....   | 226 |
| Anexo X – Questionário de Avaliação com o Mercado de Trabalho e a Comunidade Científica.....   | 228 |
| Anexo XI – Questionário de avaliação da IES com os Órgãos de Classe.....   | 230 |
| Anexo XII – Questionário de Avaliação da IES com o Corpo Discente.....   | 231 |
| Anexo XIII – Questionário de Avaliação da IES com o Corpo Docente.....   | 235 |
| Anexo XIV – Questionário de Avaliação da IES com o Corpo Técnico-Administrativo.....   | 239 |
| Anexo XV – Questionário de Avaliação individualizada do Corpo Técnico-Administrativo.....  | 243 |
| Anexo XVI – Questionário de Avaliação do Docente pelo Discente (por disciplina).....   | 244 |
| Anexo XVII - Questionário de Autoavaliação da extensão do curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES.....   | 246 |
| Anexo XVIII – Questionários de Egressos.....   | 254 |
| Anexo XIX - Regimento de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco.....  | 257 |
| XIX.I – Relação dos docentes integrantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis, titulação e regime de trabalho.....  | 260 |



**sopece**  
SOCIEDADE PERNAMBUCANA  
DE CULTURA E ENSINO

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

## **ANEXO I**

## **I – CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHARELADO PARA INGRESSOS A PARTIR DE 2021:**

### **CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

O Currículo do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado foi concebido como um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentado nos referenciais sócio-antropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos em consonância com o perfil generalista do egresso.

O entendimento e a compreensão dos conteúdos programáticos das disciplinas que formam o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, desenvolvem os conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas no perfil do egresso definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

As disciplinas que compõem o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, são as seguintes:

- Contabilidade Introdutória e Intermediária
- Introdução à Economia
- Português e Comunicação Empresarial
- Fundamentos do Direito Público e Privado
- Filosofia e Ética Profissional
- Matemática Introdutória e Financeira
- Fundamentos da Sociologia e Cidadania
- Introdução à Administração
- Atividades de Extensão I
- Atividades Complementares I
- Contabilidade Geral
- Fundamentos da Tecnologia da Informação
- Estatística e Métodos Quantitativos
- Contabilidade de Custos
- Legislação Empresarial e Trabalhista



**sopece**  
SOCIEDADE PERNAMBUCANA  
DE CULTURA E ENSINO

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- Psicologia e Desenvolvimento Pessoal
- Metodologia Científica
- Formação de Empreendedorismo
- Atividades de Extensão II
- Atividades Complementares II
- Teoria da Contabilidade
- Estrutura das Demonstrações Contábeis
- Administração Financeira e Orçamento Empresarial
- Contabilidade Internacional
- Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial
- Língua Brasileira de Sinais – Libras
- Mercado de Capitais
- Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas
- Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor
- Legislação Tributária
- Estágio Supervisionado I
- Atividades de Extensão III
- Atividades Complementares III
- Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal
- Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais
- Contabilidade Avançada
- Auditoria
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia
- Perícia e Arbitragem Contábil
- Controladoria e Sistema de Informação Gerencial
- Contabilidade Rural
- Contabilidade Hoteleira
- Tópicos Avançados em Contabilidade
- Estágio Supervisionado II
- Atividades de Extensão IV
- Atividades Complementares IV

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**ANEXO II**

**II – Estrutura curricular, cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do Curso para ingressos a partir de 2021:**

As disciplinas que compõem a estrutura curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, são constituídas por disciplinas, que integram os seguintes campos de estudos:

1º campo de estudos (campo de conteúdos de Formação Básica): formado pelas disciplinas de **Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Matemática Introdutória e Financeira, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Estatística e Métodos Quantitativos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal e Legislação Tributária;**

2º campo de estudos (campo de conteúdos de Formação Profissional): constituído pelas disciplinas de **Contabilidade Introdutória e Intermediária, Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil e Controladoria e Sistema de Informação Gerencial; e**

3º campo de estudos (campo de conteúdos de Formação Teórico-Prática): composto pelas disciplinas de **Fundamentos da Tecnologia da Informação, Metodologia Científica, Formação de Empreendedorismo, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Contabilidade Hoteleira, Tópicos Avançados em Contabilidade, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia, Atividades de Extensão I, Atividades de Extensão II, Atividades de Extensão III, Atividades de Extensão IV e Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III e Atividades Complementares IV.**

No caso de estudantes com necessidades educacionais especiais, requeridas pelas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, o docente deve operacionalizar a flexibilidade no tempo, por suas especificidades, as metodologias e os procedimentos de avaliação nos processos de ensino e aprendizagem utilizados nas

## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

diferentes necessidades que demandem atendimento especial, bem como que os processos avaliativos, tanto quanto os procedimentos metodológicos estejam em consonância com situações de deficiência, por sua especificidade para que se tenha a efetividade pedagógica, onde o docente poderá solicitar o apoio do NAID.

As disciplinas do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, que formam o Currículo Pleno do Curso e as suas respectivas cargas horárias de atividades didáticas estão distribuídas da seguinte forma na grade curricular do Curso:

### ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA INGRESSOS A PARTIR DE 2021

**Das Vagas:** São oferecidas 40 (quarenta) vagas para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, todas no turno noturno.

### ESTRUTURA SERIADA ANUAL

#### 1º Ano

| Nome da Disciplina                         | Carga Horária |
|--|---------------|
| Contabilidade Introdutória e Intermediária | 60 horas      |
| Introdução à Economia                      | 60 horas      |
| Português e Comunicação Empresarial        | 60 horas      |
| Fundamentos do Direito Público e Privado   | 60 horas      |
| Filosofia e Ética Profissional             | 60 horas      |
| Matemática Introdutória e Financeira       | 60 horas      |
| Fundamentos da Sociologia e Cidadania      | 60 horas      |
| Introdução à Administração                 | 60 horas      |
| Atividades de Extensão I                   | 75 horas      |
| Atividades Complementares I                | 75 horas      |
| <b>Carga Horária do Ano</b>                | <b>630</b>    |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**2º Ano**

| <b>Nome da Disciplina</b>               | <b>Carga Horária</b> |
|---|----------------------|
| Contabilidade Geral                     | 60 horas             |
| Fundamentos da Tecnologia da Informação | 60 horas             |
| Estatística e Métodos Quantitativos     | 60 horas             |
| Contabilidade de Custos                 | 90 horas             |
| Legislação Empresarial e Trabalhista    | 60 horas             |
| Psicologia e Desenvolvimento Pessoal    | 60 horas             |
| Metodologia Científica                  | 60 horas             |
| Formação de Empreendedorismo            | 60 horas             |
| Atividades de Extensão II               | 75 horas             |
| Atividades Complementares II            | 75 horas             |
| <b>Carga Horária do Ano</b>             | <b>660</b>           |

**3º Ano**

| <b>Nome da Disciplina</b>                              | <b>Carga Horária</b> |
|--|----------------------|
| Teoria da Contabilidade                                | 60 horas             |
| Estrutura das Demonstrações Contábeis                  | 60 horas             |
| Administração Financeira e Orçamento Empresarial       | 60 horas             |
| Contabilidade Internacional                            | 60 horas             |
| Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial | 60 horas             |
| Língua Brasileira de Sinais – Libras (*)               | 60 horas             |
| Mercado de Capitais (*)                                | 60 horas             |
| Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas (*)       | 60 horas             |
| Contabilidade Rural (*)                                | 60 horas             |
| Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor (*)      | 60 horas             |
| Legislação Tributária                                  | 60 horas             |
| Estágio Supervisionado I                               | 150 horas            |
| Atividades de Extensão III                             | 75 horas             |
| Atividades Complementares III                          | 75 horas             |
| <b>Carga Horária do Ano</b>                            | <b>960</b>           |



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**4º Ano**

| <b>Nome da Disciplina</b>                                      | <b>Carga Horária</b> |
|--|----------------------|
| Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal                    | 60 horas             |
| Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais           | 90 horas             |
| Contabilidade Avançada   | 60 horas             |
| Auditoria  | 90 horas             |
| Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia | 60 horas             |
| Perícia e Arbitragem Contábil                                  | 90 horas             |
| Controladoria e Sistema de Informação Gerencial                | 60 horas             |
| Contabilidade Hoteleira (*)                                    | 60 horas             |
| Tópicos Avançados em Contabilidade (*)                         | 60 horas             |
| Estágio Supervisionado II                                      | 150 horas            |
| Atividades de Extensão IV                                      | 75 horas             |
| Atividades Complementares IV                                   | 75 horas             |
| <b>Carga Horária do Ano</b>                                    | <b>930</b>           |

**Carga Horária Total: 3.180 horas/aula.****Carga Horária Total do Curso (CHTC): 3.000 horas/aula.**

Os Cursos de Graduação da IES são estruturados obedecendo à integralização curricular feita pelo Sistema Seriado Anual e a carga horária do curso está dimensionada em 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo.

N.B: É obrigatória a matrícula dos alunos nas disciplinas eletivas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis, bacharelado.

OBS: A carga horária total do Curso de Graduação em Ciências Contábeis é de 3.000 horas/aulas, incluindo as 04 (quatro) disciplinas eletivas, de um elenco de disciplinas que serão oferecidas pela Instituição.

As disciplinas eletivas para integralização da carga horária oferecida pela Instituição, no ano letivo de 2021, são:

(\*) Disciplinas Eletivas.

**Elenco das Disciplinas Eletivas, do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado:**

## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

A carga horária total do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, é de 3.000 horas/aula, incluindo as 04 (quatro) disciplinas Eletivas, de um total de 07 (sete) disciplinas. As disciplinas Eletivas para integralização da carga horária são:

| Disciplinas Eletivas*                            | Carga Horária |
|--|---------------|
| 1. Língua Brasileira de Sinais – Libras          | 60 horas/aula |
| 2. Mercado de Capitais                           | 60 horas/aula |
| 3. Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas  | 60 horas/aula |
| 4. Contabilidade Rural                           | 60 horas/aula |
| 5. Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor | 60 horas/aula |
| 6. Contabilidade Hoteleira                       | 60 horas/aula |
| 7. Tópicos Avançados em Contabilidade            | 60 horas/aula |

Das disciplinas acima relacionadas, o aluno deverá cursar 240 horas/aula, ou seja, 4 (quatro) disciplinas Eletivas de 60 horas/aula, para integralização da carga horária total de 3.000 horas/aula do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado.

Para integralização da carga horária total do Curso, o corpo discente deverá cursar 02 (duas) disciplinas eletivas no 3º ano e as outras 02 (duas) disciplinas eletivas deverão ser cursadas no 4º ano do Curso, dentre as 07 (sete) disciplinas ofertadas.

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Carga Horária Total das Disciplinas Eletivas.....  | <b>420</b> horas/aula.   |
| Carga Horária Total das Disciplinas Eletivas, que devem ser obrigatoriamente cursadas pelo Corpo Discente..... | <b>240</b> horas/aula.   |
| Carga Horária Total das Disciplinas Obrigatórias.....  | <b>2.760</b> horas/aula. |
| Carga Horária Total do Curso de Graduação em Ciências Contábeis....  | <b>3.000</b> horas/aula. |

A integralização da carga horária total do Curso (CHTC) deverá fazer-se em, no mínimo 4 (quatro) anos ou 3.000 horas/aula, dimensionada em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo; a duração máxima não pode ultrapassar o percentual de 50% (cinquenta por cento) da duração mínima adotada pelo Curso, isto é, 6 anos (seis anos) ou 4.500 horas/aula, observando-se a legislação e normas gerais aplicáveis.



## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Nas 3.000 horas/aula da carga horária total do Curso estão incluídas o Estágio Supervisionado, as atividades de extensão e as atividades complementares, observando-se o ano letivo de 200 dias úteis, de acordo com as normas gerais aplicáveis.

O Estágio Supervisionado possui uma carga horária de 300 (trezentas) horas/aulas de atividades práticas, devendo ser integralizado em dois anos ou quatro semestres, a partir do 3º ano do Curso, que representam 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso.

O Estágio Supervisionado e as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso.

As atividades Complementares limitam-se a 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso, isto é, 300 horas/aulas em 04 (quatro) anos ou 75 horas/aulas, por cada série do Curso.

Desta forma, as Atividades Complementares e o Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, possuem 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso, onde juntas representam 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, de um total de 3.000 horas/aulas ou 100% (cem por cento).

Já as Atividades de Extensão compõem 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso, isto é, 300 horas/aulas em 04 (quatro) anos ou 75 horas/aulas, por cada série do Curso.

As atividades do curso noturno não poderão ultrapassar uma carga horária de 4 (quatro) horas.

A hora-aula em minutos no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, da IES fica quantificada em 50 (cinquenta) minutos, sem prejuízo ao cumprimento da carga horária total do Curso, que é mensurada em horas (60 minutos), conforme a legislação e normas gerais aplicáveis.

Respeitando o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo compreenderá:

- I – preleções e aulas expositivas;
- II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo.

A carga horária semanal do Curso de Graduação em Ciência Contábeis, bacharelado, da Instituição deverá ser distribuída equilibradamente, evitando concentrações; de uma mesma disciplina é admissível que sejam dadas até duas aulas teóricas consecutivas, de acordo com o que determina a legislação e normas gerais aplicáveis.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**II.I – COMPONENTES CURRICULARES INTEGRANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHARELADO PARA INGRESSOS A PARTIR DE 2021:**

**Das Vagas:** São oferecidas 40 (quarenta) vagas para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, todas no turno noturno.

Os componentes curriculares que compõe a estrutura curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado são constituídos por disciplinas, que integram os seguintes campos de estudos:

**1º campo de estudos (campo de conteúdos de Formação Básica):** formado pelas disciplinas de **Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Matemática Introdutória e Financeira, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Estatística e Métodos Quantitativos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal e Legislação Tributária;**

**2º campo de estudos (campo de conteúdos de Formação Profissional):** constituído pelas disciplinas de **Contabilidade Introdutória e Intermediária, Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil e Controladoria e Sistema de Informação Gerencial; e**

**3º campo de estudos (campo de conteúdos de Formação Teórico-Prática):** composto pelas disciplinas de **Fundamentos da Tecnologia da Informação, Metodologia Científica, Formação de Empreendedorismo, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Contabilidade Hoteleira, Tópicos Avançados em Contabilidade, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia, Atividades de Extensão I, Atividades de Extensão II, Atividades de Extensão III, Atividades de Extensão IV e Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III e Atividades Complementares IV.**

## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Os Cursos de Graduação da IES são estruturados obedecendo à integralização curricular feita pelo Sistema Seriado Anual e a carga horária do curso está dimensionada em 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo.

N.B: É obrigatória a matrícula dos alunos nas disciplinas eletivas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis, bacharelado.

OBS: A carga horária total do Curso de Graduação em Ciências Contábeis é de 3.000 horas/aulas, incluindo as 04 (quatro) disciplinas eletivas, de um elenco de disciplinas que serão oferecidas pela Instituição.

As disciplinas eletivas para integralização da carga horária oferecida pela Instituição, no ano letivo de 2021, são:

(\*) Disciplinas Eletivas.

| Disciplinas Eletivas*                            | Carga Horária |
|--|---------------|
| 1. Língua Brasileira de Sinais – Libras          | 60 horas/aula |
| 2. Mercado de Capitais                           | 60 horas/aula |
| 3. Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas  | 60 horas/aula |
| 4. Contabilidade Rural                           | 60 horas/aula |
| 5. Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor | 60 horas/aula |
| 6. Contabilidade Hoteleira                       | 60 horas/aula |
| 7. Tópicos Avançados em Contabilidade            | 60 horas/aula |

Das disciplinas acima relacionadas, o aluno deverá cursar 240 horas/aula, ou seja, 4 (quatro) disciplinas Eletivas de 60 horas/aula, para integralização da carga horária total de 3.000 horas/aula do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado.

Para integralização da carga horária total do Curso, o corpo discente deverá cursar 02 (duas) disciplinas eletivas no 3º ano e as outras 02 (duas) disciplinas eletivas deverão ser cursadas no 4º ano do Curso, dentre as 07 (sete) disciplinas ofertadas.



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Carga Horária Total das Disciplinas Eletivas.....  | <b>420</b> horas/aula.   |
| Carga Horária Total das Disciplinas Eletivas, que devem ser obrigatoriamente cursadas pelo Corpo Discente..... | <b>240</b> horas/aula.   |
| Carga Horária Total das Disciplinas Obrigatórias.....  | <b>2.760</b> horas/aula. |
| Carga Horária Total do Curso de Graduação em Ciências Contábeis....  | <b>3.000</b> horas/aula. |

A integralização da carga horária total do Curso (CHTC) deverá fazer-se em, no mínimo 4 (quatro) anos ou 3.000 horas/aula, dimensionada em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo; a duração máxima não pode ultrapassar o percentual de 50% (cinquenta por cento) da duração mínima adotada pelo Curso, isto é, 6 anos (seis anos) ou 4.500 horas/aula, observando-se a legislação e normas gerais aplicáveis.

Nas 3.000 horas/aula da carga horária total estão incluídas o Estágio Supervisionado, as atividades de extensão e as atividades complementares, observando-se o ano letivo de 200 dias úteis, de acordo com as normas gerais aplicáveis.

O Estágio Supervisionado possui uma carga horária de 300 (trezentas) horas/aulas de atividades práticas, devendo ser integralizado em dois anos ou quatro semestres, a partir do 3º ano do Curso, que representam 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso.

O Estágio Supervisionado e as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso.

As atividades Complementares limitam-se a 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso, isto é, 300 horas/aulas em 04 (quatro) anos ou 75 horas/aulas, por cada série do Curso.

Desta forma, as Atividades Complementares e o Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, possuem 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso, onde juntas representam 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, de um total de 3.000 horas/aulas ou 100% (cem por cento).

Já as Atividades de Extensão compõem 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso, isto é, 300 horas/aulas em 04 (quatro) anos ou 75 horas/aulas, por cada série do Curso.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

As atividades do curso noturno não poderão ultrapassar uma carga horária de 4 (quatro) horas.

A hora-aula em minutos no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, da IES fica quantificada em 50 (cinquenta) minutos, sem prejuízo ao cumprimento da carga horária total do Curso, que é mensurada em horas (60 minutos), conforme a legislação e normas legais aplicáveis.

Respeitando o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo compreenderá:

- I – preleções e aulas expositivas;
- II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo.

A carga horária semanal do Curso de Graduação em Ciência Contábeis, bacharelado, da Instituição deverá ser distribuída equilibradamente, evitando concentrações; de uma mesma disciplina é admissível que sejam dadas até duas aulas teóricas consecutivas, de acordo com o que determina a legislação e normas gerais aplicáveis.

No caso de estudantes com necessidades educacionais especiais, requeridas pelas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, o docente deve operacionalizar a flexibilidade no tempo, por suas especificidades, as metodologias e os procedimentos de avaliação nos processos de ensino e aprendizagem utilizados nas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, bem como que os processos avaliativos, tanto quanto os procedimentos metodológicos estejam em consonância com situações de deficiência, por sua especificidade para que se tenha a efetividade pedagógica, onde o docente poderá solicitar o apoio do NAID.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**II.II – NÚMERO DE ALUNOS, TURNOS E DEMAIS ELEMENTOS PERTINENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS:**

O número de alunos matriculados no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, da Instituição, no ano letivo de 2021, totaliza 91 matriculados, sendo que deste total 80 alunos encontram-se matriculados e cursando, todos no turno da noite.

Registre-se que são oferecidas 40 (quarenta) vagas para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, todas no turno noturno.

Com relação aos demais elementos pertinentes ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis convém salientar o elenco das disciplinas eletivas para integralização da carga horária, incluindo as 04 (quatro) disciplinas eletivas, de um total de 07 (sete) disciplinas, que deverão ser escolhidas pelo corpo discente, totalizando 3.000 horas/aula, de um elenco de disciplinas que serão oferecidas pela Instituição.

Das disciplinas eletivas o aluno deverá cursar 240 horas/aula, ou seja, 4 (quatro) disciplinas eletivas de 60 horas/aula, para integralização da carga horária total de 3.000 horas/aula do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado.

Nas 3.000 horas/aula da carga horária total do Curso estão incluídas o Estágio Supervisionado e as atividades complementares, observando-se o ano letivo de 200 dias úteis (art. 47, da LDB).

Registre-se ainda que, para a flexibilidade e atualidade desejadas à grade curricular há a disciplina de **Tópicos Avançados em Contabilidade** possibilitando que o Curso de Graduação em Ciências Contábeis da IES proporcione aos discentes, temas atuais e avançados na esfera contábil. Esta disciplina terá ementa e bibliografia livres, definidos, anualmente, a partir de decisão do Conselho Superior, respeitando o perfil e o foco definido para o curso de Ciências Contábeis da Instituição de Ensino Superior.

Por fim, convém mencionar que o aperfeiçoamento do Currículo deverá levar em consideração, também, os resultados dos processos de avaliação interna e externa, tendo sempre como orientação básica as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso.



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**II.III – EMENTÁRIO, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA INGRESSOS A PARTIR DE 2021:**

**b) Curso de Graduação em Ciências Contábeis:**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
PROGRAMA DE DISCIPLINA - 1º ANO**

**DISCIPLINA: CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA E INTERMEDIÁRIA**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Introdução ao estudo da evolução da contabilidade. A contabilidade na construção do desenvolvimento sustentável. O seu campo de atuação, seus usuários. O objeto de estudo, seus axiomas, a escrituração dos fatos contábeis. Introdução ao estudo dos princípios contábeis. Estudo dos fundamentos básicos com o objetivo de desenvolver habilidades para a elaboração das demonstrações contábeis, bem como estudo dos grupos que compõem o ativo, o passivo, o patrimônio líquido, as despesas e as receitas. Elaboração do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício. Demonstração do fluxo de caixa. Apuração de estoques. O plano de Contas. Constituição das Empresas. Operações com mercadorias. Operação com pessoal. Operações financeiras. Operações Envolvendo Ativo não circulante. Tópicos Especiais, com ênfase nos Diretos Humanos. A importância da contabilidade, relações de gênero e violência familiar.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MARION, J. C. *Contabilidade básica*. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade Intermediária*. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

IUDÍCIBUS, S. de at. Alii. *Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais do CPC*. São Paulo: Atlas, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ADRIANO, Sérgio (Coord.) *Contabilidade geral 3D*. São Paulo: Método, 2012.

MARION, José Carlos. (Org.) *Normas e práticas contábeis: uma introdução*. São Paulo: Atlas, 2012.

HOSS, Osni et. alli. *Contabilidade intermediária ensino e decisão*. São Paulo: Atlas, 2012.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA - 1º ANO**

**DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À ECONOMIA**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aulas

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Introdução à Ciência Econômica. Sistema Econômico e Mecanismo dos Preços. O Mercado: Conceitos e Estruturas. A Teoria do Consumidor e sua relação Humana. A Teoria do Produtor. Regulamentação dos Mercados. O Sistema Financeiro Nacional e as Desigualdade Sociais. Comércio Internacional: Mecanismos e Teoria. Avaliação Econômica de Empresas. Economia que o meio Ambiente pode proporcionar. A importância da economia para as relações humanas, gênero e violência familiar.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

PINHO, D.P.; VASCONCELOS, M.A.S. de (orgs.) *Manual de Economia..* 5. ed. São Paulo, 2014.

ROSSETTI, J. P. *Introdução à Economia.* 18 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SOUZA, N. de J. *Economia básica.* São Paulo: Atlas, 2014.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRUNSTEIN, I. *Economia das Empresas: gestão econômica de negócios.* São Paulo: Atlas, 2012.

CARMO, E. C. do; MARIANO, J. *Economia internacional.* 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MANKIW, N. G. *Introdução à economia.* 5ª ed. São Paulo: Cengage, 2010.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA - 1º ANO**

**DISCIPLINA: PORTUGUÊS E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Redação técnica, científica e literária para a prática de leitura e produção de textos comuns aos escritórios modernos e as empresas. Especificam ente na elaboração de projetos e relatórios administrativos e de comunicação oral e escrita praticadas nas empresas como memorando, ata, ofício, requerimento, procuração, atestado, circular, convocação, declaração, edital, recibo, regulamento, estatuto, aviso, bilhete, ordem de serviço, descrição, narração comercial e dissertação. Interpretação de textos voltado ao direitos humanos, acessibilidade, meio ambiente e sustentabilidade, relações etnico-raciais e questões indígenas. A importância da comunicação nas relações de gênero e violência familiar.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AQUINO, R. *Interpretação de textos: teoria e 815 exercícios*. São Paulo: Impetus, 2012.

MARTINS, D.S.; ZILBERKNOP, L. S. *Português instrumental*. 21.ed. Porto Alegre: Sagra- Luzzatto, 2010.

MEDEIROS, J. B. *Português instrumental para cursos de contabilidade, economia e administração*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MEDEIROS, J. B. *Redação científica*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

POLITO, R. *Como falar corretamente e sem inibições*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

VANOYE, F. *Usos da linguagem: problemas e técnicas na produção oral e escrita*. São Paulo: Martins fontes, 2007.



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

## CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PROGRAMA DE DISCIPLINA – 1º ANO

### DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

### EMENTA

Noções de Direito Público e Privado. Direito objetivo e subjetivo. Direito Positivo. Fontes do Direito. Aplicação e interpretação do Direito. Integração do Direito. Conflito de Leis no tempo e no espaço. A Constituição brasileira e seu conteúdo. Dos Direitos e Garantias Fundamentais do Homem: direitos humanos, étnicos raciais, acessibilidade e direito ao meio ambiente. A Administração pública e suas normas. O processo civil e penal. Direito Financeiro e Orçamentário. A Legislação do Trabalho e da Acessibilidade. O Direito Comercial, o comerciante, sociedade comercial, títulos de créditos, falências, Direito Civil, Direito de Família, contratos, obrigações, coisas, sucessões. Relação dos Direitos Humanos e de Gênero.

### BIBLIOGRAFIA

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRANCATO, R. *Instituições de direito público e privado*. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.  
DOWER, N. G. B. *Instituições de direito público e privado*. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.  
MARTINS, Sergio Pinto. *Instituições de direito público e privado*. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARTINS, F.. *Curso de direito comercial*. 24.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.  
NEGRÃO, R. *Manual de direito comercial e de empresa: títulos de crédito e contratos empresariais*. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.  
RECHSTEINER, B. W. *Direito internacional privado*. São Paulo: Saraiva, 2011.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA - 1º ANO**

**DISCIPLINA: FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Os conceitos fundamentais da filosofia. Contribuir fundamentalmente para o questionamento da realidade do homem na sociedade e na empresa, da ação moral, dos valores e da liberdade. Vivência dos fundamentos sociais e organizacionais e suas contribuições para a empresa e seu inter-relacionamento com a sociedade. Aspectos filosóficos da problemática ambiental. Ética: objeto, objetivo, conceito. A Ética e os Direitos humanos. Problemas Morais e éticos. Comportamento ético. Ética profissional na organização. A Ética e sua relação com as questões étnico-raciais. Exercício profissional do administrador e contador. As Organizações e a questão da Acessibilidade. Responsabilidade Moral e Sustentabilidade Ambiental nas organizações. Código de Ética Profissional do Administrador. Código de Ética Profissional do Contador. Órgãos controladores. Relação Filosóficas e Éticas dos Direitos Humanos, Gênero, Raciais, Indígenas e Ambiental..

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CHAUI, M. *Convite à filosofia*. 13. ed. São Paulo: Ática, 2012

NALINI, J. R. *Ética geral e profissional*. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SROUR, R. H. *Ética empresarial: o ciclo virtuoso dos negócios*. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

**6.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COTRIM, G. *Fundamentos da filosofia*. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARCONDES, Danilo. *Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein*. São Paulo: Zahar, 2013.

SANCHEZ VAZQUEZ, A. *Ética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 1º ANO**

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA INTRODUTÓRIA E FINANCEIRA**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Teoria dos conjuntos. Produtos notáveis. Produto Cartesiano. Equações e Inequações do 1º e 2º graus. Relações e funções do 1º e 2º graus. Noções de limite de função polinomial. Noções de derivadas de função polinomial. Noções de Integral. Razão. Proporção. Grandeza diretamente proporcional. Grandeza inversamente proporcional. Porcentagem. Regra de três simples. Regra de três composta. Juros simples. Juros compostos. Desconto simples. Desconto Composto. Montante de uma sequência uniforme. Equivalência de capitais. Fluxo de Caixa. Acessibilidade com o apoio da Matemática.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MUROLO, A. C. ; BONETTO, G.A. *Matemática aplicada à administração, economia e contabilidade*. São Paulo: CENGAGE, 2014.

SAMANEZ, C.P. *Matemática financeira: aplicações à análise de investimentos*. 4.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2014.

VIEIRA SOBRINHO, J. D. *Matemática financeira*. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ASSAF NETO, A. *Matemática financeira e suas aplicações*. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. *Matemática financeira com HP 12Cc e EXCEL*. São Paulo: Atlas, 2012.

MORETTIN, P. A. HAZZAN, S., BUSSAB, W. O. *Introdução ao Cálculo para Administração, Economia e Contabilidade*. São Paulo: Saraiva, 2013.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA - 1º ANO**

**DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA E CIDADANIA**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Sociologia: conceito, uma aproximação com os precursores; A sociologia do trabalho; Organizações: objetivos e fins; A sociedade burocratizada; sistema de organização e conflitos. Novas relações de trabalho; O papel das organizações nas sociedades modernas; Cultura e Socialização; Interações sociais, Estratificação Social. A inclusão social. A acessibilidade social. Sindicalismo nas sociedades contemporâneas. Conceito e tipos de Constituição. Constituição e direitos humanos. Racismo. Relações étnico-raciais. História e cultura afro-brasileira e africana. Característica da sociedade multirracial brasileira. Desigualdades raciais e Educação Étnico-racial. As sociedades indígenas no cenário político-jurídico brasileiro. Cultura brasileira. A supremacia das constituições e sua guarda. Direitos sociais, Constituição e Cidadania. Relação Sociológicas dos Direitos Humanos, Gênero, Raciais, Indígenas e Ambiental.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARDOSO, A. *A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

GIDDENS, A.. *Sociologia*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

BONAVIDES, P. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MUNANGA, K. *O negro no Brasil de hoje*. São Paulo: Global, 2008.

DEMO, P. *Introdução a sociologia: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 11. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 1º ANO**

**DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Ciência da Administração: conceitos, técnica. Arte e práticas administrativas; fundamentos. Administração Empírica e Administração Científica; A administração ambiental e sustentável; evolução e tendências; objetivos. Atividades-fim. Relações com outras ciências. Princípios da burocracia. Chefia e liderança. Teoria da chefia e assessoramento. Técnicas de influência de pessoas. Processo decisório. Comando por integração, comunicação e controle. A cibernética. Coordenação por instruções rígidas e por ideias dominantes. Controle. Informática. Pesquisa. Posição de futurologia. Planejamento. Organização. Análise do trabalho e análise do trabalhador. Atividades auxiliares, Recursos Humanos. Objeto e objetivos da Administração de Pessoal. Gerência de pessoal. Cargos e salários. O Processo classificatório. Administração de Material e Administração Patrimonial. Administração Documental. Tecnologia a serviço da burocracia. Relações Humanas: Problemáticas das Relações Étnico-Raciais e dos Direitos Humanos nas Empresas. Relações Públicas. Divulgação e Publicidade. Administração Pública e Administração Privada.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MONTANA, P. J.C.; BRUCE, H. *Administração*. São Paulo: Saraiva, 2013.

MAXIMIANO, A. C. A. *Teoria geral da administração*. São Paulo: Atlas, 2012.

CHIAVENATO, T *Introdução à teoria geral da administração*. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

LACOMBE, F.; HEILBORN, G. *Administração: princípios e tendências*. São Paulo: Saraiva, 2011.

CHIAVENATO, I. *Gestão de pessoas*. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2010.

OLIVEIRA, D. de P. R. de. *Introdução à administração*. São Paulo: Atlas, 2009



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 1º ANO****DISCIPLINA: ATIVIDADES DE EXTENSÃO I****CARGA HORÁRIA:** 75 horas/aula**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória**EMENTA**

Objetiva propiciar a ampliação da formação do estudante em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), abordando também temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 1º ANO****DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES I**

**CARGA HORÁRIA:** 75 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), abordando também temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA - 2º ANO**

**DISCIPLINA: CONTABILIDADE GERAL**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aulas

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Introdução ao Estudo da Ciência Contábil. Patrimônio. Ativo Circulante, Operações com disponibilidades; Devedores Duvidosos; descontos; contas a receber; despesas antecipadas. Ativo não Circulante: Realizável a Longo Prazo, Depreciação, exaustão e amortização. Provisões. Investimentos; Imobilizado e Intangível. Resultados não operacionais. Passivo Circulante e Passivo não Circulante. Exigibilidade de Longo Prazo, Receitas diferidas, Patrimônio Líquido (PL), Apuração do Resultado do Exercício (ARE). Escrituração. Plano de Contas Contábeis. Balancete de Verificação. Operações com Mercadorias: compras, vendas, transferências, consignação. Impostos: ICMS, PIS, COFINS, Impostos de Importação, fretes e seguros. Registros Contábeis: operações com vendas, impostos e tributos, impostos e contribuições. Fatos sobre compras e vendas: devoluções, abatimentos, descontos comerciais, descontos financeiros e condicionais. Inventários de Mercadorias. Elaboração das Demonstrações contábeis. Balanço Patrimonial (BP). Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstrações de Fluxo de Caixa (DFC). Demonstrações do Valor Adicionado (DVA). Princípios de Contabilidade de sustentabilidade e meio ambiente das empresas.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GONÇALVES, E.C.; BATISTA, A. E. *Contabilidade geral*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

IUDÍCIBUS, SÉRGIO (Coord). *Contabilidade Introdutória*. São Paulo: Atlas, 2011.

MARION, J. C. *Contabilidade básica*. São Paulo: Atlas, 2015.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, M. C. *Contabilidade Intermediária*. São Paulo: Atlas, 2010.

SZUSTER, N. ET. Alii. *Contabilidade Geral*. São Paulo: Atlas, 2013.

ADRIANO, Sérgio. *Contabilidade 3D*. São Paulo: Gen: Método, 2012.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO**

**DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Introdução a Informática; Estrutura Física do Sistema de Computação (Hardware); Sistemas Operacionais; Linguagem de Programação (Software); Linguagem de Apoio ao Usuário; Programas aplicativos de acessibilidade; Redes Locais; Teleprocessamento; Estruturas e Organizações da Informática; Administração em Informática. Análise e aplicabilidade da tecnologia da informação e sua contribuição para a comunicação administrativa da empresa, para os fornecedores e para a clientela. Avanços tecnológicos, inclusão e exclusão digital, tecnociências, propriedade intelectual, diferentes mídias e tratamento da informação. Acessibilidade em sistemas operacionais. A Tecnologia e seu papel no combate ao preconceito de gênero, violência contra mulher, contra os índios, contra as raças, contra o meio ambiente e contra os direitos humanos.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CORNACHIONE JÚNIOR, E. B. *Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FOINA, P. R. *Tecnologia de informação: planejamento e gestão*. São Paulo: Atlas, 2012.

LAUDON, K. ; LAUDON, J. *Sistemas de informação gerenciais*. 9.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALBERTIN, A. L. *Administração de informática*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em rede*. 12.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007

MOLINARO, L. F. ; RAMOS, K. H. C. *Gestão de tecnologia da informação*. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO**

**DISCIPLINA: ESTATÍSTICA E MÉTODOS QUANTITATIVOS**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Fundamentos e elementos matemáticos aplicados à Estatística. Investigação populacional pelos métodos de amostragens. Elaboração e interpretação de séries estatísticas, com apresentação tabular e gráfica dos dados. Elaboração/análise de distribuição de frequência de variáveis quantitativas. Determinação de medidas de tendência central, de dispersão e de assimetria de dados de séries estatísticas. Análise da correlação e regressão linear entre variáveis quantitativas. Noções de probabilidade e de distribuições binomial e normal. Formulação de testes de hipóteses. Manipulação de números-índices na análise de séries de dados estatísticos e o mecanismo de deflacionamento. Estatísticas da discriminação racial e de gênero.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CRESPO, A. A. *Estatística fácil*. São Paulo: Saraiva, 2013.

DOWNING, G. de A.; CLARK, J. *Estatística aplicada*. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRUNI, A. L. *Estatística aplicada à gestão empresarial*. São Paulo: Atlas, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

KIRSTEN, J. T. ; RABAHY, W. A. *Estatística aplicada às ciências humanas e ao turismo*. São Paulo: Saraiva, 2006.

SILVA, E. M. da E. alii. *Estatística para os cursos de: Economia, Administração e Ciências Contábeis*. São Paulo: Atlas, 2010.

SICSÚ, Abraham Laredo. *Estatística aplicada: análise exploratória de dados*. São Paulo: Saraiva, 2013.



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

## CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO

### DISCIPLINA: CONTABILIDADE DE CUSTOS

**CARGA HORÁRIA:** 90 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

### EMENTA

Introdução à Contabilidade de Custos: natureza, campo de aplicação e conceitos fundamentais. Princípios contábeis aplicados a Contabilidade e Análise de Custos. Terminologia contábil usada na Contabilidade de Custos. Classificação dos Custos. Custo de Produção: material direto, mão de obra direta e custos indiretos. Sistemas de Custeamento por ordem de produção, produção contínua e sistema misto. Estudo de custos para avaliação de estoques e determinação lucro: Custo primário, de transformação, fabril, custos dos produtos fabricados e custo dos produtos vendidos. Apuração de custos de coprodutos. Apuração de custos dos Ecoprodutos. Métodos de Custeio. Custo para Controle de Operações. Custos para Auxiliar no Processo Decisório: custos fixos e variáveis margem de contribuição. Implantação de Sistemas de Custos e Gestão de Custos. Análise do reflexo no sistema de custos com a discriminação racial e questões de gênero.

### BIBLIOGRAFIA

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DUTRA, R. G. *Custos: uma abordagem prática*. São Paulo: Atlas, 2010.

LEONE, G. S. G. *Curso de contabilidade de custos*. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, E. *Contabilidade de custos*. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NEVES, S. dos; VICECONTI, P. E. V. *Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo*. São Paulo: Editora Frase, 2010.

RIBEIRO, O. M. *Contabilidade de custos fácil*. São Paulo: Saraiva, 2010.

SANTOS, Joel J. *Contabilidade e análise de custos: modelo contábil. métodos de depreciação ABC-Custeio baseado em atividades, análise atualizada de encargos sociais sobre salário*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO**

**DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL E TRABALHISTA**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Administração. Caracterização do empresário e de sua inscrição; Da capacidade; Da Sociedade; Dos diversos tipos de Sociedade; Da Administração Societária; Das relações societárias com terceiros; A responsabilidade dos sócios; Das cotas dos sócios; Do Conselho Fiscal; da deliberação dos sócios; Do aumento do capital; Da transformação, Incorporação, Fusão e Cisão das sociedades; Das sociedades dependentes de autorização; Da sociedade estrangeira; Dos institutos complementares; Dos prepostos; Do gerente da sociedade; Dos contabilistas e outros auxiliares; Da escrituração; Da dissolução das sociedades; Da liquidação da sociedade; Do liquidante; Da responsabilidade dos Sócios durante a dissolução. Definição do Direito do Trabalho e seus fundamentos. Teoria Geral do Direito do Trabalho. Relação Individual de Trabalho: Conceito e Sujeitos. Da Relação de Emprego: Da Alteração e da Extinção. Conteúdo Imperativo da Relação de Emprego. O Processo Trabalhista. Conflitos Coletivos de Trabalho. Relação Coletiva de Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Sindicatos: Formação, Autonomia, Jurisdição. Negociação Coletiva de Trabalho. Poder Normativo, Sentença Normativa. Direito de Greve. Política Salarial. Legislação de saúde, segurança e medicina de trabalho. Meio Ambiente do Trabalho. A legislação empresarial e trabalhista e seu papel na proteção dos direitos humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência contra a mulher.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COELHO, F. U. *Curso de direito comercial*. São Paulo: Saraiva, 2013  
MARTINS, Fran. *Curso de direito comercial*. Rio de Janeiro: Forense, 2014  
CASSAR, Volia Bonfim. *Direito do trabalho*. São Paulo: Método, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MAMEDE, G. *Direito empresarial brasileiro*. 4.ed.. São Paulo: Atlas, 2011.  
NEGRÃO, R. *Manual de direito comercial & de empresas: teoria da empresa e direitosocietário*. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.  
MARTINS, S. P. *Direito do trabalho*. São Paulo: Atlas, 2013.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO**

**DISCIPLINA: PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Discutir o conceito, origem e desenvolvimento histórico da psicologia enquanto ciência do comportamento. Caracterizar e identificar os métodos de estudo em psicologia. Estudar as áreas de atuação em psicologia. Comportamento humano. Estudos de direitos humanos e acessibilidade. Comportamento grupal. Funcionamento e desenvolvimento de grupos raciais. Percepção e motivação. Comunicação social com foco nas relações humanitárias. Relações interpessoais. Liderança e conflitos. A qualidade de vida no trabalho e meio Ambiente. A psicologia das organizações seus aspecto nas relações, questões de gênero e violência doméstica.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BERGAMINI, C. W. *Psicologia aplicada à administração de empresas*. São Paulo: Atlas, 2013.

BOCK, A. M. B. FURTADO, O., Teixeira, M. L. T. *Psicologias: Uma introdução ao estudo de psicologia*. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRAGHIROLI, E. M. *Psicologia geral*. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. de L. T. *Psicologia fácil*. São Paulo: Saraiva, 2012.

SPECTOR, P. E. *Psicologia nas organizações*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

ROBBINS, Stephen. *Comportamento organizacional*. Rio de Janeiro: LTC, 2012.



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO**

**DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Conceito e amplitude do conhecimento. Definição da caracterização dos tipos de conhecimento. Fundamento, modalidade e etapas da pesquisa e do trabalho científico. Métodos e técnicas de pesquisa. Citações bibliográficas. Trabalhos acadêmicos: Tipos, Características e composição estrutural. Referências bibliográficas. Apresentação Gráfica. Normas da ABNT. Aplicação da Interdisciplinaridade nas Ciências Contábeis e Administração. Acessibilidade pedagógica.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GIL, A. C. *Como elaborar projeto de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. de A. ; LAKATOS, E. M. *Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos. Pesquisabibliográfica. Projetos e relatórios. Publicações e trabalhos científicos*. São Paulo: Atlas, 2010.

RUIZ, J. A. *Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos*. São Paulo: Atlas, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ACEVEDO, C. R.; NOHARA, J. J. *Monografia no curso de administração*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ECO, U. *Como se faz uma tese*. São Paulo: perspectiva, 2010.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez, 2010.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA - 2º ANO**

**DISCIPLINA: FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Estudo dos componentes do processo de desenvolvimento da capacidade empreendedora e inovadora dos indivíduos, indicando os instrumentos necessários ao aluno no planejamento, execução e controle das atividades inovadoras e empreendedoras. Empreendedorismo social: ONGs de direitos humanos, de proteção ao meio ambiente e associação de catadores de resíduos sólidos.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DEGEN, RONALD. *O empreendedor: empreender como opção de carreira*. São Paulo: Person Prentice Hall, 2011.

DORNELAS, J.C. A. *Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

LENZI, F. C.; KIESEL, D. (orgs). *O empreendedor de visão*. São Paulo: Atlas, 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BERNARDI, Luiz A. *Manual de empreendedorismo e gestão*. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DOLABELA, F. *O segredo de Luíza*. São Paulo: Sextante, 2008.

ROCHA, L. C. *Criatividade e inovação: como adaptar-se às mudanças*. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO****DISCIPLINA: ATIVIDADES DE EXTENSÃO II**

**CARGA HORÁRIA:** 75 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Objetiva propiciar a ampliação da formação do estudante em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), abordando também temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO****DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES II**

**CARGA HORÁRIA:** 75 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), abordando também temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA - 3º ANO**

**DISCIPLINA: TEORIA DA CONTABILIDADE**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aulas

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Teoria da Contabilidade: Origem e Evolução. Teoria Versus Prática. Abordagem da Teoria da Contabilidade. Os Princípios Contábeis e o seu papel na contabilidade ambiental. Estudo da formação e variação do patrimônio das empresas, vista sob a perspectiva do contador e as mudanças a partir da Lei 11.638/2007 e a Lei 11.941/2009. O Ativo e sua mensuração. O Passivo e a sua mensuração. Receitas, Despesas, Perdas e Ganhos, e sua repercussão no ambiente humano e ambiental. As informações contábeis e o mercado de capitais. Título de crédito. Investimento de registro contábil. Aplicação dos conceitos contábeis ministrados em contabilidade mercantil aplicada. Função das contas. Demonstração contábil das situações patrimoniais. Avaliação. Aspectos gerais da evidenciação contábil e transparência das informações. Teoria da legitimidade. Teoria da comunicação. Semiótica. Relação da Contabilidade com os Direitos Humanos, Gênero, Raciais, Indígenas e Ambiental.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

HOOG, W. A. Z. Exame de suficiência em contabilidade: teoria da contabilidade. São Paulo: Juruá, 2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SÁ, A. L. de. *Teoria da contabilidade*. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. Teoria da Contabilidade: uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2012.

HENDRIKSEN, ELDON S.; VAN BREDA, MICHAEL F. Teoria da contabilidade 5 ed São Paulo: Atlas, 2012.

NIYAMA, J. K.; SILVA, César A. T. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2011.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO**

**DISCIPLINA: ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula.

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Introdução ao estudo das Demonstrações Contábeis: Conceito, finalidade e estrutura das Demonstrações Contábeis. Principais usuários da análise de balanços. Reestruturação de Demonstrações Contábeis para fins de análise. Análise Vertical e Horizontal. Índices de avaliação de desempenho econômico e financeiro: Indicadores de estrutura de capital; indicadores de rentabilidade: indicadores de liquidez e indicadores de atividade (prazos médios). Análise de capital de giro, saldo de tesouraria e seus efeitos nas finanças da empresa. Interpretação dos indicadores, análise integrada e emissão de relatórios. Importância da Consolidação de Balanços para fins de análise. Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado; Notas Explicativas. Ajustes das Demonstrações Contábeis para Fins de Análise; Análise Vertical e Horizontal; Análise Econômico-Financeira. Demonstrações da Contabilidade Ambiental.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico financeiro 10 ed São Paulo: Atlas, 2012.

BRAGA, Hugo Rocha. Demonstrações contábeis, estrutura, análise e interpretação. São Paulo: Atlas 2012.

MARION, José Carlos. Análise das demonstrações contábeis 7 ed São Paulo: Atlas, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de balanços 10ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, Alexandre Alcântara da.. Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis 3 ed São Paulo: Atlas, 2012.

MORANTE, A. S. *Análise das demonstrações financeiras*. São Paulo: Atlas, 2009

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO**

**DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO EMPRESARIAL**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Introdução ao estudo: definição, objetivos, contribuição para o desenvolvimento da empresa. Administração Financeira e Administrador Financeiro. Estrutura organizacional: setor financeiro, espaço hierárquico, capacitação d e pessoal. Índice de convencimento, solvência, liquidez, lucratividade. Ponto de equilíbrio, alavancagem operacional e financeira. Análise horizontal e análise vertical de balanços e suas deduções para a administração financeira. Programação financeira, técnica do orçamento empresarial, estrutura de fontes e usos. Problemas de gerência financeira: administração do capital de giro, administração dos ativos fixos e de investimento de capital. Fontes endógenas de capital: novas chamadas de capital, reinversão do lucro retido. Cálculo do custo segundo cada fonte de capital a fim de decisão de capitação. Fontes exógenas de capital: mercado financeiro, financiamento a custo e a longo prazo, títulos de propriedade. Cálculo de custo segundo cada fonte de capital a fim de capitação. Entendimento do funcionamento da calculadora HP 12C; Conhecimento técnico sobre a administração financeira e suas aplicações no dia-a-dia com a calculadora HP 12C; Habilidade e segurança para realização dos cálculos financeiros com a calculadora HP 12C. Relação da Contabilidade com os Direitos Humanos, Gênero, Raciais, Indígenas e Ambiental.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- HOJI, M. *Administração financeira e orçamentária*. 11<sup>a</sup>.ed. São Paulo: Atlas, 2014.  
ASSAF NETO, A.; LIMA, F.; GUASTI, L. *Fundamentos de administração financeira*. São Paulo: Atlas, 2010.  
GITMAN, L. J. *Princípios da administração financeira*. São Paulo: Pearson, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- ASSAF NETO, F. *Curso de Administração financeira*. São Paulo: Atlas, 2011.  
HOJI, M. *Administração financeira na prática: guia para educação financeira corporativa e gestão financeira pessoal*. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2012.  
ROSS, S.; JORDAN, B.; WESTERFIED, R. W. *Princípio de administração financeira*. São Paulo: Atlas, 2009.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO**

**DISCIPLINA: CONTABILIDADE INTERNACIONAL**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Processo de convergência das normas contábeis. Órgãos reguladores da profissão e das diretrizes contábeis. Práticas de governança corporativa no contexto internacional. Principais pronunciamentos contábeis. Contabilidade internacional e as Empresas transnacionais questões de direitos humanos. Blocos Econômicos, com ênfase no Mercosul. Normas e Princípios Fundamentais de Contabilidade aplicados no Brasil versus aquelas aplicadas no Exterior. Órgãos reguladores da Contabilidade nacionais e internacionais e seus respectivos papéis, com ênfase no FASB e IASC. Análise de demonstrações contábeis em moeda estrangeira. Convenção Internacional dos Direitos Humanos.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais do CPC 7.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ERNEST & YOUNG, FIPECAFI. Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2017.

LEMES, S. CARVALHO, L. N. Contabilidade internacional para a graduação. Atlas, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade avançada São Paulo: Atlas, 2013.

RIBEIRO FILHO, José Francisco; LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, M.. Estudando teoria da contabilidade São Paulo: Atlas, 2009.

NYIAMA, J. K. Contabilidade Internacional. 2 ed. Atlas, 2010.



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO**

**DISCIPLINA: CONTABILIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Gestão Ambiental e Sustentabilidade no âmbito Empresarial. Gestão socialmente responsável e sustentabilidade e seu envolvimento na cultura corporativa, das questões éticas, sociais e ambientais nos negócios, a partir da visão crítica dos conceitos de responsabilidade socioambiental, ética empresarial, sustentabilidade e investimento socioambiental, analisa criticamente os impactos ambientais, e sociais da empresa em relação aos acionistas, colaboradores, clientes, concorrentes, governo, sociedade e meio ambiente e a orientação para a geração de valor ético, social e ambiental, visando o desenvolvimento sustentável da sociedade. Conceitos e objetivos da Contabilidade Ambiental. Ativo, Passivo, Receita e Despesas ambientais. Adequação da relação empresa-meio ambiente. Considerações gerais sobre a Contabilidade Ambiental. Métodos de Valoração de Ativos e Passivos Ambientais. Noções sobre dano ambiental. Dano Ambiental conceito e forma de reparação. Desenvolvimento Sustentável. Relatórios Ambientais. Balanço Social. Noções sobre economia ambiental e de acessibilidade.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

TINOCO, João E.Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Balanço Social e o Relatório da Sustentabilidade. São Paulo: 1ª ed. São Paulo: Atlas: Gen, 2017.

RIBEIRO, Maisa de Souza. Contabilidade ambiental. São Paulo: Saraiva, 2010.

ALMEIDA, Josimar Ribeiro. Perícia Ambiental Judicial e Securitária: Impacto, Dano e Passivo Ambiental. Rio de Janeiro. Tex Editora, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

TINOCO, João E.Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Contabilidade e gestão ambiental. São Paulo: Atlas, 2017.

ALBUQUERQUE, José de Lima. Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Atlas. 2010.

CARVALHO, Gardênia Maria Braga de. Contabilidade ambiental: teoria e prática. Curitiba: Juruá, 2008.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA - 3º ANO**

**DISCIPLINA: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas

**TIPO DA DISCIPLINA:** Eletiva

**EMENTA**

Libras no contexto de Ciências Contábeis e de Administração: Contexto geral, Alfabeto Manual ou dactilológico, Sinal-de-nome, números, Educação Inclusiva e Legislação em Educação Especial, Acessibilidade e Direitos Humanos. Aspectos básicos da fonologia da Libras: Aumentando o repertório vocabular, Movimentos, locação, orientação da mão, expressões não-manuais. Conhecer o Léxico: vocabulário específico da área Técnica, expressões socioculturais. Introdução à morfologia de libras: nomes (substantivos, adjetivos e alguns pronomes). Aspectos gerais: noção de tempo, de horas, frases afirmativas e negativas. Praticar libras: diálogo e conversação com frases simples e técnicas.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GESSER, A. *Ouvinte e a surdez, O: sobre ensinar e aprender a Libras*. São Paulo: Parábola, 2012.

FIGUEIRA, A. dos S. *Material de apoio para o aprendizado de Libras*. São Paulo: Phorte Editora, 2011.

STREIECHEN, E. M. *LIBRAS: aprender está em suas mãos*. São Paulo: Editora CRV, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

HONORA, M. ; FRIZANCO, M. L. E. *Livro ilustrado de língua brasileira de sinais pelas pessoas como surdez*. São Paulo: Ciranda Cultural, 2013.

LACERDA, C. B. F. de. *Interprete de Libras*. Porto Alegre: FAPESP/Mediação, 2013.

QUADROS, R. M. de. *Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO**

**DISCIPLINA: MERCADO DE CAPITAIS**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Eletiva

**EMENTA**

Fornecer os conceitos básicos e fundamentais sobre o Mercado de Capitais a nível introdutório, abrangendo as necessidades técnicas e a área de interesses profissionais do Administrador de Empresas. Órgãos reguladores do sistema financeiro de capitais. Processo de abertura de capital. Análise de investimentos em mercado de capitais. Tornar o aluno apto a compreender e a desenvolver as técnicas e práticas do mercado financeiro e de capitais, proporcionando-lhe o conhecimento dos conceitos, das estruturas e das situações profissionais interagentes no mercado de capitais. Política de sustentabilidade.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LAGIOIA, Umbelina Cravo T.. Fundamentos do mercado de capitais 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PINHEIRO, Juliano Lima. Mercado de capitais: fundamentos e técnicas 5.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ASSAF NETO, A. *Curso de Administração financeira*. São Paulo: Atlas, 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FORTUNA, E. *Mercado financeiro: produtos e serviços*. 15. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.

ASSAF NETO, Alexandre. Mercado financeiro 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BARBIERI, José Carlos; SIMANTOB, Moyses Alberto. Organizações Inovadoras do Setor Financeiro Teoria e Casos de Sucessão São Paulo: Saraiva, 2009.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO**

**DISCIPLINA: CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Eletiva

**EMENTA**

Microempresa e empresa de pequeno porte. Regulamentações da Escrituração contábil. Escrituração Contábil para micro e pequenas empresas. Demonstrações contábeis para micro e pequenas empresas. Obrigações simplificadas para micro e pequenas empresas. Aspectos tributários aplicados as micro e pequenas empresas e ONGs. A importância da Microempresa e empresa de pequeno porte na defesa dos Direitos Humanos e no meio Ambiente.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FERRONATO, Airto João. Gestão contábil-financeira de micro e pequenas empresas: sobrevivência e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2011.

VEIGA, Windsor Espenser; SANTOS, Fernando de Almeida. Contabilidade: com ênfase em micro, pequenas e médias empresas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, Edvan Moraes. Manual da Contabilidade simplificada para micros e pequenas empresas (ITG 1.000) 5ª ed. São Paulo: IOB, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Manual de Contabilidade Societária. São Paulo: Atlas, 2012.

MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial 16ed São Paulo: Atlas, 2012.

PAULA, José Carlos de; MARINS, Telmo Santos. Gestão de Créditos para micro e pequenas empresas. São Paulo: IOB, 2012.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA - 3º ANO**

**DISCIPLINA: CONTABILIDADE RURAL**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Eletiva

**EMENTA**

As Atividades agropecuárias e as atividades agrícolas: conceitos básicos, análise, principais áreas, estrutura e funcionamento. Operações Típicas da Empresa Rural. O Estado das culturas permanentes e das culturas temporárias nos períodos de safra e entressafra. A Contabilidade e Imposto de Renda das Pessoas Físicas Detentora de Propriedade Rural. O Patrimônio da Empresa Rural. Estruturação e Análise do Plano de Contas e sua função na contabilidade agrícola. O Estudo e análise das atividades pecuárias, especificamente dos rebanhos de reprodução de corte e leiteiro. Ações relacionadas à sustentabilidade e acessibilidade rural.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CREPALDI, S. A. *Contabilidade Rural: uma abordagem decisorial*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARION, J. C. *Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda de pessoa jurídica*. São Paulo: Atlas, 2012.

RODRIGUES, Aldenir Ortiz et alii. *Contabilidade Rural*. 2.ed. São Paulo: IOB, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARAÚJO, M. J. *Fundamentos de agronegócios*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, N. C. *Contabilidade do agronegócio: teoria e prática*. São Paulo: Juruá, 2012.

SILVA, R. A. G. da. *Administração rural. Teoria e prática*. São Paulo: Juruá, 2012..

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO**

**DISCIPLINA: CONTABILIDADE PARA ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Eletiva

**EMENTA**

Fundamentos da contabilidade para o Terceiro Setor. Práticas de mensuração, evidenciação e prestação de contas das organizações do terceiro setor. Perfil das organizações do terceiro setor no contexto brasileiro. Evidenciação do papel social Aspectos tributários, imunidade, isenções e natureza jurídica. Evolução histórica e regime jurídico das sociedades cooperativas das ONGs de direitos humanos, de proteção ao meio ambiente e associação de catadores de resíduos sólidos. Aspectos tributários das sociedades cooperativas. Aspectos contábeis das sociedades cooperativas: normas brasileiras e normas internacionais de contabilidade. Operações entre cooperados e cooperativas e sua importância nos direitos humano, meio ambiente, questões raciais e de gênero.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FRANÇA; J. A. (coord.) Manual de procedimentos para o terceiro setor: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social. Brasília: CFC : FBC : Profis, 2015

SLOMOKSI; V.; Rezende; A.J.; Cruz; C.V.O.A.; OLAK; P.A. Contabilidade do Terceiro Setor: Associações, Fundações, Partidos Políticos e Organizações Religiosa. São Paulo: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, D. P. R. *Manual de gestão das cooperativas: uma abordagem prática*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

SANTOS, A. Et. Alii. *Contabilidade das sociedades cooperativas*. São Paulo: Atlas, 2012.

CARVALHO, A. D. de. *Cooperativismo sob a ótica da gestão estratégica*. São Paulo: Baraúna, 2011.

MARTINS, S. P. *Cooperativas de trabalho*. 5. ed. São Paulo, 2014.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO**

**DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Direito Tributário: conceito, natureza e autonomia. Relações com outros ramos do Direito. Objeto do Direito Tributário. Os Tributos. As espécies tributárias. Fontes do Direito Tributário. Normas gerais do Direito Tributário no Sistema Brasileiro. Leis, Decretos, Regulamentos e Jurisprudência atualizada. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Imposto e Taxa. Contribuição de melhoria. Bi-tributação. Tributos Federais. Imposto de Renda. Imposto de Produtos Industrializados. Imposto sobre circulação de mercadorias. Imposto territorial e predial urbano. Penalidades com matérias tributárias. Definição e conteúdo do Direito Tributário. Fontes de interpretação do Direito Tributário. Conceito e elementos da obrigação tributária. Lei, fato gerador e seus jeitos. Lançamentos e obrigações tributárias. Extinção da obrigação tributária. O tributo e suas espécies: imposto, taxas e contribuições. Para fiscalidade. Contencioso tributário: administrativo e judicial. Sistema Tributário Brasileiro. O Código Tributário Nacional. Impostos Federais: renda, sobre produtos industrializados, sobre operações financeiras, sobre o comércio exterior. Impostos especiais: territorial e rural. Impostos estaduais: circulação de mercadorias, transmissão de imóveis; Impostos municipais. Estímulos fiscais. Tributação ambiental. Capacidade econômica do contribuinte e questões sociais e humanas.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARVALHO, P. de B. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACHADO, H. de B. Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros, 2011.

OLIVEIRA, L. M. de et alii. Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AMARO, L. Direito tributário brasileiro. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COELHO, S. C. N. Curso de direito tributário brasileiro. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

FABRETTI, L. C. ; FABRETTI, D. ; FABRETTI, D. R. Simples Nacional. São Paulo: Atlas, 2013.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO**

**DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**

**CARGA HORÁRIA:** 150 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Realização de Estágio em empresa pública ou particular, sob a supervisão do coordenador de estágio e com apresentação periódica de relatório. Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais. Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade. Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FORTES, J. C. Manual do contabilista: uma abordagem teórico-prática da profissão contábil. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARION, J. C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.

VICECONTI, P.; NEVES, S. das. Contabilidade básica: inclui o PIS e COFINS não cumulativos, com alterações do novo código civil. São Paulo, Saraiva, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2013.

MARION, José Carlos. (Org.) Normas e práticas contábeis: uma introdução. São Paulo: Atlas, 2012.

NIYAMA, J. K. Contabilidade de instituições financeiras. São Paulo: Atlas, 2012.



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO**

**DISCIPLINA: ATIVIDADES DE EXTENSÃO III**

**CARGA HORÁRIA:** 75 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Objetiva propiciar a ampliação da formação do estudante em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), abordando também temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO****DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES III**

**CARGA HORÁRIA:** 75 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), abordando também temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**

**DISCIPLINA: LABORATÓRIO CONTÁBIL E CONTABILIDADE FISCAL**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Treinamento prático da operacionalização das atividades específicas de ciências Contábeis. Acessibilidade, Uso de sistemas de informações gerenciais. Processo de abertura e encerramento de empresas. Revisão dos lançamentos contábeis e demonstrações financeiras. Declarações Fiscais. Cálculo e contabilização da folha de pagamento e outros aspectos trabalhistas.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALBERTO, V. L. P. Perícia contábil. São Paulo: Atlas, 2012.

IUDÍCIBUS, S. de at. Alii. Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

MARION, J. C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.

NIYAMA, J. K. Contabilidade de instituições financeiras. São Paulo: Atlas, 2012.

QUINTANA, A. C. et alii. Contabilidade pública. São Paulo: Atlas, 2011.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**

**DISCIPLINA: CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO E NOÇÕES ATUARIAIS**

**CARGA HORÁRIA:** 90 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Conceito objetivo e campo de atuação da contabilidade pública aplicada ao Setor Público, características próprias e relacionamento com outras disciplinas. Regimes contábeis e planos de contas na Contabilidade Pública. Subsistemas Contábeis. Sistema orçamentário: financeiro, patrimonial e de compensação. O funcionamento dos sistemas. Encerramento do Exercício e apuração dos resultados. Ajustes, elaboração dos balanços e prestação de contas. Aspectos gerais da ciência atuarial. Riscos Securitários e sua influência nos Direitos Humanos. Previdência pública e privada.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANGELICO, J. *Contabilidade pública*. São Paulo: Atlas, 2012.

KOHAMA, H. *Contabilidade pública: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2013.

PARASKEVOPOULOS, Alexandre; MOURAD Nabil Ahmad. IFRS4: Introdução à contabilidade previdência complementar: da atuária à contabilidade. São Paulo: Atlas. 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

LIMA, D.V. de. *Contabilidade pública*. São Paulo, Atlas, 2011.

QUINTANA, A. C. et alii. *Contabilidade pública*. São Paulo: Atlas, 2011.

CHAN, Lilian; SILVA, Fabiana Lopes da; MARTINS, Gilberto de Andrade. Fundamentos da previdência complementar: da atuária à contabilidade. São Paulo: Atlas. 2015.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**

**DISCIPLINA: CONTABILIDADE AVANÇADA**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Avaliação de ativos, avaliação de investimentos permanentes, consolidação das demonstrações contábeis, conversão das demonstrações contábeis em moeda estrangeira, realinhamento societário e liquidação de sociedades. Consolidação das demonstrações contábeis. Conversão das demonstrações contábeis em operações com moedas estrangeiras. Investimentos: custo e equivalência patrimonial. Derivativos. Hedge. Instrumentos financeiros. Reestruturação societária: fusão, cisão, incorporação. Reestruturação contábil da empresa, com foco nos direitos humanos da localidade da empresa.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, M. C. *Contabilidade avançada*. São Paulo: Atlas, 2013.

RIBEIRO, O. M. *Contabilidade intermediária*. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

OLIVEIRA, Luis Martins de; PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. *Contabilidade avançada*. São Paulo: Atlas, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ADRIANO, S. *Contabilidade geral 3D: básica, intermediária, avançada*. São Paulo: Método, 2012.

SANTOS, I. L. dos S. *Contabilidade Avançada: aspectos societários e tributários*. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, A. A. da. *Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis*. São Paulo: Atlas, 2012.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**

**DISCIPLINA: AUDITORIA**

**CARGA HORÁRIA:** 90 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Introdução ao estudo: Conceito, objetivos tipos e objetivos da Auditoria. Perfil do auditor e regulamentação da profissão. Normas Técnicas e Profissionais relacionadas a Auditoria. Planejamento da Auditoria. Programa de auditoria. Importância dos Controles Internos da Entidade. Papéis de Trabalho. Procedimentos de Auditoria. Evidências em Auditoria. Auditoria do ativo, passivo, patrimônio líquido e contas de resultado. Eventos Subsequentes. Parecer e relatórios de auditoria. Instrumentos de auditoria e divulgação de resultados de ações sustentáveis.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CREPALDI, S. A. *Auditoria contábil: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2010.

ALMEIDA, M. C. de. *Auditoria: um curso moderno e completo*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ATTIE, W. *Auditoria: conceito e aplicações*. São Paulo: Atlas, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

LINS, L. S. *Auditoria: uma abordagem prática com ênfase na auditoria externa: atualizada e revisada pelas leis 11.638/07, 11.941/09 e normas do CPC*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PEREIRA, A. D. *Auditoria contábil: uma abordagem jurídica e contábil*. São Paulo: Atlas, 2011.

SÁ, A. L. de; HOOG, W. A| Z. *Corrupção, fraude e contabilidade*. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**

**DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – (TCC), na Modalidade Monografia**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Conceitos básicos de monografia. Estrutura para elaboração de monografia. Orientação técnica para elaboração de projeto de monografia. Orientação técnica para planejamento, investigação e elaboração de trabalho monográfico na área de estudo de Ciências contábeis. Através da Normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Acessibilidade pedagógica.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, A. C. R. *Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2010.

VELOSO, W. de P. *Metodologia do trabalho científico: normas técnicas para redação de trabalho científico*. Curitiba: Juruá, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ACEVEDO, C. R.; NOHARA, J. J. *Monografia no curso de administração*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2013

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Atlas, 2013.

RUIZ, J. A. *Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos*. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**

**DISCIPLINA: PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL**

**CARGA HORÁRIA:** 90 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Conceito e campo de atuação. Objetivos da perícia. Tipos de perícia. Papel da Perícia contábil. Planejamento de trabalho em perícia Aspectos legais da Perícia Contábil e sobre a pessoa do perito. A Perícia Contábil nos foros civil, trabalhista e na área da Justiça Federal. Perícia Contábil na verificação de haveres e no processo falimentar. Perícias extrajudiciais. Elaboração de laudos periciais sobre questões contábeis em geral. Procedimentos periciais contábeis: exame, vistoria, avaliação; indagação, investigação, arbitramento, mensuração e certificação. Arbitragem: Conceito, histórico, campos de aplicação, técnicas. Lei brasileira de arbitragem. Elaboração de laudos periciais. Fraudes contábeis e perícia. Aplicações da perícia contábil. Elaboração de proposta de honorários. Perícia Ambiental Securitária: Métodos de perícia ambiental. Responsabilidade civil na degradação, poluição e dano ambiental. Infrações passíveis de perícia ecológica.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALBERTO, V. L. P. Perícia contábil. São Paulo: Atlas, 2012.

SÁ, A. L. de. Perícia Contábil. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MAGALHÃES, A. de D.F. et al. Perícia contábil: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ORNELAS, M.M. G. de. Perícia contábil. São Paulo: Atlas, 2011.

WAKIM, V. R.; WAKIM, E. A. De M. Perícia contábil ambiental: fundamentação e prática. São Paulo: Atlas, 2012.

ZANNA, R. D. Contabilidade instrumental para peritos. São Paulo: IOB, 2010.



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**

**DISCIPLINA: CONTROLADORIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Sistema de Empresa. A controladoria. A gestão empresarial e a controladoria. A Contabilidade como geradora de informações. O papel do Controller nas organizações. Técnicas estruturadas de sistema de informações. Sistema Integrado de Gestão, Protótipos de sistemas de informações. Sistema de Apoio a Decisão (SAD) e Sistemas de Controle Operacional e Gerencial (SCO/SCG). Desenvolvimento de SCO/SCG nas áreas de Finanças, Marketing e Recursos Humanos, O sentido do planejamento e Controle. Acessibilidade em sistemas operacionais. Planejamento a Longo prazo; Análise de Custo; Fluxo de Caixa Projetada. Conceitos Básicos de Planejamento, Processo de Tomada de Decisões. Planejamento e Visão de Sistemas de Informações Contábeis para coletar, registrar e armazenar informações de negócio. Planejamento Orçamentário. Relatórios de controle. Sistema Integrado de Gestão, Balanced Scorecard e GECON. Acessibilidade virtual e combate ao racismo e questões de gênero no mundo virtual.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CATELI, A. (coord) Controladoria: uma abordagem da gestão econômica – GECON. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NAKAGAWA, A. M. Introdução à controladoria: conceito, sistema e implementação. São Paulo : Atlas, 2011.

PADOVEZE, C. L. *Sistemas de informações contábeis*. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FIGUEREDO, S.; CAGIANO, P. C. Controladoria: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008

GARCIA, A. S. Introdução à controladoria: instrumentos básicos de controle de gestão de empresas. São Paulo: Atlas, 2010.

MORANTE, A S.; JORGE, F. T. Controladoria: análise financeira, planejamento e controle orçamentário. São Paulo: Atlas, 2008.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**

**DISCIPLINA: CONTABILIDADE HOTELEIRA**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Eletiva

**EMENTA**

Conceito de Turismo e da Hotelaria. Hotel como empresa. Cultura organizacional da Hotelaria com atributos a Direitos Humanos, Racismo, Relações étnico-raciais, questões de Gênero e Acessibilidade. Normas e Legislação Hoteleira. Características do Sistema Contábil de Hotéis e Restaurantes. Plano de Contas. Demonstração de Lucro e o aspecto do desenvolvimento sustentável. Orçamento para Hotelaria. Procedimentos Contábeis. Contabilidade de Custos. Aspectos Fiscais e Tributários. Legislação Contábil. Balanced Scorecard. Meio ambiente e acessibilidade na rede Hoteleira.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LUNKES, Rogério João. *Manual de contabilidade hoteleira: aspectos normativos, contabilidade de custos, análise das demonstrações contábeis, legislação fiscal e tributária, orçamento. gestão.* São Paulo: Atlas, 2004.

PEREZ, Luís Di Muro. *Manual prático de recepção hoteleira.* 2.ed. São Paulo: Roca, 2014.

ZANELLA, Luiz C. *Contabilidade para hotéis e restaurantes.* Caxias do Sul: EDUCS, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ANDRADE, Nelson; BRITO, Paulo Lucio; JORGE, Wilson Edson. *Hotel: planejamento e projeto.* 2.ed. São Paulo: Editora Senac, 2000.

IUDÍCIBUS, Sérgio de ET alii. *Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC.* 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de custos.* 9.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**

**DISCIPLINA: TÓPICOS AVANÇADOS EM CONTABILIDADE**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Eletiva

**EMENTA**

Proporcionar aos discentes, temas atuais e avançados na esfera contábil. Esta disciplina terá ementa e bibliografia livre, definido, anualmente, a partir de decisão do Conselho Superior, respeitando o perfil e o foco definido para o curso de Ciências Contábeis da Instituição de Ensino Superior.

**N.B.: No ano de 2021 foi selecionado a seguinte Ementa e bibliografia:**

**DISCIPLINA: TÓPICOS AVANÇADOS EM CONTABILIDADE**  
**(CONTABILIDADE DA CONSTRUÇÃO CIVIL)**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula.

**TIPO DA DISCIPLINA:** Eletiva

**EMENTA**

Procedimentos básicos de contabilidade a serem aplicados na construção civil e atividade imobiliária. Operações de compra, venda, incorporação e loteamento de imóveis. Legislação tributária incidente sobre operações de construção civil. Normas técnicas de proteção no meio ambiente do trabalho na construção civil. Acessibilidade na Construção Civil.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COSTA, M. A. da. *Contabilidade da construção civil e atividade imobiliária*. São Paulo: Atlas, 2011.

SCHERRER, Alberto Manoel. *Contabilidade imobiliária: abordagem sistêmica, gerencial e fiscal*. São Paulo: Atlas, 2012.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

TEIXEIRA, Gelson J. M. *Construção civil: aspectos tributários e contábeis*. São Paulo: Alternativa, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FARIAS, S. O. *Contabilidade das empresas construtoras: aspectos contábeis e fiscais – interpretação e prática*. 6.ed. Curitiba: Juruá, 2012.

NUNES, Antonio Carlos. *Contabilidade avançada para a indústria da construção civil e empresas imobiliárias*. São Paulo: Moderna, 2004.

OLIVEIRA, A. de. *Construção civil: procedimentos de arrecadação junto ao INSS*. São Paulo: Atlas, 2012.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**

**DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II**

**CARGA HORÁRIA:** 150 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Realização de Estágio em empresa pública ou particular, sob a supervisão do coordenador de estágio e com apresentação periódica de relatório. Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais. Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade. Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FORTES, J.C. Manual do contabilista: uma abordagem teórico-prática da profissão contábil. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARION, J. C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.

VICECONTI, P. ; NEVES, S. das. Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras. São Paulo: Saraiva, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ADRIANO, S. Contabilidade em 3D: básico, intermediária, avançada. São Paulo: Método, 2013.

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.

NIYAMA, J. K. Contabilidade de instituições financeiras. São Paulo: Atlas, 2012.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO****DISCIPLINA: ATIVIDADES DE EXTENSÃO IV****CARGA HORÁRIA:** 75 horas/aula**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória**EMENTA**

Objetiva propiciar a ampliação da formação do estudante em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), abordando também temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO****DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES IV**

**CARGA HORÁRIA:** 75 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), abordando também temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

## **II.IV – ESTRATÉGIAS DE ENSINO:**

Sugere-se aos docentes a preparação de sua Organização de Ensino em sete etapas: 1ª) Coleta de Informações, sobre o Perfil Profissiográfico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, onde serão ministradas as suas aulas; 2ª) Elaboração dos Objetivos; 3ª) A Seleção dos Conteúdos; 4ª) Definição das Atividades de Ensino; 5ª) Seleção de Material; 6ª) Avaliação; e 7ª) Bibliografia.

Na seleção dos conteúdos programáticos é de fundamental importância à verificação pelo docente da realidade, em que se encontra inserida a IES, objetivando que sejam selecionados temas atuais e emergentes dentro da realidade local e regional, inclusive aproveitando-se a flexibilidade existente na grade curricular do Curso, como em Tópicos Avançados em Contabilidade, para que sejam lecionadas também nas disciplinas eletivas, temas atuais e relevantes permitindo-se aos discentes verificarem o que se passam nos diferentes contextos da sociedade e de suas organizações.

Nas Atividades de Ensino, onde os conteúdos poderão ser desenvolvidos pelos docentes em sala de aula, sugere-se aulas expositivas, fórum de debates, dinâmica de grupo, seminários, estudos de casos e resenha crítica.

Objetiva-se com o trabalho do conteúdo programático e interdisciplinar, proporcionar ao discente o entendimento da matéria estudada, para que este amplie e desenvolva o seu próprio conhecimento sobre a disciplina.

Neste contexto, o docente procura trabalhar o conteúdo através da abordagem cognitivista partindo de um conhecimento gradual de noções e operações possibilitando que o aluno cresça tanto intelectualmente, como emocionalmente em cada nível de conhecimento alcançado, procurando situações de desequilíbrio para o aluno, de modo que permita o ensaio, possibilite o erro, incentive a pesquisa e a investigação para que o mesmo busque conhecer e compreender a solução dos problemas apresentados.

Deve-se buscar a utilização da aula universitária como prática pedagógica inovadora para o desenvolvimento da capacidade reflexiva e interpretativa dos discentes, por meio destas e outras metodologias, bem como a correta utilização de materiais pedagógicos, como a internet, o projetor multimídia e os computadores.

A importância do corpo docente é fundamental para o desenvolvimento do perfil profissiográfico desejado, pois é através das metodologias utilizadas, que se desenvolvem as habilidades previstas nos Campos de Estudos do Curso para se atingir o perfil generalista desejado pela IES.



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**II.V – RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE E TITULAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHARELADO:**

**Relação de todos os Docentes que lecionam no curso com a descrição de sua área de formação. Descrição da área de graduação:**

| Nº | Docente (Relação Nominal)          | Área de Formação   | Área de Graduação   |
|----|------------------------------------|--|---|
| 01 | Acácio Francisco Cruz de Oliveira  | ▪ Especialista em Engenharia Econômica;<br>▪ Especialista – MBA em Finanças. | Graduado em Ciências Econômicas.                                |
| 02 | Ailton Vieira da Cunha             | ▪ Doutor em Sociologia   | Graduado em Ciências Sociais.                                   |
| 03 | Alexa Corrêa Soares                | ▪ Especialista em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário.       | Graduada em Direito.  |
| 04 | Ana Cláudia de Oliveira            | ▪ Mestra em Administração e Desenvolvimento Rural.                           | Graduada em Administração.                                      |
| 05 | Clariovaldo Enias Tavares da Silva | ▪ Mestre em Ciências Contábeis.  | Graduado em Ciências Contábeis.                                 |
| 06 | Djário Dias de Araújo              | ▪ Mestre em Educação.  | Graduado em Licenciatura em Letras.                             |
| 07 | Israel de Oliveira Barros          | ▪ Mestre em Administração Rural e Comunicação Rural.                         | Graduado em Ciências Econômicas e em Ciências Contábeis.        |
| 08 | Joselito José da Silva             | ▪ Especialista em Contabilidade e Controladoria Empresarial.                 | Graduado em Ciências Contábeis.                                 |
| 09 | Maciel Manoel de Melo              | ▪ Especialista em Controladoria e Finanças.                                  | Graduado em Ciências Contábeis.                                 |
| 10 | Marfisa Cysneiro de Barros         | ▪ Doutora em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade.   | Graduada em Direito e em Sociologia e em Sociologia e Política. |
| 11 | Maria de Lourdes Lopes Freire      | ▪ Especialista em Contabilidade e Controladoria (Temática Empresarial).      | Graduada em Ciências Contábeis.                                 |
| 12 | Synara Veras de Araújo             | ▪ Mestra em Direito.   | Graduada em Direito.  |
| 13 | Tatiane Gonçalves de Lima          | ▪ Mestra em Ciências Criativas.  | Graduada em Ciências Contábeis.                                 |
| 14 | Ubiracy das Neves Monteiro         | ▪ Doutora em Psicologia.   | Graduada em Psicologia.   |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**II.VI – RECURSOS MATERIAIS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO PLENO FUNCIONAMENTO DO CURSO:**

a) Recursos materiais:

A Biblioteca possui 9.576 títulos e 25.504 exemplares, sendo 17.601 na área de Ciências Sociais Aplicadas e 2.528 na área de Ciências Humanas.

Com relação à quantidade de títulos e de exemplares na área de Administração há 1.310 títulos e 4.308 exemplares de livros de Administração e Áreas Afins, sendo que deste total há 254 títulos e 1.059 exemplares de livros de Administração e 1.056 títulos e 3.249 exemplares de livros de Áreas Afins de Administração.

Já no Curso de Graduação em Ciências Contábeis há 910 títulos e 2.905 exemplares de livros de Ciências Contábeis e Áreas Afins, sendo que deste total há 110 títulos e 293 exemplares de livros de Ciências Contábeis e 800 títulos e 2.612 exemplares de livros de Áreas Afins de Ciências Contábeis.

No tocante à quantidade de títulos e de exemplares de livros na área de Direito há 4.909 títulos e 13.788 exemplares de livros de Direito e Áreas Afins, sendo que deste total há 3.441 títulos e 9.855 exemplares de livros de Direito e 1.468 títulos e 3.933 exemplares de livros de Áreas Afins de Direito, enquanto que na Biblioteca Pinto Ferreira, em fase de cadastramento, há atualmente, 1.540 títulos e 2.248 exemplares de livros ligados ao Curso de Direito e Áreas Afins, perfazendo um total geral de 6.449 títulos e 16.036 exemplares de livros.

**I. Títulos de Livros:**

|                   | Na área de Administração | Na área de Direito | Na área de Ciências Contábeis |
|-------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Títulos de Livros | 1.310                    | 6.449              | 910                           |

**II. Exemplares de Livros:**

|                      | Na área de Administração | Na área de Direito | Na área de Ciências Contábeis |
|----------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Exemplares de Livros | 4.308                    | 16.036             | 2.905                         |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

### III. Periódicos Acadêmicos e Científicos e assinaturas de revistas e jornais:

#### a) Periódicos na área de Administração:

| Título   | ISSN      | Avaliação/CAPES | Quantidade/exemplares |
|--|-----------|-----------------|-----------------------|
| Banas Qualidade<br>(continuação de Falando de Qualidade)   | 1676-7845 | C               | 105                   |
| Ciência da Informação                                      | 0100-1965 | C               | 22                    |
| Ciência Hoje   | 0101-8515 | B2              | 140                   |
| Conjuntura Econômica                                       | 0010-5945 | B5              | 130                   |
| Digesto Econômico  | 0101-4218 |                 | 13                    |
| Empreendedor   | 1414-0152 |                 | 137                   |
| Ensaio FEE   | 0101-1723 | B2              | 28                    |
| Ensino Superior  |           |                 | 132                   |
| Época  |           |                 | 448                   |
| Exame  |           |                 | 127                   |
| Falando em Qualidade<br>(Continua como Banas de Qualidade) | 1679-9690 | C               | 26                    |
| HSM – Management   | 1415-8868 | B5              | 64                    |
| Info Exame   |           |                 | 164                   |
| Isto É   |           |                 | 388                   |
| Isto É Dinheiro  |           |                 | 395                   |
| Intra Logística Movimentação<br>e Armazenagem de Materiais | 1679-7620 |                 | 94                    |
| Revista Marketing  | 0025-3634 | B5              | 133                   |
| Pequenas Empresas Grandes<br>& Negócios                    |           |                 | 154                   |
| Pesquisa e planejamento<br>Econômico                       | 0100-0551 | B3              | 10                    |
| Problemas Brasileiros                                      | 0101-4269 |                 | 53                    |
| Propaganda   |           |                 | 121                   |
| Qualimetria FAAP   | 1981-1667 | C               | 69                    |
| RAUSP – Revista de<br>Administração da USP                 | 0080-2107 | B1              | 45                    |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

| Título   | ISSN      | Avaliação/CAPES | Quantidade/exemplares |
|--|-----------|-----------------|-----------------------|
| Revista Angrad   | 1518-5532 | B3              | 08                    |
| Revista Brasileira da Administração (Brasília)         | 1517-2007 | C               | 78                    |
| Revista Brasileira de Economia                         | 0034-7140 | A2              | 26                    |
| Revista Brasileira de Gestão de Negócios – Fecap       | 1806-4892 | B1              | 29                    |
| Revista Contabilidade & Finanças                       | 1519-7077 | A2              | 35                    |
| Revista da ESPM  | 1676-1316 | B5              | 07                    |
| Revista da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco |           |                 | 08                    |
| Revista da FAE   | 1516-1234 | B4              | 24                    |
| Revista de Administração de Empresas – RAE             | 0034-7590 | A2              | 56                    |
| Revista de Administração Mackenzie                     | 1518-6776 | B1              | 09                    |
| Revista de Administração Pública – RAP                 | 0034-7612 | A2              | 82                    |
| Revista de Economia e Administração                    | 1676-7608 | B3              | 04                    |
| Revista de Economia Mackenzie                          | 1678-5002 | C               | 02                    |
| Revista de Negócios                                    | 1980-4431 | B3              | 22                    |
| Revista do Curso de Administração da SOPECE – Impressa | 1676-0409 | X               | 08                    |
| Revista do Curso de Administração da SOPECE – CD-ROM   | 1806-8839 | X               | 07                    |
| Revista T&D – Inteligência corporativa                 | 1806-5481 |                 | 62                    |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

| Título                                    | ISSN      | Avaliação/CAPES | Quantidade/exemplares |
|---|-----------|-----------------|-----------------------|
| Revista Tributária e de Finanças Públicas | 1518-2711 | C               | 69                    |
| Revista Universidade Guarulhos            | 1413-3210 |                 | 22                    |
| Suma Econômica                            | 0100-8595 |                 | 127                   |
| Veja                                      |           |                 | 658                   |
| Venda Mais                                |           |                 | 158                   |
| Você S.A                                  | 1415-5206 | C               | 145                   |

#### b) Periódicos na área de Ciências Contábeis:

| Título  | ISSN      | Avaliação/CAPES | Quantidade/exemplares |
|---|-----------|-----------------|-----------------------|
| Boletim do IBRACON                                    |           |                 | 56                    |
| Censur em Revista                                     |           |                 | 08                    |
| Conexão – Revista do Sind. Nac. dos Auditores Fiscais |           |                 | 24                    |
| Contabilidade: Vista & Revista                        | 0103-734X |                 | 25                    |
| Enfoque: Reflexão Contábil                            | 1517-9087 | B2              | 37                    |
| Exame   |           |                 | 127                   |
| Revista Fenacon em Serviços                           |           |                 | 61                    |
| Letras Contábeis                                      | 1679-0405 |                 | 12                    |
| Pequenas Empresas Grandes Negócios                    |           |                 | 154                   |
| Revista Brasileira de Contabilidade                   | 0104-8341 |                 | 78                    |
| Revista da FAE  | 1516-1234 | B4              | 24                    |
| Revista de Administração Pública                      | 0034-7612 | A2              | 82                    |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|   |           |    |     |
|---|-----------|----|-----|
| Revista de Contabilidade & Finanças – FIPECAFI – FEA                        | 0870-8827 |    | 35  |
| Revista de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo | 1807-1473 |    | 16  |
| Revista de Direito Bancário e de Mercado de Capitais                        | 1415-6318 | B3 | 48  |
| Revista de Seguridade Social  |           |    | 61  |
| Revista do Conselho Regional de Contabilidade do RS                         | 1806-9924 | C  | 34  |
| Revista do Curso de Ciências Contábeis SOPECE – CD-ROM                      | 1807-250X |    | 04  |
| Revista do Curso de Ciências Contábeis SOPECE – Impressa                    | 1676-823x |    | 02  |
| Revista Ltr. Legislação do Trabalho   | 1516-9154 | C  | 138 |
| Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário                    | 1807-0949 | C  | 37  |
| Revista Tributária e de finanças Públicas                                   | 1518-2711 | C  | 69  |
| UNB contábil  | 1516-7011 |    | 12  |
| Venda Mais  |           |    | 158 |

**c) Periódicos na área Jurídica:**

| <b>Título</b>   | <b>ISSN</b> | <b>Avaliação/CAPES</b> | <b>Quantidade/exemplares</b> |
|---|-------------|------------------------|------------------------------|
| Anais do Senado Federal                                   |             |                        | 09                           |
| Arquivo Forense   |             |                        | 34                           |
| Boletim IBCCRIM – Instituto Brasileiro Ciências Criminais | 1676-3661   | B4                     | 35                           |
| Cadernos ADENAUER   | 1519-0951   | B3                     | 34                           |
| Revista Jurídica Consulex                                 | 1519-8065   | C                      | 292                          |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

| <b>Título</b>  | <b>ISSN</b> | <b>Avaliação/CAPES</b> | <b>Quantidade/exemplares</b> |
|--|-------------|------------------------|------------------------------|
| Direito & Paz  | 1518-7047   | B2                     | 04                           |
| Gênesis: Revista do Direito do Trabalho                  | 1676-8744   | B4                     | 51                           |
| Gênesis: Revista de Direito Processual Civil             | 1676-8736   | C                      | 20                           |
| Interesse Público  | 1676-8701   | B4                     | 61                           |
| Prática Jurídica   | 1677-1788   | C                      | 113                          |
| Revista Bonijuris  | 1809-3256   | C                      | 40                           |
| Revista Brasileira de Ciências Criminais                 | 1415-5400   | A2                     | 68                           |
| Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional | 1676-1480   | C                      | 04                           |
| Revista da Faculdade de Direito Cândido Mendes           | 1676-1308   | C                      | 17                           |
| Revista da Faculdade de Direito da UFMG                  | 0304-2340   | B5                     | 18                           |
| Revista da Faculdade de Direito de Caruaru               | 1519-4809   | C                      | 06                           |
| Revista da Faculdade de Direito de Olinda                |             |                        | 05                           |
| Revista da Faculdade de Direito de Pernambuco            |             |                        | 03                           |
| Revista da OAB Seccional de Pernambuco                   |             |                        | 09                           |
| Revista da Ordem dos Advogados do Brasil                 | 1516-1331   | C                      | 27                           |
| Revista de Previdência Social                            | 0101-823X   | C                      | 161                          |
| Revista de Arbitragem e Mediação                         | 1679-6462   | B4                     | 37                           |
| Revista de Direito Administrativo                        | 0034-8007   | B2                     | 274                          |
| Revista de Direito Ambiental                             | 1413-1439   | A1                     | 60                           |
| Revista de Direito Bancário e de Mercado de Capitais     | 1415-6318   | B3                     | 48                           |
| Revista de Direito Constitucional Internacional          | 1518-272X   | B2                     | 55                           |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|  |           |    |     |
|--|-----------|----|-----|
| Revista do Direito do Consumidor   | 1415-7705 | A1 | 65  |
| Revista de Direito do Trabalho   | 0102-8774 | B3 | 49  |
| Revista Síntese de Direito Imobiliário   | 2236-1553 |    | 20  |
| Revista de Direito Privado   | 1517-6290 | B3 | 42  |
| Revista de Direito Público   | 0034-8015 | B2 | 03  |
| Revista de Direito Social  | 1676-871x | C  | 42  |
| Revista de Estudos Criminais   | 1676-8698 | A2 | 45  |
| Revista de Processo  | 0100-1981 | B1 | 107 |
| Revista de Seguridade Social   |           |    | 61  |
| Revista do Curso de Direito da SOPECE – Imprensa   | 1676-8248 |    | 06  |
| Revista do Curso de Direito da SOPECE – CD-ROM   | 1981-0687 | C  | 12  |
| Revista do Curso de Direito de São Bernardo do Campo   | 2176-1094 | C  | 08  |
| Revista do Instituto dos Advogados de Minas Gerais   | 1981-1608 | C  | 04  |
| Revista do Mestrado em Ciência Política (UFPE)   |           |    | 04  |
| Revista do Ministério Público de Pernambuco  |           |    | 02  |
| Revista do Ministério Público do Trabalho  | 1983-3229 | C  | 07  |
| Revista do Tribunal Superior do Trabalho   | 0103-7978 | C  | 38  |
| Revista dos Tribunais  | 0034-9275 | B5 | 171 |
| Revista dos Tribunais. Caderno de Direito Constitucional e Ciência Política. Continuado por: Revista de Direito Constitucional e Internacional | 1415-630X | B5 | 04  |
| Revista Tribunais: Caderno de Direito Tributário e Finanças Públicas   | 1415-6296 | B5 | 04  |
| Revista Forense  |           | B3 | 67  |



### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|  |           |    |     |
|--|-----------|----|-----|
| Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal          | 1809-7804 | B5 | 25  |
| Revista Síntese de Direito Penal e Processo Penal        | 1519-1818 | C  | 64  |
| Revista Jurídica: notadez                                | 0103-3379 | B5 | 123 |
| Justiça do Trabalho                                      | 0103-5487 | C  | 101 |
| Revista LTR  | 1516-9154 | C  | 138 |
| Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário | 1807-0949 | B5 | 37  |
| Revista Magister Direito Empresarial                     | 1807-9970 | C  | 42  |
| Revista Tributária de Finanças Públicas                  | 1518-2711 | B5 | 69  |
| Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados         | 0101-7489 | C  | 09  |
| Revista Unifeo   | 1517-1612 | C  | 11  |
| Revista IOB de Direito Administrativo                    | 1809-7448 | B5 | 24  |
| Revista IOB de Direito de Família                        | 1982-503x | B4 | 17  |

#### d) Revistas e Jornais:

Administração

| Número | Título                           | Vigência da Assinatura        |
|--------|----------------------------------|-------------------------------|
| 01     | Amanhã – Economia e Negócios     | Mai/2017 a Agosto/2019        |
| 02     | Conjuntura Econômica             | Junho/2019 a Maio/2020        |
| 03     | HSM Management                   | Junho/2019 a Junho/2020       |
| 04     | Ciência Hoje                     | Junho/2019 a Maio/2020        |
| 05     | Propaganda                       | Agosto/2018 a Julho/2019      |
| 06     | Exame                            | Junho/2019 a Julho/2020       |
| 07     | Harvard Business                 | Janeiro/2019 a Dezembro/2020  |
| 08     | Revista de Direito do Consumidor | Janeiro/2019 a Fevereiro/2020 |
| 09     | Venda Mais (técnicas de venda)   | Mai/2019 a Março/2021         |
| 10     | Você S.A.                        | Setembro/2019 a Setembro/2020 |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

#### Periódicos On line:

| Número | Título   | ISSN      |
|--------|--|-----------|
| 01     | BANAS QUALIDADE. São Paulo: Banas, 2000-. Disponível em: <a href="http://www.banasqualidade.com.br">www.banasqualidade.com.br</a>  | 1676-7845 |
| 02     | CONTABILIDADE VISTA E REVISTA. Belo Horizonte: UFMG, Departamento de Ciências Contábeis, 1989-. Trimestral. Disponível em: <a href="http://www.face.ufmg.br/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/index">http://www.face.ufmg.br/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/index</a> | 0103-734X |
| 03     | FALANDO DE QUALIDADE. São Paulo: EPSE, 2003-. Disponível em: <a href="http://www.banasqualidade.com.br">http://www.banasqualidade.com.br</a>   | 1679-9690 |
| 04     | HSM MANAGEMENT. Barueri, SP: Hsm do Brasil, 1997-. Bimestral. Disponível em: <a href="http://www.hsmmanagement.com.br">http://www.hsmmanagement.com.br</a>   | 1415-8868 |
| 05     | JORNAL DO CFC. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 1998-. Disponível em: <a href="http://www.cfc.org.br">http://www.cfc.org.br</a>  |           |
| 06     | RAZÃO CONTÁBIL. São Paulo: Segmento, 2004-. Disponível em: <a href="http://www.revistarazao.com.br">http://www.revistarazao.com.br</a>   | 1806-504X |
| 07     | REVISTA ANGRAD. São Paulo: Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração, 2000-. Disponível em: <a href="http://www.angrad.org.br/revista/artigos/insert/">http://www.angrad.org.br/revista/artigos/insert/</a>   | 1518-5532 |
| 08     | REVISTA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO. Brasília: Conselho Federal de Administração, 1990-. Disponível em: <a href="http://www.cfa.org.br">http://www.cfa.org.br</a>  | 1517-2007 |
| 09     | REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 1912-. Disponível em: <a href="http://www.cfc.org.br">http://www.cfc.org.br</a>  | 0104-8341 |
| 10     | REVISTA DA FAE. Curitiba: Faculdade Católica de Administração e Economia, 1998-. Disponível em: <a href="http://www.ipefae.org.br/novo">http://www.ipefae.org.br/novo</a>  | 1516-1234 |
| 11     | REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO. São Paulo: USP, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, 1947-. Disponível em: <a href="http://www.rausp.usp.br">http://www.rausp.usp.br</a>  | 0080-2107 |
| 12     | REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS. São Paulo: Escola de Administração de Empresas, 1961-. Disponível em: <a href="http://www16.fgv.br/rae/rae/index.cfm?FuseAction=SumarioEdicaoAtual">http://www16.fgv.br/rae/rae/index.cfm?FuseAction=SumarioEdicaoAtual</a>                              | 0034-7590 |
| 13     | REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Rio de Janeiro: FGV, Escola Brasileira de Administração Pública, 1967-. Disponível em: <a href="http://www.ebape.fgv.br/academico/asp/dsp_rap_sobre.asp">http://www.ebape.fgv.br/academico/asp/dsp_rap_sobre.asp</a>   | 0034-7612 |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|    |  |           |
|----|--|-----------|
| 14 | REVISTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 1972-. Disponível em: <a href="http://www.crcrs.org.br/revistaeletronica">http://www.crcrs.org.br/revistaeletronica</a> | 1806-9924 |
|----|--|-----------|

### Ciências Contábeis

| Número | Título                            | Vigência da Assinatura        |
|--------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 01     | Conjuntura Econômica              | Junho/2019 a Maio/2020        |
| 02     | Revista Agroanalysis              | Janeiro/2019 a Dezembro/2019  |
| 03     | Revista de Direito do Consumidor  | Janeiro/2019 a Fevereiro/2020 |
| 04     | Harvard Business                  | Janeiro/2019 a Dezembro/2020  |
| 05     | Revista Fórum Justiça do Trabalho | Maio/2019 a Abril/2020        |
| 06     | Ciência Hoje                      | Junho/2019 a Maio/2020        |
| 07     | Você S.A.                         | Setembro/2019 a Setembro/2020 |
| 08     | Venda Mais                        | Maio/2019 a Março/2021        |
| 09     | HSM Management                    | Junho/2019 a Junho/2020       |
| 10     | Pensar Contábil                   | Janeiro/2020 a Dezembro/2020  |

### Periódicos On line:

| Número | Título   | ISSN      |
|--------|--|-----------|
| 01     | ANÁLISE<br><a href="http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/face">http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/face</a>   | 1980-6302 |
| 02     | BBR - Brazilian Business Review<br><a href="http://www.bbronline.com.br/">http://www.bbronline.com.br/</a>   | 1807-734X |
| 03     | CONTABILIDADE VISTA & REVISTA<br><a href="http://www.face.ufmg.br/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/index">http://www.face.ufmg.br/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/index</a> | 0103-734X |
| 04     | REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL<br><a href="http://www.ccsa.ufrn.br/ojs/index.php/ambiente">http://www.ccsa.ufrn.br/ojs/index.php/ambiente</a>   | 2176-9036 |
| 05     | REVISTA CIENTIFICA ELETRÔNICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS<br><a href="http://www.revista.inf.br/contabeis/">http://www.revista.inf.br/contabeis/</a>   | 1807-1872 |
| 06     | REVISTA CONTABILIDADE & FINANÇAS - USP<br><a href="http://www.eac.fea.usp.br/">http://www.eac.fea.usp.br/</a>  | 1808-057X |
| 07     | REVISTA CONTABILIDADE, GESTÃO E GOVERNANÇA<br><a href="http://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil">http://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil</a>  |           |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 08 | REVISTA CONTEMPORÂNEA DE CONTABILIDADE - UFSC<br><a href="http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade">http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade</a>              | 1807-1821 |
| 09 | REVISTA CONTEXTO - UFRGS<br><a href="http://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto">http://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto</a>   |           |
| 10 | REVISTA DE CONTABILIDADE DA UFBA<br><a href="http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/index">http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/index</a>             | 1984-3704 |
| 11 | REVISTA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM CONTABILIDADE (REPeC)<br><a href="http://www.repec.org.br/index.php/repec">http://www.repec.org.br/index.php/repec</a>                                | 1981-8610 |
| 12 | REVISTA ELETRÔNICA DE CONTABILIDADE - UFSM<br><a href="http://w3.ufsm.br/revistacontabeis/index.php/revistacontabeis">http://w3.ufsm.br/revistacontabeis/index.php/revistacontabeis</a> |           |
| 13 | REVISTA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (RIC/UFPE)<br><a href="http://www.ufpe.br/ricontabeis/index.php/contabeis">http://www.ufpe.br/ricontabeis/index.php/contabeis</a>                      | 1982-3967 |
| 14 | REVISTA PENSAR CONTÁBIL - CRC-RJ<br><a href="http://www.crc.org.br/revista/revista_pensar_contabil.asp">http://www.crc.org.br/revista/revista_pensar_contabil.asp</a>                   |           |

### Direito

| Número | Título  | Vigência da Assinatura        |
|--------|---|-------------------------------|
| 01     | Revista de Direito do Consumidor                    | Janeiro/2019 a Fevereiro/2020 |
| 02     | Revista Síntese Direito da Família (IOB)            | Julho/2019 a Junho/2020       |
| 03     | Revista da Previdência Social                       | Julho/2018 a Junho/2019       |
| 04     | Revista de Arbitragem e Mediação                    | Janeiro/2019 a Fevereiro/2020 |
| 05     | Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal | Junho/2019 a Maio/2020        |
| 06     | Revista Fórum Justiça do Trabalho                   | Mai/2019 a Abril/2020         |
| 07     | Revista Bonijuris                                   | Janeiro/2020 a Dezembro/2020  |
| 08     | Revista de Direito Constitucional e Internacional   | Janeiro/2019 a Fevereiro/2020 |
| 09     | Revista de Estudos Criminais                        | Junho/2019 a Maio/2020        |
| 10     | Revista de Direito Ambiental                        | Janeiro/2019 a Fevereiro/2020 |

### Jornais

| Título                            | Vigência da Assinatura        |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| Diário Oficial da União – Seção I | Mai/2019 a Abril/2020         |
| Folha de Pernambuco               | Agosto/2019 a Julho/2020      |
| Jornal do Commercio               | Abril/2019 a Março/2020       |
| Diário de Pernambuco              | Abril/2019 a Abril/2020       |
| Valor Econômico                   | Novembro/2019 a Novembro/2020 |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

#### e) Obras Clássicas:

| Obra Clássica                         | Quantidade (Exemplares) |
|---------------------------------------|-------------------------|
| A República, de Platão.               | 12 exemplares           |
| O Príncipe, de Maquiavel.             | 13 exemplares           |
| A Utopia, de Thomas More.             | 10 exemplares           |
| Do Espírito das Leis, de Montesquieu  | 11 exemplares           |
| Do Contrato Social, de Rosseau.       | 11 exemplares           |
| A Cidade de Deus, de Santo Agostinho. | 10 exemplares           |
| A Cidade do Sol, de Campanella.       | 11 exemplares           |
| Dos Delitos e das Penas, de Beccaria. | 11 exemplares           |

#### IV. Dicionários:

| Dicionário                                     | Quantidade/<br>Exemplares | Língua<br>Portuguesa | Na área de<br>Administração | Na área<br>de Direito | Na área de<br>Ciências<br>Contábeis |
|--|---------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Dicionário Brasileiro de Mídia                 | 01                        | 01                   | X                           |                       |                                     |
| Dicionário de Administração                    | 01                        | 01                   | X                           |                       |                                     |
| Dicionário de Informática                      | 05                        | 05                   | X                           |                       |                                     |
| Dicionário de Termos de Marketing              | 03                        | 03                   | X                           |                       |                                     |
| Dicionário de Termos de Negócios               | 08                        | 08                   | X                           |                       |                                     |
| Dicionários de Termos de Qualidade             | 08                        | 08                   | X                           |                       |                                     |
| Dicionário Ilustrado de Informática para leigo | 01                        | 01                   | X                           |                       |                                     |
| Minidicionário de Termos de Qualidade          | 03                        | 03                   | X                           |                       |                                     |
| Novo Dicionário de Economia                    | 01                        | 01                   | X                           |                       |                                     |
| Auxiliar Jurídico                              | 02                        | 02                   |                             | X                     |                                     |
| Dicionário Acadêmico de Direito                | 01                        | 01                   |                             | X                     |                                     |
| Dicionário Básico de Direito Acquaviva         | 04                        | 04                   |                             | X                     |                                     |
| Dicionário de Decisões Trabalhistas            | 01                        | 01                   |                             | X                     |                                     |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|   |    |    |  |   |  |
|---|----|----|--|---|--|
| Dicionário de Decisões Tributárias Federais                   | 01 | 01 |  | X |  |
| Dicionário de Direito Administrativo                          | 01 | 01 |  | X |  |
| Dicionário de Direito Constitucional                          | 01 | 01 |  | X |  |
| Dicionário de Direito Tributário                              | 01 | 01 |  | X |  |
| Dicionário de Expressões Latinas                              | 01 | 01 |  | X |  |
| Dicionário de Filosofia                                       | 04 | 04 |  | X |  |
| Dicionário de Política  | 02 | 02 |  | X |  |
| Dicionário de Prática Processual Civil                        | 01 | 01 |  | X |  |
| Dicionário Compacto do Direito                                | 01 | 01 |  | X |  |
| Pequeno Dicionário Jurídico                                   | 01 | 01 |  | X |  |
| Dicionário de prazos Judiciais                                | 01 | 01 |  | X |  |
| Dicionário de prazos no Processo Penal                        | 01 | 01 |  | X |  |
| Dicionário de Responsabilidade Civil                          | 01 | 01 |  | X |  |
| Dicionário de Sociologia                                      | 03 | 03 |  | X |  |
| Dicionário de Tecnologia Jurídica                             | 03 | 03 |  | X |  |
| Dicionário do Código de Processo Civil Brasileiro             | 01 | 01 |  | X |  |
| Dicionário do Voto  | 01 | 01 |  | X |  |
| Dicionário e Lei Nova das Companhias ou Sociedade Anônimas    | 01 | 01 |  | X |  |
| Dicionário Enciclopédico de Teoria e de Sociologia do Direito | 01 | 01 |  | X |  |
| Dicionário Jurídico   | 08 | 08 |  | X |  |
| Dicionário Jurídico Brasileiro                                | 01 | 01 |  | X |  |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|  |    |    |  |   |   |
|--|----|----|--|---|---|
| Dicionário jurídico Brasileiro Acquaviva                         | 01 | 01 |  | X |   |
| Dicionário Jurídico e Repertório Processual                      | 01 | 01 |  | X |   |
| Dicionário Jurídico RG-Fenix                                     | 01 | 01 |  | X |   |
| Dicionário Jurídico Tributário                                   | 01 | 01 |  | X |   |
| Dicionário Jurisprudencial dos “Shopping Centers”                | 01 | 01 |  | X |   |
| Dicionário Técnico Jurídico                                      | 01 | 01 |  | X |   |
| Michaelis Tech.: Dicionário de Economia e Direito                | 01 |    |  | X |   |
| Novo Dicionário Jurídico Brasileiro                              | 01 | 01 |  | X |   |
| Vocabulário de Latim Forense                                     | 01 | 01 |  | X |   |
| Vocabulário Enciclop. de Tecnologia Juríd.e de Brocardos Latinos | 02 | 02 |  | X |   |
| Vocabulário Jurídico   | 01 | 01 |  | X |   |
| Dicionário de Contabilidade                                      | 06 | 06 |  |   | X |
| Dicionário Michaelis: Português-Inglês e Inglês-Português.       | 01 |    |  |   |   |

#### V. Enciclopédias:

| Enciclopédias  | Quantidade/<br>(Exemplares) | Na área de<br>Administração | Na área<br>de<br>Direito | Na área de<br>Ciências<br>Contábeis | Outras<br>áreas<br>/Assuntos<br>em áreas<br>diversas |
|--|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--|
| Digesto Italiano:<br>Enciclopédia Metódica e<br>Alfabética | 44                          |                             | X                        |                                     |  |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|   |    |  |   |  |   |
|---|----|--|---|--|---|
| Enciclopédia do Advogado                          | 01 |  | X |  |   |
| Enciclopédia de Cultura                           | 03 |  |   |  | X |
| Enciclopédia e Dicionário Internacional           | 01 |  |   |  | X |
| Enciclopédia Filosófica                           | 01 |  |   |  | X |
| Nova Enciclopédia Barsa                           | 18 |  |   |  | X |
| Enciclopédia Mundial de Geografia, Física, Humana | 01 |  |   |  | X |

#### VI. Base de Dados:

|               |                               |
|---------------|-------------------------------|
| <b>Título</b> | <b>Vigência da Assinatura</b> |
| Júris Síntese | Agosto/2019 a Julho/2020      |

#### VII. Vídeos:

| Quantidade de Vídeos | Na área de Administração | Na área de Direito | Na área de Ciências Contábeis |
|----------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Área Específica      | 161                      | 215                | 61                            |
| Área Afim            | 292                      | 238                | 392                           |
| Total                | 453                      | 453                | 453                           |

#### VIII. CD Roms:

| Quantidade de CD Rom | Na área de Administração | Na área de Direito | Na área de Ciências Contábeis |
|----------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Área Específica      | 21                       | 37                 | 18                            |
| Área Afim            | 70                       | 54                 | 73                            |
| Total                | 91                       | 91                 | 91                            |

#### IX. DVDs:

| Quantidade de DVDs | Na área de Administração | Na área de Direito | Na área de Ciências Contábeis |
|--------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Área Específica    | 56                       | 149                | 60                            |
| Área Afim          | 142                      | 49                 | 138                           |
| Total              | 198                      | 198                | 198                           |



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**X. e-Books:**

| <b>Quantidade de e-Books</b> | <b>Na área de Administração</b> | <b>Na área de Direito</b> | <b>Na área de Ciências Contábeis</b> |
|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|
| Área Específica              | 0                               | 01                        | 0                                    |
| Área Afim                    | 0                               |                           | 0                                    |
| <b>Total</b>                 | <b>0</b>                        | <b>01</b>                 | <b>0</b>                             |

**XI. Livros (Braille) – MP3:**

| <b>Quantidade de Livros (Braille) – MP3</b> | <b>Na área de Administração</b> | <b>Na área de Direito</b> | <b>Na área de Ciências Contábeis</b> |
|---|---------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|
| Área Específica                             | 0                               | 0                         | 0                                    |
| Área Afim                                   | 157                             | 157                       | 157                                  |
| <b>Total</b>                                | <b>157</b>                      | <b>157</b>                | <b>157</b>                           |

A Instituição conta com os seguintes CD's, DVDs, e-Books e Livros em Braille no seu acervo da Biblioteca para uso tanto no seu ambiente, como nos Laboratórios de Informática da IES:

**1. ACERVO EM CD:**

| <b>N.</b> | <b>AUTOR</b>  | <b>TÍTULO</b>                                 | <b>FORMA</b> |
|-----------|---|---|--------------|
| 1         |   | Arquivos a priori                             | CD           |
| 2         | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO                                    | Provão 2002 Sistema de avaliação da educação  | CD           |
| 3         | BARSA SOCIETY   | Barsa Society                                 | CD           |
| 4         | BARSA SOCIETY   | Barsa Society versão 2.0                      | CD           |
| 5         | BARSA   | Barsa versão 2.0                              | CD           |
| 6         | BARSA   | Barsa versão 2.0                              | CD           |
| 7         |   | Arquivos a priori                             | CD           |
| 8         | MISSEL, Peri  | Constituição e legalização de empresas        | CD           |
| 9         | BERNARDES, Adherbal<br>Correa; PEREIRA, Wilson<br>Chamhie | Manual Estimativa e Simples - MES - 2000      | CD           |
| 10        |   | Microsoft Internet Explorer 3.0 passo a passo | CD           |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|    |   |   |    |
|----|---|---|----|
| 11 |   | Desenvolvendo applets com Java                        | CD |
| 12 | MICROSOFT                               | Enciclopédia Encarta 2000                             | CD |
| 13 |   | Banco de petições                                     | CD |
| 14 | BUSSADA, Wilson                         | Separação judicial & divórcio interpretados pelos     | CD |
| 15 | BUSSADA, Wilson                         | Medidas cautelares interpretadas pelos tribunais      | CD |
| 16 | D'URSO, Luís Flávio Borges              | Coletânea da legislação criminal brasileira           | CD |
| 17 | BUSSADA, Wilson                         | Alimentos interpretados pelos tribunais               | CD |
| 18 | MIRANDA JUNIOR, Darcy Arruda            | CPC nos tribunais                                     | CD |
| 19 | BUSSADA, Wilson                         | Legítima defesa sentenças e decisões                  | CD |
| 20 | BUSSADA, Wilson                         | Registros públicos jurisprudência                     | CD |
| 21 | BUSSADA, Wilson                         | Súmulas do Supremo Tribunal Federal Acórdãos de       | CD |
| 22 | BUSSADA, Wilson                         | Danos & indenizações                                  | CD |
| 23 | CARNEIRO, Waldir de Arruda Miranda      | Novo repertório jurisprudencial da Lei do Inquilinato | CD |
| 24 | POLITO, Reinaldo                        | Como falar corretamente e sem inibições               | CD |
| 25 | POLITO, Reinaldo                        | Como falar corretamente e sem inibições               | CD |
| 26 | POLITO, Reinaldo                        | Como falar corretamente e sem inibições               | CD |
| 27 | POLITO, Reinaldo                        | Como falar corretamente e sem inibições               | CD |
| 28 | POLITO, Reinaldo                        | Como falar corretamente e sem inibições               | CD |
| 29 | Marques, Maria Angela; Bissoli, Ambrizi | Planejamento turístico municipal com suporte em       | CD |
| 30 | BALLOU, Ronald H.                       | Logística empresarial                                 | CD |
| 31 | BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.           | Finanças  | CD |
| 32 | LAPPONI, JUAN CARLOS                    | Matemática financeira usando excel como medir         | CD |
| 33 | BRUNI, Adriano Leal                     | Matemática financeira com HP 12C e Excel              | CD |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|    |   |   |    |
|----|---|---|----|
| 34 | MATHIAS, WASHINGTON FRANCO              | Matemática financeira                                     | CD |
| 35 | MICROSOFT                               | Enciclopédia Encarta 2000                                 | CD |
| 36 | BARSA SOCIETY                           | Barsa society   | CD |
| 37 | BARSA                                   | Nova Barsa CD   | CD |
| 38 |   | Legislação Federal. Marginália                            | CD |
| 39 |   | Paraná Eleitoral. Revista Brasileira de Direito Eleitoral | CD |
| 40 |   | Castro Alves. 1847-1871                                   | CD |
| 41 | BALLOU, Ronald H.                       | Logística empresarial                                     | CD |
| 42 | BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.           | Finanças  | CD |
| 43 | BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.           | Finanças  | CD |
| 44 | BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.           | Finanças  | CD |
| 45 | BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.           | Finanças  | CD |
| 46 | BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.           | Finanças  | CD |
| 47 | BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.           | Finanças  | CD |
| 48 | BODIE, Zvi; MERTON, Robert C.           | Finanças  | CD |
| 49 | Marques, Maria Angela; Bissoli, Ambrizi | Planejamento turístico municipal com suporte em           | CD |
| 50 |   | Petições penais   | CD |
| 51 | GITMAN, Lawrence Jeffrey                | Princípios de Administração Financeira Essencial          | CD |
| 52 | GITMAN, Lawrence Jeffrey                | Princípios de Administração Financeira Essencial          | CD |
| 53 | POLITO, Reinaldo                        | Como falar corretamente e sem inibições                   | CD |
| 54 | POLITO, Reinaldo                        | Como falar corretamente e sem inibições                   | CD |
| 55 | POLITO, Reinaldo                        | Como falar corretamente e sem inibições                   | CD |
| 56 | POLITO, Reinaldo                        | Como falar corretamente e sem inibições                   | CD |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|    |  |   |    |
|----|--|---|----|
| 57 | GITMAN, Lawrence Jeffrey                 | Princípios de Administração Financeira Essencial      | CD |
| 58 | GITMAN, Lawrence Jeffrey                 | Princípios de Administração Financeira Essencial      | CD |
| 59 | GITMAN, Lawrence Jeffrey                 | Princípios de Administração Financeira Essencial      | CD |
| 60 |  | Temas essenciais para a vida Realização pessoal       | CD |
| 61 |  | Temas essenciais para a vida Espiritualidade          | CD |
| 62 |  | Agiotagem teoria, legislação, jurisprudência, prática | CD |
| 63 |  | Coleção dos Códigos Brasileiros                       | CD |
| 64 |  | Coleção dos Códigos Brasileiros                       | CD |
| 65 | SANTOS, Washington dos                   | Dicionário jurídico brasileiro                        | CD |
| 66 | BARSA                                    | Livro do ano 2001                                     | CD |
| 67 |  | Unisíntese uma evolução no estudo do Direito          | CD |
| 68 | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO | XIV EREH N/NE. A universidade e os movimentos         | CD |
| 69 | OAB. Ordem dos Advogados do Brasil       | XVI Conferência Nacional dos Advogados. Direito,      | CD |
| 70 |  | Revista Book CD-ROM. N. 1 Curso completo Windows      | CD |
| 71 |  | Banco de dados de jurisprudência trabalhista          | CD |
| 72 |  | Banco de dados de jurisprudência trabalhista          | CD |
| 73 |  | Banco de dados de jurisprudência trabalhista          | CD |
| 74 |  | CD Jur magister conteúdo jurídico brasileiro          | CD |
| 75 |  | PRÊMIO SEAE defesa da concorrência e regulação        | CD |
| 76 | SILVA, Sebastião Medeiros da             | Matemática básica par cursos superiores               | CD |
| 77 | POLITO, Reinaldo                         | Como falar corretamente e sem inibições               | CD |
| 78 | POLITO, Reinaldo                         | Como falar corretamente e sem                         | CD |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|    |   | inibições  |    |
|----|---|--|----|
| 79 |   | IOB produtos trabalhistas                            | CD |
| 80 | Brasil. Justiça do Trabalho                   | Juis: Jurisprudência Trabalhista informatizada       | CD |
| 81 | BRASIL, Leis e Decretos                       | Lis: Legislação Informatizada Saraiva (CD-ROM)       | CD |
| 82 | BRASIL, Leis e Decretos                       | DIS: Direito Informatizado Saraiva                   | CD |
| 83 | BRASIL, Leis e Decretos                       | DIS: Direito Informatizado Saraiva                   | CD |
| 84 | JESUS, Damasio E. de                          | Código Processo penal Anotado e Código Penal         | CD |
| 85 | JESUS, Damasio E. de                          | Código Processo penal Anotado e Código Penal         | CD |
| 86 | Brasil. Justiça do Trabalho                   | Juis: Jurisprudência Trabalhista informatizada       | CD |
| 87 | BRASIL. Leis e Decretos                       | DIS: Direito Informatizado Saraiva (CD-ROM)          | CD |
| 88 | NEGRÃO, Theotônio;<br>GOUVÊA, José Roberto F. | Código de Processo Civil: e legislação processual em | CD |
| 89 | NEGRÃO, Theotônio;<br>GOUVÊA, José Roberto F. | Código de Processo Civil: e legislação processual em | CD |
| 90 | SOIBELMAN, Leib                               | Enciclopédia Jurídica Eletrônica                     | CD |
| 91 | SALLES, Sérgio Luiz<br>Monteiro               | Auxiliar do Advogado                                 | CD |

**2. ACERVO EM DVD:**

| Nº | AUTOR                            | TÍTULO  | FORMA |
|----|----------------------------------|---|-------|
| 1  | IESDE - Inteligência Educacional | Contabilidade Avançada: aulas de 01 a 05.                     | DVD   |
| 2  | IESDE - Inteligência Educacional | Contabilidade Avançada : aulas 01 a 10.                       | DVD   |
| 3  | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Aplicado à Educação: aulas 01 a 12.                   | DVD   |
| 4  | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Aplicado à Educação: aulas 01 a 12.                   | DVD   |
| 5  | CAVICCHINI, Alexis               | Como Calcular Custus, Break-Evens e NMargens de Contribuição. | DVD   |
| 6  | IESDE - Inteligência Educacional | Perícia Contábil: aulas 01 a 05 de 06 a 10.                   | DVD   |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|    |                                  |   |     |
|----|----------------------------------|---|-----|
| 7  | IESDE - Inteligência Educacional | Perícia Contábil: aulas 01 a 05 de 06 a 10.   | DVD |
| 8  | IESDE - Inteligência Educacional | Contabilidade Internacional: aulas de 01 a 10.  | DVD |
| 9  | IESDE - Inteligência Educacional | Contabilidade Internacional: aulas de 01 a 10.  | DVD |
| 10 | IESDE - Inteligência Educacional | Gerenciamento de Custos e Riscos: aulas de 01 a 10.                                     | DVD |
| 11 | IESDE - Inteligência Educacional | Gerenciamento de Custos e Riscos: aulas de 01 a 10.                                     | DVD |
| 12 | IESDE - Inteligência Educacional | Fundamentos do Direito Constitucional: aulas de 01 a 12.                                | DVD |
| 13 | IESDE - Inteligência Educacional | Fundamentos do Direito Constitucional: aulas de 01 a 12.                                | DVD |
| 14 | IESDE - Inteligência Educacional | Fundamentos do Direito Constitucional: aulas de 01 a 12.                                | DVD |
| 15 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Tributário: aulas de 01 a 05.   | DVD |
| 16 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Internacional do Trabalho aulas de 01 a 04.                                     | DVD |
| 17 | IESDE - Inteligência Educacional | Temas Avançados em Administração: aulas de 01 a 05.                                     | DVD |
| 18 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Previdenciário. Aulas 01 a 09 (DVD duração 4h44 min. - NTSC - Colorido - Livre) | DVD |
| 19 | IESDE - Inteligência Educacional | Noções Gerais de Direito Imobiliário: aulas 01 a 15.                                    | DVD |
| 20 | IESDE - Inteligência Educacional | Noções Gerais de Direito Imobiliário: aulas 01 a 15.                                    | DVD |
| 21 | IESDE - Inteligência Educacional | Condomínio em Geral e Incorporações Imobiliárias: aulas 01 a 15.                        | DVD |
| 22 | IESDE - Inteligência Educacional | Condomínio em Geral e Incorporações Imobiliárias: aulas 01 a 15.                        | DVD |
| 23 | IESDE - Inteligência Educacional | Avaliação de Imóveis e perícias: aulas 01 a 15.   | DVD |
| 24 | IESDE - Inteligência Educacional | Avaliação de Imóveis e perícias: aulas 01 a 15.   | DVD |
| 25 | IESDE - Inteligência Educacional | Avaliação de Imóveis e perícias: aulas 01 a 15.   | DVD |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|    |                                  |   |     |
|----|----------------------------------|---|-----|
| 26 | IESDE - Inteligência Educacional | Gestão de Marcas e Produtos: aulas 01 a 10.   | DVD |
| 27 | IESDE - Inteligência Educacional | Gestão de Marcas e Produtos: aulas 01 a 10.   | DVD |
| 28 | IESDE - Inteligência Educacional | Marketing Digital: aulas de 01 a 10.  | DVD |
| 29 | IESDE - Inteligência Educacional | Marketing Digital: aulas de 01 a 10.  | DVD |
| 30 | IESDE - Inteligência Educacional | Gerenciamento de Vendas e Técnicas de Negociação Aulas 01 a 05 de 06 a 10 (DVD Duração 5h42min -          | DVD |
| 31 | IESDE - Inteligência Educacional | Gerenciamento de Vendas e Técnicas de Negociação Aulas 01 a 05 de 06 a 10 (DVD Duração 5h42min -          | DVD |
| 32 | IESDE - Inteligência Educacional | Gestão Estratégica de Transportes e Distribuição. Aulas 01 a 04 de 05 a 08 de 09 a 12 ( Duração 6h34min - | DVD |
| 33 | IESDE - Inteligência Educacional | Gestão Estratégica de Transportes e Distribuição. Aulas 01 a 04 de 05 a 08 de 09 a 12 ( Duração 6h34min - | DVD |
| 34 | IESDE - Inteligência Educacional | Gestão Estratégica de Transportes e Distribuição. Aulas 01 a 04 de 05 a 08 de 09 a 12 ( Duração 6h34min - | DVD |
| 35 | IESDE - Inteligência Educacional | Tecnologia de Informação na Gestão da Cadeia de Suprimentos: aulas 01 a 05.                               | DVD |
| 36 | IESDE - Inteligência Educacional | Direitos Reais Sobre Imóveis e Contratos: aulas 01 a 15.  | DVD |
| 37 | IESDE - Inteligência Educacional | Direitos Reais Sobre Imóveis e Contratos: aulas 01 a 15.  | DVD |
| 38 | IESDE - Inteligência Educacional | Direitos Reais Sobre Imóveis e Contratos: aulas 01 a 15.  | DVD |
| 39 | IESDE - Inteligência Educacional | Inteligencia Competitiva e Pesquisa de Mercado: aulas 01 a 12.  | DVD |
| 40 | IESDE - Inteligência Educacional | Inteligencia Competitiva e Pesquisa de Mercado: aulas 01 a 12.  | DVD |
| 41 | IESDE - Inteligência Educacional | Inteligencia Competitiva e Pesquisa de Mercado: aulas 01 a 12.  | DVD |
| 42 | IESDE - Inteligência Educacional | O CDC E sua Aplicação nos Negócios Imobiliários: aulas 01 a 15.   | DVD |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|    |                                      |  |     |
|----|--------------------------------------|--|-----|
| 43 | IESDE - Inteligência Educacional     | O CDC E sua Aplicação nos Negócios Imobiliários: aulas 01 a 15.                                  | DVD |
| 44 | IESDE - Inteligência Educacional     | O CDC E sua Aplicação nos Negócios Imobiliários: aulas 01 a 15.                                  | DVD |
| 45 | IESDE - Inteligência Educacional     | Rotinas Contábeis e Trabalhista: aulas 01 a 13.  | DVD |
| 46 | IESDE - Inteligência Educacional     | Rotinas Contábeis e Trabalhista: aulas 01 a 13.  | DVD |
| 47 | IESDE - Inteligência Educacional     | Rotinas Contábeis e Trabalhista: aulas 01 a 13.  | DVD |
| 48 | IESDE - Inteligência Educacional     | Legislação Tributaria e Negociação Imobiliária : aulas 01 a 15.                                  | DVD |
| 49 | IESDE - Inteligência Educacional     | Legislação Tributaria e Negociação Imobiliária : aulas 01 a 15.                                  | DVD |
| 50 | IESDE - Inteligência Educacional     | Legislação Tributaria e Negociação Imobiliária : aulas 01 a 15.                                  | DVD |
| 51 | IESDE - Inteligência Educacional     | Auditoria e Gvernança corporativa: aulas 01 a 10.  | DVD |
| 52 | IESDE - Inteligência Educacional     | Auditoria e Gvernança corporativa: aulas 01 a 10.  | DVD |
| 53 | RIBEIRO, Jane                        | ( PALESTRA ) X Encontro do colegio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura. | DVD |
| 54 | IESDE - Inteligência Educacional     | Direito Empresarial.   | DVD |
| 55 | POLO, Bruno                          | Direito Internacional.   | DVD |
| 56 | GESTEIRA, Leandro                    | Direito Penal.   | DVD |
| 57 | POLO, Bruno                          | Estatuto da Criança e do Adolescente   | DVD |
| 58 | BATISTA, Mariele                     | Direito Administrativo.  | DVD |
| 59 | LOURENÇO, Jesica                     | Direito Civil  | DVD |
| 60 | POLO, Bruno                          | Direito Ambiental.   | DVD |
| 61 | SANTOS, Marcela                      | Direito Constitucional.  | DVD |
| 62 | MELO, Paulo Emilio Tavares Pessoa de | Planejamento Estratégico, Alinhamento e Gestão.  | DVD |
| 63 | MELO, Paulo Emilio Tavares Pessoa de | Planejamento Estratégico, Alinhamento e Gestão.  | DVD |
| 64 | MELO, Paulo Emilio Tavares Pessoa de | Planejamento Estratégico, Alinhamento e Gestão.  | DVD |
| 65 | MELO, Paulo Emilio                   | Planejamento Estratégico, Alinhamento  | DVD |



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|    | Tavares Pessoa de                | e Gestão.   |     |
|----|----------------------------------|---|-----|
| 66 | COMPORTO, Roberto                | Processual do Trabalho.   | DVD |
| 67 | LEMONS, Mariana                  | Processual Penal.   | DVD |
| 68 | LEAL, Marcello                   | Direito Tributario.   | DVD |
| 69 | SANTOS, Marcela                  | Direitos Humanos.   | DVD |
| 70 | SANTOS, Marcela                  | Filosofia do Direito.   | DVD |
| 71 | BATISTA, Mariele                 | Legislação e Ética.   | DVD |
| 72 | LOURENÇO, Jesica                 | Direito do Consumidor   | DVD |
| 73 | LOURENÇO, Jesica                 | Direito Empresarial   | DVD |
| 74 | LOURENÇO, Jesica                 | Direito Processual Civil.   | DVD |
| 75 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual Civil: aulas 01 a 08. Recursos Volume 01                 | DVD |
| 76 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual Civil: aulas 01 a 08. Recursos Volume 01                 | DVD |
| 77 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual Civil : aulas 09 a 16 Recursos Volume 02                 | DVD |
| 78 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual Civil : aulas 09 a 16 Recursos Volume 02                 | DVD |
| 79 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual Civil: aulas 01 a 13. Tutela Executiva Volume 01         | DVD |
| 80 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual Civil: aulas 01 a 13. Tutela Executiva Volume 01         | DVD |
| 81 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual Civil: aulas 01 a 13. Tutela Executiva Volume 01         | DVD |
| 82 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual Civil: aulas 14 a 20. Tutela Executiva Volume 02         | DVD |
| 83 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual Civil: aulas 14 a 20. Tutela Executiva Volume 02         | DVD |
| 84 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual Civil: aulas 01 a 15. Processo de Conhecimento Volume 01 | DVD |
| 85 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual Civil: aulas 01 a 15. Processo de Conhecimento Volume 01 | DVD |
| 86 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual Civil: aulas 01 a 15. Processo de Conhecimento Volume 01 | DVD |
| 87 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual Civil: aulas 16 a 30. Processo de Conhecimento Volume 02 | DVD |
| 88 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual Civil: aulas 16 a 30. Processo de Conhecimento Volume 02 | DVD |
| 89 | IESDE - Inteligência             | Direito Processual Civil: aulas 16 a 30.                                    | DVD |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|     | Educacional                      | Processo de Conhecimento Volume 02                                 |     |
|-----|----------------------------------|--|-----|
| 90  | IESDE - Inteligência Educacional | Direito internacional: aulas de 01 a 05.                           | DVD |
| 91  | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual do Trabalho: aulas 01 a 15.                     | DVD |
| 92  | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual do Trabalho: aulas 01 a 15.                     | DVD |
| 93  | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual do Trabalho: aulas 01 a 15.                     | DVD |
| 94  | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual do Trabalho: aulas 16 a 30.                     | DVD |
| 95  | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual do Trabalho: aulas 16 a 30.                     | DVD |
| 96  | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual do Trabalho: aulas 16 a 30.                     | DVD |
| 97  | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual do Trabalho: aulas 31 a 45.                     | DVD |
| 98  | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual do Trabalho: aulas 31 a 45.                     | DVD |
| 99  | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual do Trabalho: aulas 31 a 45.                     | DVD |
| 100 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual do Trabalho Aulas 46 a 50 de 51 a 55 de 56 a 57 | DVD |
| 101 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual do Trabalho Aulas 46 a 50 de 51 a 55 de 56 a 57 | DVD |
| 102 | IESDE - Inteligência Educacional | Direito Processual do Trabalho Aulas 46 a 50 de 51 a 55 de 56 a 57 | DVD |
| 103 | BATISTA, Mariele                 | Legislação e Ética.  | DVD |
| 104 | LOURENÇO, Jesica                 | Direito Empresarial  | DVD |
| 105 | LOURENÇO, Jesica                 | Direito Processual Civil.  | DVD |
| 106 | LEMOS, Mariana                   | Processual Penal.  | DVD |
| 107 | LEAL, Marcello                   | Direito Tributario.  | DVD |
| 108 | COMPORTO, Roberto                | Processual do Trabalho.  | DVD |
| 109 | COMPORTO, Roberto                | Processual do Trabalho.  | DVD |
| 110 | GESTEIRA, Leandro                | Direito Penal.   | DVD |
| 111 | LOURENÇO, Jesica                 | Direito Civil  | DVD |
| 112 | SANTOS, Marcela                  | Direito Constitucional.  | DVD |
| 113 | BATISTA, Mariele                 | Direito Administrativo.  | DVD |
| 114 | NUCCI, Guilherme de              | Prática forense penal  | DVD |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|     | Souza                            |  |     |
|-----|----------------------------------|--|-----|
| 115 |                                  | Sobre a constituinte exclusiva e a realidade brasileira  | DVD |
| 116 | INSTITUTO MARIA DA PENHA         | O caminho  | DVD |
| 117 |                                  | Sessão solene da Apacademia pernambuca de letras jurídicas: Posse de membro efetivo, entrega de título e | DVD |
| 118 | FRANÇA, Alcides Pereira de       | Transcendência inclusiva: do legal ao social.  | DVD |
| 119 | COMPORTO, Roberto                | Apostila de direito  | DVD |
| 120 | COMPORTO, Roberto                | Direito do trabalho  | DVD |
| 121 | COMPORTO, Roberto                | Direito do trabalho  | DVD |
| 122 | COMPORTO, Roberto                | Direito do trabalho  | DVD |
| 123 | IESDE - Inteligência Educacional | Serviços ao cliente  | DVD |
| 124 | IESDE - Inteligência Educacional | Serviços ao cliente  | DVD |
| 125 | IESDE - Inteligência Educacional | Finanças corporativas  | DVD |
| 126 | IESDE - Inteligência Educacional | Finanças corporativas  | DVD |
| 127 | IESDE - Inteligência Educacional | Finanças corporativas  | DVD |
| 128 | CAVALCANTI, Lindaura             | Palestra sobre os direitos dos empregado domésticos na legislação brasileira                             | DVD |
| 129 | SILVA, Maurício                  | Guia prático da nova ortografia  | DVD |
| 130 | CHALITA, Gabriel                 | Sedução no discurso, A o poder da linguagem nos tribunais  | DVD |
| 131 |                                  | LÍDERES em ação conversas com César Souza  | DVD |
| 132 |                                  | SEMINÁRIO de perícia forense, investigação criminal  | DVD |
| 133 |                                  | SEMINÁRIO de perícia forense, investigação criminal perícia criminal                                     | DVD |
| 134 |                                  | SEMINÁRIO de perícia forense, investigação criminal perícia criminal                                     | DVD |
| 135 |                                  | SEMINÁRIO de perícia forense,  | DVD |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|     |                      |  |     |
|-----|----------------------|--|-----|
|     |                      | investigação criminal medicina legal   |     |
| 136 |                      | Dia nacional de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes                | DVD |
| 137 |                      | SEMINÁRIO de perícia forense, investigação criminal pesquisa sobre propriedade intelectual             | DVD |
| 138 |                      | SEMINÁRIO de perícia forense, investigação criminal  | DVD |
| 139 | LILIENFELD, Scott O. | 50 maiores mitos populares da psicologia, Os derrubando famosos equívocos sobre o comportamento humano | DVD |
| 140 | COSTA, Renato da     | Informática para concursos teoria e mais de 150 questões   | DVD |
| 141 | PERISSÉ, Gabriel     | Ler, pensar e escrever   | DVD |
| 142 | VERNE, Júlio         | Viagem ao centro da terra  | DVD |
| 143 |                      | MICHAELIS dicionário inglês - português ; português -inglês  | DVD |
| 144 | VERMA, Surendra      | Idéias geniais os principais teoremas, teorias, leis e princípios científicos de todos os tempos       | DVD |
| 145 | REALE, Miguel        | Lições preliminares de direito   | DVD |
| 146 | COELHO, Fábio Ulhoa  | Manual de direito comercial  | DVD |
| 147 |                      | MICHAELIS dicionário prático língua portuguesa   | DVD |
| 148 |                      | REVISTA dos tribunais  | DVD |
| 149 |                      | REVISTA dos tribunais ano 95 - Jan. a Dez. de 2006   | DVD |
| 150 |                      | REVISTA dos tribunais ano 96 - Jan. a Dez. de 2007   | DVD |
| 151 |                      | REVISTA dos tribunais ano 97 - Jan. a Dez. de 2008   | DVD |
| 152 | MONTEIRO, Alcymar    | Concerto para Gonzaga  | DVD |
| 153 | MONTEIRO, Alcymar    | Concerto para Gonzaga  | DVD |
| 154 | MONTEIRO, Alcymar    | Concerto para Gonzaga  | DVD |
| 155 | MONTEIRO, Alcymar    | Concerto para Gonzaga  | DVD |
| 156 |                      | REVISTA Síntese direito imobiliário, n. 1  | DVD |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|     |                                      |  |     |
|-----|--------------------------------------|--|-----|
| 157 |                                      | REVISTA Síntese trabalhista e previdenciária, n. 14                        | DVD |
| 158 |                                      | REVISTA Síntese direito trabalhista e previdenciária, n. 15                | DVD |
| 159 |                                      | REVISTA Síntese direito administrativo, n. 6                               | DVD |
| 160 |                                      | REVISTA Síntese direito administrativo, n. 5                               | DVD |
| 161 |                                      | REVISTA Síntese direito de família, n. 12                                  | DVD |
| 162 |                                      | REVISTA Síntese direito de família, n.13                                   | DVD |
| 163 |                                      | REVISTA Síntese direito de família, n. 14                                  | DVD |
| 164 |                                      | REVISTA Síntese direito de família, n. 15                                  | DVD |
| 165 |                                      | REVISTA Síntese Direito penal e processual penal, n. 14                    | DVD |
| 166 |                                      | REVISTA Síntese Direito penal e processual penal, n. 13                    | DVD |
| 167 |                                      | REVISTA Síntese Direito penal e processual penal, n. 12                    | DVD |
| 168 |                                      | REVISTA Síntese Direito penal e processual penal, n. 11                    | DVD |
| 169 |                                      | REVISTA Síntese Direito penal e processual penal, n. 10                    | DVD |
| 170 |                                      | REVISTA Síntese Direito penal e processual penal, n. 9                     | DVD |
| 171 |                                      | REVISTA Síntese Direito penal e processual penal, n. 8                     | DVD |
| 172 |                                      | Encontro pernambucano das defensoras e defensores dos direitos à cidadania | DVD |
| 173 | MELO, Paulo Emilio Tavares Pessoa de | Planejamento Estratégico, Alinhamento e Gestão 29 e 30 de abril de 2011    | DVD |
| 174 | MELO, Paulo Emilio Tavares Pessoa de | Planejamento Estratégico, Alinhamento e Gestão 29 e 30 de abril de 2011    | DVD |
| 175 | MELO, Paulo Emilio Tavares Pessoa de | Planejamento Estratégico, Alinhamento e Gestão 29 e 30 de abril de 2011    | DVD |
| 176 | MELO, Paulo Emilio                   | Planejamento Estratégico, Alinhamento                                      | DVD |

### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|     |  |  |     |
|-----|--|--|-----|
|     | Tavares Pessoa de  | e Gestão 29 e 30 de abril de 2011  |     |
| 177 |  | MODERNA Biblioteca do direito  | DVD |
| 178 |  | MODERNA Biblioteca do direito  | DVD |
| 179 |  | MODERNA Biblioteca do direito  | DVD |
| 180 |  | MODERNA Biblioteca do direito  | DVD |
| 181 |  | MODERNA Biblioteca do direito  | DVD |
| 182 |  | MODERNA Biblioteca do direito  | DVD |
| 183 |  | MODERNA Biblioteca do direito  | DVD |
| 184 |  | MODERNA Biblioteca do direito  | DVD |
| 185 |  | MODERNA Biblioteca do direito  | DVD |
| 186 |  | MODERNA Biblioteca do direito  | DVD |
| 187 |  | MODERNA Biblioteca do direito  | DVD |
| 188 |  | MODERNA Biblioteca do direito  | DVD |
| 189 | CHAMBERLAIN, Giovanni  | Homenagem a Romilda Maria Fernandes Galvão Coelho aposentadoria              | DVD |
| 190 | SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL   | Aula magna   | DVD |
| 191 | SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL   | HC n. 82.424.2 racismo. discriminação contra o povo judeu                    | DVD |
| 192 | SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL   | HC n. 82.424.2 racismo. discriminação contra o povo judeu                    | DVD |
| 193 | ENCONTRO do colégio permanente de diretores de escolas estaduais da magistratura, 10 | Debates e encerramento   | DVD |
| 194 | ENCONTRO do colégio permanente de diretores de escolas estaduais da magistratura, 10 | Abertura sessão solene   | DVD |
| 195 | ANDRADE, Sheila Aragão   | Mulheres a bordo 30 anos da mulher militar na marinha do Brasil              | DVD |
| 196 |  | DVD Magister conteúdo jurídico brasileiro                                    | DVD |
| 197 |  | Sobre a constituinte exclusiva e a realidade brasileira                      | DVD |
| 198 | CAVALCANTI, Lindaura   | Palestra sobre os direitos dos empregado domésticos na legislação brasileira | DVD |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

3. ACERVO EM e-Books:

| <b>Nº</b> | <b>AUTOR</b> | <b>TÍTULO</b>  | <b>FORMA</b> |
|-----------|--------------|----------------|--------------|
| 01        |              | Medicina Legal | e-Book       |

4. ACERVO EM LIVROS (Braille):

| <b>N.</b> | <b>AUTOR</b>               | <b>TÍTULO</b>                      | <b>FORMA</b> |
|-----------|----------------------------|------------------------------------|--------------|
| 1         | ROBERTS, Nora              | Mar de rosas                       | CD           |
| 2         | PORTIS, Charles            | Bravura indômita                   | CD           |
| 3         | STEEL, Danielle            | Segredos de amor                   | CD           |
| 4         | ZAFÓN, Carlos Ruiz         | O prisioneiro do céu               | CD           |
| 5         | ATALA, Marcio              | Sua vida em movimento              | CD           |
| 6         | AGUALUSA, José Eduardo     | A Rainha Ginga                     | CD           |
| 7         | STEEL, Danielle            | O apelo do amor                    | CD           |
| 8         | BANDEIRA, Manuel           | Estrela da tarde                   | CD           |
| 9         | GARCIA-ROZA, Luiz Alfredo  | Perseguido                         | CD           |
| 10        | COBEN, Harlan              | Seis anos depois                   | CD           |
| 11        | KING, Stephen              | Joyland                            | CD           |
| 12        | CHRISTIE, Agatha           | Assassinato na casa do pastor      | CD           |
| 13        | DICK, Philip               | Ubik                               | CD           |
| 14        | LE CARRÉ, John             | O espião que saiu do frio          | CD           |
| 15        | ALLEY, Robert              | Último tango em Paris              | CD           |
| 16        | DAY, Sylvia                | Possuída                           | CD           |
| 17        | CONDIE, Ally               | Destino                            | CD           |
| 18        | MASSARDIER, Gilles         | Contos e lendas da Europa Medieval | CD           |
| 19        | GÓES, Fred; MARINS, Álvaro | Melhores poemas de Paulo Leminski  | CD           |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|    |                                |   |    |
|----|--------------------------------|---|----|
| 20 | SIMENON, Georges               | O enforcado                                 | CD |
| 21 | GORDON, Noah                   | O físico a epopeia de um médico medieval    | CD |
| 22 | QUEIROZ, Rachel de             | Dôra, Doralina                              | CD |
| 23 | QUEIRÓS, Eça de                | A ilustre casa de Ramires                   | CD |
| 24 | VIANCO, André                  | Sétimo                                      | CD |
| 25 | ROGERS, Carl R.                | Tornar-se pessoa                            | CD |
| 26 | STEEL, Danielle                | Desaparecido [gravação de som]              | CD |
| 27 | STEEL, Danielle                | Álbum de família [gravação de som]          | CD |
| 28 | Levy, Tatiana Salem            | Chave de casa [gravação de som]             | CD |
| 29 | LEÃO, Danuza                   | É tudo tão simples [gravação de som]        | CD |
| 30 | LACERDA, Nair                  | Fábula do mundo inteiro [Gravação de Som]   | CD |
| 31 | NIETZCHE, Friedrich            | Além do bem e do mal [Gravação de Som]      | CD |
| 32 | TAUNAY, Alfredo D' Escrangolle | Inocência [Gravação de Som]                 | CD |
| 33 | DOSTOIEVSKI, Fiodor            | Crime e castigo                             | CD |
| 34 | SIDNEY, Sheldon                | A perseguição                               | CD |
| 35 | CERVANTES SAAVEDRA, Miguel de  | Dom Quixote: o cavaleiro da triste figura   | CD |
| 36 | SCHWARTZ, Gilson               | As profissões do futuro [Gravação de som]   | CD |
| 37 | ALENCAR, José de               | Iracema: [Gravação de som] a lenda do Ceará | CD |
| 38 | HOMERO                         | A ilíada [Gravação de som]                  | CD |
| 39 | HOSSEINI, Khaled               | A cidade do sol [Gravação de som]           | CD |
| 40 | FRANCK, Julia                  | A Mulher do Meio-Dia                        | CD |
| 41 | ORWELL, GEORGE                 | A Revolução dos Bichos [Gravação de som]    | CD |



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|    |                            |   |    |
|----|----------------------------|---|----|
| 42 | CAMUS, Albert              | A Peste [Gravação de som]                         | CD |
| 43 | SARAMAGO, José             | As Pequenas Memórias                              | CD |
| 44 | DRUMMOND, Carlos           | Antologia Poética                                 | CD |
| 45 | LUSTOSA, Isabel            | D.Pedro I: um herói sem nenhum caráter            | CD |
| 46 | CARVALHO, José Murilo      | Dom Pedro II                                      | CD |
| 47 | NERUDA, Pablo              | Canto Geral                                       | CD |
| 48 | BANDEIRA, Pedro            | A droga do amor [Gravação de som]                 | CD |
| 49 | FOLLET, Ken                | A Chave da Rebeca                                 | CD |
| 50 | QUEIROZ, Dinah Silveira de | A Muralha   | CD |
| 51 | GALEANO, Eduardo           | As Veias abertas da América Latina                | CD |
| 52 | BROOKS, Geraldine          | As Memórias do Livro: romance sobre o manuscritos | CD |
| 53 | BROOKS, Geraldine          | As Memórias do Livro                              | CD |
| 54 | LESSA, Origenes            | Tio Pedro [gravação de som]                       | CD |
| 55 | LOBATO, Monteiro           | Cidades mortas                                    | CD |
| 56 |                            | Poesia Completa de Alberto Caeiro                 | CD |
| 57 | CURY, Augusto              | O Futuro da Humanidade                            | CD |
| 58 | CALDWELL, Taylor           | O Médico de homens e de alma                      | CD |
| 59 | BUENO, Eduardo             | O Descobrimento das Índias                        | CD |
| 60 | LISPECTOR, Clarice         | Laços de família                                  | CD |
| 61 | ENRIGHT, Anne              | O encontro  | CD |
| 62 | LIOSA, Mário Vargas        | A guerra do fim do mundo [Gravação de som]        | CD |
| 63 | ALENCAR, José de           | Til [gravação de som]                             | CD |
| 64 | LISPECTOR, Clarice         | Água Viva [gravação de som]                       | CD |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|    |                             |   |    |
|----|-----------------------------|---|----|
| 65 | SABINO, Fernando            | A faca de dois gumes                              | CD |
| 66 | ISAACSON, Walter            | Steve Jobs [Gravação de som]                      | CD |
| 67 | BUARQUE, Chico              | Budapeste [gravação de som]                       | CD |
| 68 | HOMERO                      | A Odisséia [Gravação de som]                      | CD |
| 69 | HOSSEINI, Khaled            | O caçador de Pipas                                | CD |
| 70 | MIRANDA, Ana                | Boca do inferno                                   | CD |
| 71 | STEEL, Danielle             | Cinco dias em Paris                               | CD |
| 72 | SALINGER, J.D               | O apanhador no campo de centeio                   | CD |
| 73 | AGATHA, Christie            | Café Preto [gravação de som]                      | CD |
| 74 | TELES, João Macerlo de Melo | Intercâmbio: Coisas que todo jovem precisa Saber  | CD |
| 75 | ROCHA, RUTH                 | O rei que não sabia de nada                       | CD |
| 76 | CERBASI, Gustavo            | Casais inteligentes enriquecem juntos             | CD |
| 77 | REY, Marcos                 | O caso do filho do encadernador [gravação de som] | CD |
| 78 | Neto, Pasquale Cipro        | Gramática da Língua Portuguesa                    | CD |
| 79 | SHAKESPEARE, Willian        | Romeu e Julieta                                   | CD |
| 80 | SHINYASHIKI, Roberto        | Sem medo de vencer                                | CD |
| 81 | ALLENDE, Isabel             | A soma dos dias: memórias                         | CD |
| 82 | REY, Marcos                 | Sozinha no Mundo                                  | CD |
| 83 | BRAGA, Rubem                | Melhores Contos [de ] Rubem Braga [recurso        | CD |
| 84 | HATOUM, Milton              | Dois irmãos (gravação de som)                     | CD |
| 85 | NOWILL, Dorina de Gouvea    | E eu venci assim mesmo                            | CD |
| 86 | PRETA, Stanislaw Ponte      | Dois amigos e um chato                            | CD |
| 87 | SWIFT, Jonathan             | As Viagens de GulliVer                            | CD |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|     |                           |  |    |
|-----|---------------------------|--|----|
| 88  | FOLLET, Ken               | Pilares da Terra                                   | CD |
| 89  | HOSSEINI, Khaled          | O silêncio das montanhas                           | CD |
| 90  | SOARES, Luiz Eduardo      | Elite da Tropa                                     | CD |
| 91  | LOBATO, Monteiro          | Urupês   | CD |
| 92  | SOARES, Ricardo           | O valentão   | CD |
| 93  | VERÍSSIMO, Luiz Fernando  | OS espiões   | CD |
| 94  | FOLLET, Ken               | Tempo Fechado [gravação de som]                    | CD |
| 95  | EDWARDS, Kim              | O Guardião de memórias                             | CD |
| 96  | CHRISTIE, Agatha          | O homem do termo marrom                            | CD |
| 97  | LEAL, Ruy                 | Superdicas para o jovem escolher bem sua profissão | CD |
| 98  | GOMES, Laurentino         | 1808 [Gravação de som]                             | CD |
| 99  | SABINO, Fernando          | O homem nu [gravação de som]                       | CD |
| 100 | HESSE, Hermann            | O livro das fábulas [gravação de som]              | CD |
| 101 | SCLIAR                    | A colina dos Suspiros                              | CD |
| 102 | CHEN, Da                  | A montanha e o rio [Gravação de som]               | CD |
| 103 | DAILEY, Janet             | As moças de azul                                   | CD |
| 104 | RAMOS, Graciliano         | Vidas Secas [gravação de som]                      | CD |
| 105 | BLAINEY, Geoffrey         | Uma breve história do cristianismo                 | CD |
| 106 | GONÇALVES, Marcos Augusto | 1922: [Gravação de som] a semana que não terminou  | CD |
| 107 | EXUPÉRY, Antoine Saint    | O pequeno príncipe                                 | CD |
| 108 | FONSECA, Rubem            | Agosto [gravação de som]                           | CD |
| 109 | QUEIRÒS, José Maria de    | A cidade e as serras [Gravação de som]             | CD |
| 110 | ALLENDE, Isabel           | A casa dos espíritos [Gravação de som]             | CD |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|     |                            |   |    |
|-----|----------------------------|---|----|
| 111 | NICOLELIS, Gidelda Laporta | De volta à vida                                     | CD |
| 112 | FLYNN, Kevin; Dwyer, Jim   | 102 minutos [Gravação de som]                       | CD |
| 113 | FANTE, John                | Pergunte ao pó [Gravação de som]                    | CD |
| 114 | ROSA, João Guimarães       | Sagarana  | CD |
| 115 | JUNG, Carl G               | O homem e seus Símbolos                             | CD |
| 116 | HEMINGWAY, Ernest          | Por quem os sinos dobram                            | CD |
| 117 | STEEL, Danielle            | Segredo de uma promessa                             | CD |
| 118 | BELINSKY, Tatiana          | Transplante de menina                               | CD |
| 119 | ROBERTS, Nora              | A arte da Ilusão [Gravação de som]                  | CD |
| 120 | SOARES, Jô                 | Assassinatos na Academia Brasileira de Letras       | CD |
| 121 | BYRNE, David               | Diários de Bicicleta [gravação de som]              | CD |
| 122 | TWAIN, Mark                | As aventuras de Tom Sawyer                          | CD |
| 123 | VARELLA, Drauzio           | Carcereiros [gravação de som]                       | CD |
| 124 | RODRIGUES, Nelson          | O beijo no Asfalto                                  | CD |
| 125 | ISAACSON, Walter           | Steve Jobs [Gravação de som]                        | CD |
| 126 | ISAACSON, Walter           | Steve Jobs [Gravação de som]                        | CD |
| 127 | GREEN, John                | A culpa é das estrelas                              | CD |
| 128 | CURY, Augusto              | A fascinante construção do eu: Como desenvolver uma | CD |
| 129 | CORBAN, Addison            | Cruzando o caminho do sol                           | CD |
| 130 | CORBAN, Addison            | Cruzando o caminho do sol                           | CD |
| 131 | NICK, Fisher               | Armando a barraca                                   | CD |
| 132 | GARCIA-ROZA, Luiz Alfredo  | Achados e perdidos                                  | CD |
| 133 | GRISHAM, John              | A firma   | CD |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|     |                             |  |    |
|-----|-----------------------------|--|----|
| 134 | GRISHAM, John               | A firma  | CD |
| 135 | BUARQUE, Chico              | Budapeste [gravação de som]                        | CD |
| 136 | DAY, Sylvia                 | Um toque de vermelho                               | CD |
| 137 | KOK, Glória                 | Memórias do Brasil: uma viagem pelo patrimônio     | CD |
| 138 | ASSARÉ, Patativa do         | Uma voz do Nordeste                                | CD |
| 139 | VERÍSSIMO, Érico            | Olhai os lírios do campo                           | CD |
| 140 | HATOUM, Milton              | Órfãos do eldorado                                 | CD |
| 141 | ANDRADE, Carlos Drummond de | Claro enigma                                       | CD |
| 142 | CORALINA, Cora              | O tesouro da casa velha                            | CD |
| 143 | HUXLEY, Aldous              | Admirável mundo novo                               | CD |
| 144 | MULLER, Laura               | Altos papos sobre sexo dos 12 anos aos 80 anos.    | CD |
| 145 | NIETZSCHE, Friedrich        | Assim falou Zaratustra: um livro para todos e para | CD |
| 146 | SARAMAGO, José              | Caim   | CD |
| 147 | GREEN, John                 | Cidades de papel                                   | CD |
| 148 | SPARKS, Nicholas            | Um amor para recordar                              | CD |
| 149 | SPARKS, Nicholas            | Um porto seguro                                    | CD |
| 150 | VUJICIC, Nick               | Uma vida sem limites                               | CD |
| 151 | HOLANDA, Sergio Buarque de  | Raízes do Brasil                                   | CD |
| 152 | CLARICE, Lispector          | Felicidade Clandestina                             | CD |
| 153 | AQUINO, Felipe de           | Namoro   | CD |
| 154 | Andrade, Mário de           | Será o Benedito!                                   | CD |
| 155 | TUFANO, Douglas             | Poemas selecionados da obra de Fernando Pessoa     | CD |
| 156 | BOFF, Leonardo              | Ethos Mundial: um conselho mínimo entre os         | CD |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|     |                |                           |    |
|-----|----------------|---------------------------|----|
| 157 | BUARQUE, Chico | Estorvo [gravação de som] | CD |
|-----|----------------|---------------------------|----|

**X. Informatização:**

Todos os setores da IES encontram-se informatizados e construídos em torno de duas (02) redes operacionais, que podem ser descritos da seguinte forma:

a) Rede 1: Windows, no Laboratório de Informática de Ciências Contábeis e no Laboratório de Informática de Direito (Prática Jurídica) e Windows, nos terminais de consulta da Biblioteca e no Laboratório de Informática de Administração.

b) Rede 2: Windows 2008 Server, na Biblioteca e Setores Administrativos.

Os computadores existentes nos Laboratórios de Informática servem também como terminais de consulta ao Corpo Discente, possibilitando informar a sua situação acadêmica nos respectivos Cursos da IES e ao acervo de livros constante na Biblioteca da Instituição.

**XI. Rede de Computadores:**

A Instituição conta com três Laboratórios de Informática, em rede, com acesso à Internet, através de um link de 60 MEGAS (DEDICADO), todos com wi-fi, cujo provedor é a SMART, bem como com quatro computadores localizados na Biblioteca em rede e com acesso à Internet. Também os computadores para uso do Corpo Docente e Discente tem um link dedicado de 60 MEGAS (DEDICADO) e o provedor é da SMART, além de outros computadores nos setores administrativos estão em rede e com acesso à Internet, totalizando 211 estações de trabalho (micro-computadores) para uso da Comunidade Acadêmica. Todos os computadores da IES estão com os seus softwares licenciados.

Atualmente IES está atualizando os seus equipamentos de informática para a seguinte configuração básica: processador Celeron ou similar, memória RAM mínima de 2 Gb, espaço mínimo do disco-rígido de 250 gb e sistema operacional Windows 7.

Os Laboratórios de Informática para os Cursos de Graduação da IES podem ser descritos da seguinte forma:

1) o Curso de Graduação em Administração dispõe de um Laboratório de Informática com uma área física de 39,33 m<sup>2</sup>, em rede e com acesso à Internet através de um link de 60 MEGAS (DEDICADO), com wi-fi, cujo provedor é a SMART, para o Corpo



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Discente, com capacidade para atender<sup>1</sup>, no mínimo, 456 alunos, por dia, totalizando 2.508 alunos, por semana (de segunda-feira a sábado), disponibilizando, no mínimo, 6 horas diárias, por turno, em cada estação (com 38 computadores, observando a proporção de 02 alunos por estação, a cada 2 horas, 38 estabilizadores, com uma impressora matricial EPSON LX 300, 02 (dois) switches de 24 portas, um projetor multimídia, 76 cadeiras de digitador e 01 quadro magnético) e pessoal técnico-administrativo (de segunda-feira a sábado).

Com relação aos computadores disponíveis para os alunos trabalharem nas disciplinas de Tecnologia da Informação, Organização de Sistemas e Métodos, Administração de Sistemas e Informações e Processo de Informatização Empresarial, o Laboratório de Informática do Curso de Graduação em Administração tem uma proporção de 2 alunos por estação, ou seja, 2 alunos para 38 computadores;

2) o Curso de Graduação em Ciências Contábeis possui um Laboratório de Informática com uma área física de 44,41 m<sup>2</sup>, em rede e com acesso à Internet através de um link de 60 MEGAS (DEDICADO), com wi-fi, cujo provedor é a SMART, para o Corpo Discente, com capacidade para atender<sup>2</sup>, no mínimo, 80 alunos, por dia, totalizando 480 alunos, por semana (de segunda-feira a sábado), disponibilizando, no mínimo, 4 horas diárias, em um turno, em cada estação (com 20 computadores, observando a proporção de 02 alunos por estação, a cada 2 horas, 20 estabilizadores, com uma impressora matricial, 02 (dois) switches de 24 portas, 40 cadeiras de digitador e 01 quadro magnético) e pessoal técnico-administrativo (de segunda-feira a sábado).

Os computadores disponíveis para os alunos trabalharem nas disciplinas de Tecnologia da Informação, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade e Análise de Custos, Laboratório Contábil, Perícia Contábil, Análise e Demonstrações Contábeis, Auditoria, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o Laboratório de Informática tem uma proporção de 2 alunos por cada estação, ou seja, 2 alunos para 20 computadores.

3) o Curso de Graduação em Direito dispõe de uma estrutura apropriada, através do seu Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), para utilização do Laboratório do Núcleo de Práticas Jurídicas com uma área física de 55,31 m<sup>2</sup>, em rede e com acesso à Internet através de um

<sup>1</sup> MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 alunos x 38 estações = 76 alunos a cada 2 horas. Disponibilizando 6 horas manhã e 06 horas noite (6 x 76 = 456). Assim, atende 76 alunos/dia a cada 2 horas. Totalizando 2.508 alunos por semana (de segunda-feira a sábado).

<sup>2</sup> MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 alunos x 20 estações = 80 alunos a cada 2 horas. Disponibilizando 4 horas noite (2 x 40 = 80). Assim atende 80 alunos/dia a cada 4 horas. Totalizando 480 alunos por semana (de segunda-feira a sábado).

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

link de 60 MEGAS (DEDICADO), com wi-fi, cujo provedor é a SMART, para o Corpo Discente, com capacidade para atender<sup>3</sup>, no mínimo, 240, por dia, totalizando 1.320 alunos, por semana (de segunda-feira a sábado), disponibilizando, no mínimo, 4 horas diárias, por turno, em cada estação (com 30 computadores, observando a proporção de 2 alunos por estação, a cada 2 horas, 30 estabilizadores, com uma impressora EPSON LX-300+, 03 (três) switches de 24 portas, um projetor multimídia, 60 cadeiras de digitador e 01 quadro magnético), pessoal técnico-administrativo (de segunda-feira a sábado), além de espaço reservado aos docentes para atendimento e acompanhamento dos alunos.

Já com relação aos computadores disponíveis para os alunos trabalharem nas disciplinas de Estágio I, Estágio II, Informática Jurídica, Metodologia do Trabalho Científico e Trabalho de Curso – TC, o Laboratório de Informática do Núcleo de Prática Jurídica tem uma proporção de 2 alunos por estação, ou seja, 60 alunos para 30 computadores.

### **Os softwares a disposição nos Laboratórios de Informática são os seguintes:**

1. Microsoft Office Standard 2000, 2007 e 2013;
2. Microsoft Windows versões XP, WIN 7, Windows 8 e Windows 10;
3. Navegadores Chrome e Mozilla Firefox;
4. Fortes Contábil.
5. Portal Acadêmico (Acadweb).

Nos computadores do Laboratório do Núcleo de Práticas Jurídicas há, em meio magnético, um acervo físico mínimo, para consulta rápida e imediata dos Códigos: Civil, Penal, Processo Civil, Processo Penal, Comercial, Tributário, CLT, além do Código do Consumidor, Estatuto da Terra, Código de Ética e Código de Trânsito.

Em cada curso da Instituição há as seguintes Coordenações: Coordenações de Cursos, Coordenações de Estágios, Coordenações de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, Coordenações de Monografia e Coordenações de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, além da Coordenação de Atividades Complementares, exclusivamente para o Curso de Graduação em Direito, com baias ou salas, computadores e impressora em rede a disposição dos seus Coordenadores.

---

<sup>3</sup> MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 alunos x 30 estações = 60 alunos a cada 2 horas. Disponibilizando 4 horas manhã e 4 horas noite (4 x 60 = 240). Assim, atende 240 alunos/dia a cada 4 horas. Totalizando 1.320 alunos por semana (de segunda-feira a sábado).



## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

## **XII. Recursos áudio-visuais:**

A Instituição disponibiliza em cada Curso quadros-brancos e aparelhos de som, com microfones nas suas salas de aulas, além de um total de 13 TVs e 17 projetores multimídia para todos os Cursos, sendo 01 projetor multimídia em cada Laboratório de Informática dos Cursos, 01 projetor multimídia para o Auditório e 13 projetores multimídia para os cursos.

As salas ocupadas pelos discentes do Curso de Graduação em Administração da IES possuem microfones, som e quadro-branco e 01 TV instalados em cada sala, além de 04 projetores multimídia a disposição das turmas. Já as salas do Curso de Graduação em Ciências Contábeis possuem microfones, som e quadro-branco e 01 TV instalados em cada sala, 04 projetores multimídia a disposição das turmas, enquanto o Curso de Graduação em Direito possuem microfones, som e quadro-branco e 01 TV em cada sala, além de 05 projetores multimídia a disposição das turmas.

Todas as salas ocupadas pelos discentes dos Cursos da IES possuem também computadores com acesso a Internet de banda larga.

### **b) Serviços administrativos:**

I) Coordenações: implementação, execução e condução dos Projetos Pedagógicos dos seus respectivos Cursos, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para os seus Cursos; seleção de docentes com Especialização, Mestrado ou Doutorado; implementação da Organização didático-pedagógica dos seus Cursos; avaliação e a execução curricular; coordenação de matrículas no âmbito do curso em articulação com a Secretaria; acompanhamento pedagógico e psicopedagógico do Corpo Discente, entre outros serviços;

As Coordenações dos Cursos de Graduação em Administração e em Direito funcionam no horário de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas às 12:00 horas e das 18:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas. Já as Coordenações do Curso de Graduação em Ciências Contábeis funcionam no horário de segunda a sexta-feira, das 18:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.

II) Secretaria: realiza o atendimento aos Corpos Docente e Discente da IES relativos aos serviços acadêmicos necessários ao bom funcionamento da Faculdade; publicação de frequência do Corpo Discente na internet; efetivação do processo de matrícula; viabilização de transferências; lançamento de notas nas fichas dos discentes; solicitação de notas e a entrega dos seus resultados, após cinco dias úteis de sua realização para publicação na internet; atendimento de requerimentos dos Corpos Docente e Discente; entre outros serviços;

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

A Secretaria da IES funciona no horário de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas às 12:00 horas. Das 13:00 horas às 17:00 horas e das 18:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.

III) Biblioteca: oferece consulta de número e títulos de livros na área de conhecimento, material de multimídia, monografias e relatórios de estágio, além de recuperação de dados de autor, títulos e assuntos; empréstimo de livros, inclusive pela internet; serviços de fotocópia; normas para apresentação de trabalhos técnicos e científicos para apoio monográfico, entre outros serviços;

A Biblioteca funciona atendendo, diariamente, a Comunidade Acadêmica de segunda-feira à sexta-feira, no seguinte horário: turno da manhã (das 08:00 às 12:00 horas) e no turno da tarde (das 12:00 às 18:00 horas) e no turno da noite (das 18:00 às 22:00 horas). Aos sábados (das 08:00 às 12:00 horas).

III) Tesouraria: atendimento de pendências de mensalidades; pagamentos; contra-cheques; liberação de verbas; planilhas de mensalidades; contrato de prestação de serviços educacionais; carnês de pagamento de mensalidades escolares; pendências relativas à parte contábil, financeira e de pessoal dos Corpos Docente, Discente e Técnico Administrativo, entre outras atribuições;

O horário de funcionamento interno da Tesouraria é das 08:00 às 12:00 horas; das 14:00 às 18:00 horas e das 18:00 às 22:00 horas. Aos sábados, das 08:00 às 12:00 horas. Já o horário de atendimento ao público da Tesouraria é de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas às 12:00 horas e das 18:00 horas às 22:00 horas. Aos sábados (das 08:00 às 12:00 horas).

IV) CPD: manutenção e aperfeiçoamento das redes, cuidando dos servidores e conexões da Rede; atualização dos softwares e hardwares; elaboração, instalação e aperfeiçoamento de programas para o funcionamento da Instituição; correção de falhas nos programas, procurando aperfeiçoá-los e ampliá-los; informações sobre falhas nos equipamentos e programas, providenciando o seu conserto; digitação de documentações relativas à Instituição; informação sobre eventuais atrasos na digitação e o motivo, entre outras atribuições.

O horário de atendimento interno do CPD é de segunda-feira à sexta-feira, no seguinte horário: turno da manhã (das 08:00 às 12:00 horas); no turno da tarde (das 12:00 às 18:00 horas). Aos sábados (das 08:00 às 12:00 horas).



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

V) Gráfica: realiza serviços de reprografia e fotocópia para atendimento da parte administrativa e docentes da IES; preparação da Revista Acadêmica para gravação; confecção de material do processo seletivo, entre outros serviços;

A Gráfica funciona no horário de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas às 12:00 horas e das 18:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.

c) Serviços de Laboratório: atendimento dos Corpos Discente, Docente e Técnico-Administrativo da IES destinado à consulta, ao ensino, a pesquisa e a extensão da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco; impressão de uma cópia dos trabalhos digitados; realização de trabalhos em grupo e outras pesquisas na Internet.

Os Laboratórios de Informática dos Cursos funcionam no seguinte horário:

a) Administração: segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 16:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.

b) Ciências Contábeis: segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 16:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.

c) Direito: segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 7:00 horas às 13:00 horas e das 16:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.

c) Infra-estrutura de apoio ao pleno funcionamento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis:

### 1. Salas de aula:

#### 1. Salas de aula:

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis conta com uma estrutura de um prédio dentro da Instituição, com 4 pavimentos, com um elevador para 13 pessoas, com 11 salas de aulas, onde 04 destas salas são utilizadas para o Curso de Administração e 04 salas são utilizadas para o Curso de Ciências Contábeis, 01 sala de aula é ocupada pelas Coordenações do Curso de Ciências Contábeis e pelo Setor Psicopedagógico da IES e as outras 02 (duas) salas de aulas restantes são de apoio.

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

O Prédio pode ser descrito da seguinte forma:

No andar térreo estão localizadas as salas: 01, com 75,13 m<sup>2</sup> e capacidade para 70 alunos; 02, com 76,00 m<sup>2</sup> e capacidade para 75 alunos; 03, com 76,00 m<sup>2</sup> e capacidade para 75 alunos;

No primeiro andar estão localizadas as salas: 04, com 75,13 m<sup>2</sup> e capacidade para 70 alunos; 05, com 84,07 m<sup>2</sup> e capacidade para 80 alunos; 06, com 77,00 m<sup>2</sup> e capacidade para 75 alunos;

No segundo andar estão localizadas as salas: 07, com 89,25 m<sup>2</sup> e capacidade para 80 alunos; 08, com 43,41 m<sup>2</sup> e capacidade para 40 alunos; 09, com 43,41 m<sup>2</sup> e capacidade para 40 alunos;

No terceiro andar estão localizadas as salas: 10, com 58,66 m<sup>2</sup> e capacidade para 55 alunos e 11, com 76,23 m<sup>2</sup> e capacidade para 75 alunos;

O Curso de Graduação em Administração ocupa as salas 01, 02, 03 e 04.

Para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis a Instituição disponibilizou as salas 05, 06, 07 e 08.

As Coordenações do Curso de Ciências Contábeis e a sala do Setor Psicopedagógico da IES ocupam a sala 09.

Já o Curso de Graduação em Direito possui uma estrutura própria dentro da Instituição, com um prédio com 05 (cinco) pavimentos, servido por um elevador com capacidade para 12 (doze) pessoas, com 10 (dez) salas de aula, sendo 04 (quatro) salas de aula de apoio, distribuídas da seguinte forma:

No pavimento térreo encontra-se um auditório com uma área de 151,30 m<sup>2</sup>;

No 1º, 2º e 4º Pavimentos há, em cada andar, 02 (duas) salas de aula, totalizando 06 (seis) salas de aula, cada uma com 75,02 m<sup>2</sup>;

No 3º pavimento encontram-se 4 salas de aula, distribuídas da seguinte forma:

a) sala de aula 05, com 47,13 m<sup>2</sup>;

b) sala de aula 06, com 47,28 m<sup>2</sup>;

c) sala de aula 07, com 40,65 m<sup>2</sup>;

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

d) sala de aula 08, com 40,86 m<sup>2</sup>.

Dentro da estrutura educacional da IES, o Curso de Graduação em Direito disponibiliza 04 (quatro) salas (05, 06, 07, 08 e 10) de apoio para os demais Cursos da IES.

O prédio do Curso de Direito e dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis são interligados por meio de uma passarela no 1º andar.

As salas de aula da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

Toda a estrutura atende em quantidade, adequada dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Todas as salas destes Prédios, que são ocupadas pelos discentes dos Cursos de Graduação da IES, possuem ar condicionado, iluminação adequada, cadeiras para atender ao tamanho das turmas, mesa e cadeira para o Docente, com microfone, som e quadro-branco, 8 TVs, 13 projetores para atender os Cursos, além de 13 computadores, um em cada sala de aula para uso dos docentes.

A vigilância é realizada por firma prestadora de serviço (Seg. Eletronic Sist. de Alarme Eireli-EPP), enquanto a limpeza é realizada por pessoal contratado pela IES.

## **2. Biblioteca:**

A IES disponibiliza de espaço físico para a Biblioteca de uma área de 382,18 m<sup>2</sup>, com 2 (duas) Bibliotecas: a Pontes de Miranda, que é a principal biblioteca e a Pinto Ferreira, em homenagem ao seu fundador, além de um acervo destinado à pesquisa.

A Biblioteca Pontes de Miranda tem uma área total de 275,90 m<sup>2</sup>, sendo que deste total 118,28 m<sup>2</sup> são destinadas ao acervo, com acústica, iluminações, ventilação, mobiliário, com sinalização de saídas de emergência, sinalização tátil, rampas, estantes, mesas, cadeiras em número suficientes, computadores, impressoras, terminais de consulta, extintores de incêndio, serviços de limpeza, além de possuir em sua estrutura um total de 7 (sete) aparelhos de ar-condicionado, distribuídos da seguinte forma: 4 (quatro), Split, 2 de 12 mil BTU's, 1 de 22 mil BTU's, 1 Split de 55 mil BTU's; e 3 (três) aparelhos de ar-condicionado, 2 de 15 mil BTU's e 1 de 12 mil BTU's.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

O espaço físico da Biblioteca Pontes de Miranda da Instituição, situada na Casa da Rua Monte Castelo, 90, que se encontra interligada a estrutura física educacional da IES, possui uma área total de 275,90 m<sup>2</sup>, que são divididos da seguinte forma:

- a) acervo, com 118,28 m<sup>2</sup>;
- b) 02 (duas) salas de estudos individuais, sendo uma com 26,16 m<sup>2</sup> e a outra, com 13,51 m<sup>2</sup>, com uma área total de 39,67 m<sup>2</sup>, onde ambas as salas tem mobiliário para estudos individuais com 12 mesas, 45 cadeiras, 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, sendo 01 (um) aparelho de ar-condicionado Split de 12 mil BTU'S e 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 12 mil BTU'S e, além de iluminação adequada e com rampa de acesso.
- c) 04 (quatro) salas de estudos coletivas, sendo a 1<sup>a</sup>, com 18,00 m<sup>2</sup>; a 2<sup>a</sup>, com 19,60 m<sup>2</sup>; a 3<sup>a</sup>, com 16,95 m<sup>2</sup> e a 4<sup>a</sup>, com 12,65 m<sup>2</sup>, com uma área total de 67,20 m<sup>2</sup>, onde as salas tem mobiliário para estudos em grupos com 13 mesas, 55 cadeiras, quatro 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, sendo 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split; 01 (um) de 12 mil BTU'S e outro de 22 mil BTU'S e 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 15 mil BTU'S, além de iluminação adequada e com rampa de acesso.
- d) 04 (quatro) banheiros, sendo 1 (um) banheiro para pessoas com deficiência, com 3,72 m<sup>2</sup> e outros 3 (três) banheiros individuais, com as seguintes áreas físicas: o primeiro banheiro, com uma área de 2,00 m<sup>2</sup>; o segundo banheiro, com 2,00 m<sup>2</sup> e o terceiro banheiro, com 3,62 m<sup>2</sup>, com uma área total de 11,34 m<sup>2</sup>;
- e) 01 (um) espaço na Biblioteca Pontes de Miranda reservado para triagem e tombamento do Acervo, com 5,52 m<sup>2</sup>;
- f) 01 (um) espaço de Convivência, circulação, escada e jardim, com 33,89 m<sup>2</sup>.

A Biblioteca disponibiliza, ainda, uma área de 22,50 m<sup>2</sup>, para acervo destinado à pesquisa.

A IES possui também a biblioteca Pinto Ferreira, em espaço especial, em homenagem a seu fundador, na Av. João de Barros, 561, no térreo, com uma área física de 83,78 m<sup>2</sup>.

A vigilância é realizada por firma prestadora de serviço (Seg. Eletronic Sist. de Alarme Eireli-EPP), há magnetização do acervo, além de pessoal contratado pela IES, enquanto a limpeza é realizada por pessoal contratado pela IES.

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

### **3. Laboratórios:**

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, disponibiliza um (01) Laboratório de Informática, com uma área física de 44,41 m<sup>2</sup>, em rede e com acesso à Internet através de um link de 60 MEGAS (DEDICADO), com wi-fi, cujo provedor é a SMART, para o Corpo Discente.

### **4. Instalações Administrativas:**

As instalações acadêmico-administrativas da IES podem ser descritas da seguinte forma:

#### **a) Biblioteca:**

A IES disponibiliza de espaço físico para a Biblioteca de uma área de 382,18 m<sup>2</sup>, com 2 (duas) Bibliotecas: a Pontes de Miranda, que é a principal biblioteca e a Pinto Ferreira, em homenagem ao seu fundador, além de um acervo destinado à pesquisa.

Na Casa da Rua Monte Castelo, 90, que se encontra interligada a estrutura física educacional da IES, situa-se a Biblioteca Pontes de Miranda, com uma área total de 275,90 m<sup>2</sup>, que são divididos da seguinte forma:

a) acervo, com 118,28 m<sup>2</sup>;

b) 02 (duas) salas de estudos individuais, sendo uma com 26,16 m<sup>2</sup> e a outra, com 13,51 m<sup>2</sup>, com uma área total de 39,67 m<sup>2</sup>;

c) 04 (quatro) salas de estudos coletivas, sendo a 1<sup>a</sup>, com 18,00 m<sup>2</sup>; a 2<sup>a</sup>, com 19,60 m<sup>2</sup>; a 3<sup>a</sup>, com 16,95 m<sup>2</sup> e a 4<sup>a</sup>, com 12,65 m<sup>2</sup>, com uma área total de 67,20 m<sup>2</sup>;

d) 4 banheiro, sendo 01 (um) banheiro para pessoa deficiente, com 3,72 m<sup>2</sup> e outros 3 (três) banheiros individuais, com as seguintes áreas físicas: o primeiro banheiro, com uma área de 2,00 m<sup>2</sup>; o segundo banheiro, com 2,00 m<sup>2</sup> e o terceiro banheiro, com 3,62 m<sup>2</sup>, com uma área total de 11,34 m<sup>2</sup>;

e) 01 espaço na Biblioteca Pontes de Miranda reservado para triagem e tombamento do Acervo, com 5,52 m<sup>2</sup>;

f) 01 espaço de Convivência, circulação, escada e jardim, com 33,89 m<sup>2</sup>.

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

A Biblioteca disponibiliza, ainda, uma área de 22,50 m<sup>2</sup>, para acervo destinado à pesquisa.

A IES possui também a biblioteca Pinto Ferreira, em espaço especial, em homenagem a seu fundador, na Av. João de Barros, 561, no térreo, com uma área física de 83,78 m<sup>2</sup>.

A vigilância é realizada por firma prestadora de serviço (Seg. Eletronic Sist. de Alarme Eireli-EPP), além de pessoal contratado pela IES, enquanto a limpeza é realizada por pessoal contratado pela IES.

#### b) Secretaria:

A IES possui uma secretaria para atender aos cursos da Instituição, com área aproximada de 86,62 m<sup>2</sup>, com um aparelho de ar condicionado de 60 mil BTU's, acústica e iluminação adequada, com mesas, cadeiras, armários e arquivos em número suficiente, bem como ainda há quatro computadores em rede, além de um terminal de consulta, com acesso à Internet e ao Controle Acadêmico e uma impressora a laser.

#### c) Centro de Processamento de Dados (CPD):

A IES possui um CPD com 15,30 m<sup>2</sup>, para gerenciamento acadêmico e apoio administrativo da Diretoria e das Coordenações dos cursos da Instituição, com 05 computadores e 1 impressora a laser e em rede, com um ar condicionado de 18 mil BTU's, além de 1 scanner de mesa, iluminação adequada, mesas, cadeiras, bancadas e armários, iluminação adequada, mesas, cadeiras, bancadas e armários.

#### d) Tesouraria:

A IES possui uma tesouraria com 38,59 m<sup>2</sup>, incluindo nesta área o setor pessoal e contábil e o setor financeiro e de atendimento, com 4 aparelhos de ar condicionado, sendo 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 7,5 mil BTU's e 2 (dois) aparelhos de ar condicionado de 18 mil BTU's, com 5 computadores, 04 (quatro) impressoras sendo 3 impressoras a Laser e 1 matricial, além de mesas, cadeiras, armários e arquivos em número suficiente e iluminação adequada.

#### e) Gráfica:

A IES possui uma gráfica com uma área de 14,10 m<sup>2</sup> para serviços de Reprografia e Fotocópia para atendimento da parte administrativa e docentes da IES.





## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

#### a) Direção:

A Direção da IES possui uma área de 27,25 m<sup>2</sup>, no qual serve também como sala de reuniões dos gestores.

#### 5. Salas de docentes:

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado tem sala para os seus docentes com mesas, cadeiras, ar condicionado de 21 mil BTU's e com uma área de 28,95m<sup>2</sup>.

A salas de professores possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

#### 6. Coordenações:

- 1) Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, com uma área de 4,83 m<sup>2</sup>;
- 2) Coordenação de Estágio, com uma área de 5,27m<sup>2</sup>;
- 3) Coordenação de Monografia, com uma área de 3,86 m<sup>2</sup>;
- 4) Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, com uma área de 4,12m<sup>2</sup>; e
- 5) Coordenação de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, com uma área de 4,12m<sup>2</sup>.

As salas de Coordenações do Curso de Ciências Contábeis encontram-se no 2º andar do Prédio dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis.

Os Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral - TI da IES possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

Toda a estrutura acima descrita tem acústica, iluminação, ventilação, mobiliário adequado, bem como a limpeza é realizada por pessoal contratado pela IES.

#### 7. Áreas de lazer:

A IES possui uma área de convivência com 147,63m<sup>2</sup>, Wi-Fi, televisão, mesas, cadeiras, além de uma quadra descoberta de futebol, jogos de mesa e tabuleiro para o corpo

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

discente proporcionando de forma satisfatória a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural do corpo discente da IES.

**8. Outras áreas:**

a) Gabinetes de trabalho:

A IES disponibiliza no 1º andar uma sala de professores e de estudos para docentes, com a seguinte área 22,08 m<sup>2</sup>.

b) Sala para a CPA:

A IES possui espaço físico para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com 18,13 m<sup>2</sup>, além de ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet dedicada e impressora.

c) Sala de Orientação de Apoio Psicopedagógico ao Discente:

A Instituição tem espaço físico para Orientação de Apoio Psicopedagógico ao Discente, com uma área de 4,85 m<sup>2</sup>, com ar condicionado de 22.000 mil BTU's, birô, cadeiras, armários, computador, com acesso a Internet dedicada e impressora.

A sala de Orientação de Apoio Psicopedagógico ao Discente da IES encontram-se no 2º andar do Prédio dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis.

d) Auditório:

A Instituição tem auditório, com 151,30 m<sup>2</sup>, para eventos acadêmicos, com capacidade para 222 pessoas, com 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado split de 60 mil BTU's, projetor multimídia, com sistema de som, iluminação adequada e com rampa de acesso ao palco.

e) Cantina:

A IES possui ainda, uma pequena Cantina com 19,15 m<sup>2</sup> para atendimento para uso do corpo discente da IES.

A Cantina da IES possui 30 mesas, com 120 cadeiras, sendo 2 mesas, com 08 cadeiras ou mais de 5% (6,66%) do total de mesas acessíveis a pessoas em cadeiras de rodas.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

f) Banheiros:

A IES também possui 34 sanitários (sendo 25 banheiros individuais ou coletivos, não adaptados e 09 adaptados para pessoas com deficiência), inclusive para atendimento para pessoas com deficiências físicas, perfazendo uma área total de sanitários de 128,90 m<sup>2</sup>.

g) Núcleo Docente Estruturante – NDE:

A IES ainda possui uma sala para os integrantes do NDE, com 62,23 m<sup>2</sup>, com mesa de reunião, cadeiras, com 02 computadores, com acesso a Internet dedicada e impressora.

h) Sala do Depositário do Acervo Acadêmico - DAA:

A IES disponibiliza uma sala para o Acervo Acadêmico, com 25,58 m<sup>2</sup>, com estantes suficientes para o arquivo do acervo acadêmico da IES.

i) Sala de descanso do Corpo Técnico Administrativo:

A IES possui espaço para o pessoal do Corpo Técnico Administrativo (limpeza) para descanso, nos seus intervalos de turnos de trabalho, com uma área de 4,80 m<sup>2</sup>.



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

## ANEXO III

### REGIMENTO INTERNO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Estabelece os critérios para aprovação nos Cursos de Especialização do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE.**

#### TÍTULO I DA DENOMINAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 1.º Os cursos de pós-graduação “lato sensu”, em Ciências Contábeis ou áreas afins, ministrados pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE destinam-se à especialização de profissionais portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC, com qualificação de docentes para o magistério superior.

#### TÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2.º Os cursos de pós-graduação, “lato sensu”, tem como objetivos principais:

- a) contribuir para a elevação do nível de qualificação profissional de professores universitários, profissionais de níveis superiores e graduados em cursos de Instituição de Ensino Superiores, reconhecidos pelo MEC;
- b) capacitar profissionais, docentes e graduados no domínio e aprofundamento dos conhecimentos e habilidades teórica-práticas das Ciências Contábeis ou áreas afins, a partir do estudo das mais recentes teorias e técnicas da Contabilidade, bem como das novas tendências de mudanças emergentes do cenário mundial atual;
- c) promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências profissionais entre profissionais de nível superior, professores universitários e graduados em Ciências Contábeis ou áreas afins;
- d) habilitar os participantes do curso aos métodos e técnicas de pesquisa e à prática da pesquisa nas áreas contábeis ou afins.

Art. 3.º Os módulos dos cursos são ministrados por professores da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, por ela contratados ou por convênios, convidados ou indicados para este fim, sendo facultado à Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, antes da implementação dos cursos, ou durante, substituir professores, inclusive os relacionados em seu material de divulgação, bem como, em caráter excepcional, alterar a sequência de módulos, desde que não haja prejuízo do processo ensino-aprendizagem.

Art. 4.º Os cursos são organizados em módulos, que o aluno deve cumprir, como condição para obter aprovação, durante o período determinado para a realização do curso, observado o prazo de no



## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão do curso.

Parágrafo único. Ocorrendo dilação do prazo para apresentação/avaliação de um módulo, a critério do Coordenador de Pós-Graduação, o aluno somente receberá o certificado de conclusão do curso após cumprir todos os módulos e apresentação do projeto monográfico e da monografia.

Art. 5.º Os cursos de pós-graduação funcionam em instalações da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE ou em outros locais indicados em convênios, com apoio didático e infra-estrutura administrativa.

## **TÍTULO III DO CALENDÁRIO**

Art. 6.º Os cursos de pós-graduação obedecem a calendário próprio, fixado pela Coordenação de Pós-Graduação, no qual são estabelecidos os períodos de aulas, recessos e feriados, tendo em vista o interesse do processo educacional e o disposto neste Regulamento.

Art. 7.º O período letivo pode ser prorrogado por motivo de força maior, a critério do Coordenador de Pós-Graduação.

## **TÍTULO IV DA IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS**

Art. 8.º Os cursos de pós-graduação programados pela Coordenação de Pós-Graduação são desenvolvidos de acordo com os cronogramas estabelecidos, podendo ser fixado “quorum” mínimo de participantes para sua implementação.

## **TÍTULO V DA MATRÍCULA**

Art. 9.º A matrícula em curso de pós-graduação está sujeita ao cumprimento de normas administrativas, legais e pedagógicas, dentre elas:

- a) exame de seleção;
- b) preencher de forma legível, assinar e reconhecer firma em cartório, o contrato de prestação de serviços educacionais, a ser fornecido pela Instituição;
- c) preencher de forma legível e assinar o formulário de “Requerimento de Matrícula”, a ser fornecido pela Coordenação de Pós-Graduação;
- d) entregar três fotos, 3 x 4, de frente, recentes;
- e) entregar cópia recente e autenticada dos seguintes documentos:
  1. CPF e Cédula de Identidade;
  2. Diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC;



**sopece**  
SOCIEDADE PERNAMBUCANA  
DE CULTURA E ENSINO

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

3. Histórico escolar completo do curso de graduação;
4. Comprovante de residência;
5. Declaração do cargo e/ou função que exerce na empresa e tempo de serviço, para os participantes que estejam em atividade profissional;
6. Título Eleitoral e último comprovante de votação;
7. Prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
8. Curriculum vitae et studiorum, com documentos comprobatórios;
9. Documento de quitação bancário.

## **TÍTULO VI DO CANCELAMENTO**

Art. 10. É possível o cancelamento da matrícula com o desligamento do aluno do Curso de Pós-Graduação desde que requerido antes que se inicie o compromisso financeiro do mês subsequente.

Art. 11 - Na hipótese de cancelamento, se requerido, pode ser expedida certidão comprobatória das disciplinas até então cursadas, desde que nas mesmas o aluno tenha obtido aprovação nos termos do artigo 22.

## **TÍTULO VII DO TRANCAMENTO DA MATRÍCULA**

Art. 12. Por não estarem os cursos de pós-graduação “lato-sensu” sujeitos a ciclos de oferta obrigatórios, sendo, portanto, organizados e oferecidos por decisão exclusiva da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, fica vedado o trancamento de matrícula.

## **TÍTULO VIII DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Art. 13. Os participantes podem ser dispensados de créditos/módulos, caso seu currículo escolar apresente equivalência, desde que observadas e cumpridas, em conjunto, dentre outras, a juízo da Coordenação de Pós-Graduação, as seguintes condições:

- a) que o conteúdo programático do módulo previsto corresponda à disciplina ministrada no módulo anterior;
- b) que os créditos das disciplinas e a frequência requeridas satisfaçam os requisitos para aprovação, nos termos do artigo 22, comprovados de acordo com o Art. 11 deste Regulamento;
- c) que se requeira o aproveitamento dos módulos cursados pelo menos 30 (trinta) dias corridos, antes da data prevista para o início do módulo correspondente.

Art. 14. O deferimento ou não do requerimento de aproveitamento de créditos é do julgamento exclusivo da Coordenação de Pós-Graduação, não cabendo recurso de sua decisão.



## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Art. 15. No caso de deferimento é deduzido do valor da mensalidade, na época, o correspondente valor das horas-aula referente ao módulo, calculado com base na mensalidade do período em que o módulo for ministrado.

## **TÍTULO IX DO REINGRESSO**

Art. 16. O ex-aluno que abandonou o curso pode retornar a novo curso que venha a ser ministrado, pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, na mesma área de concentração, por sua livre iniciativa e exclusiva responsabilidade, desde que atenda ao disposto nos artigos 4.º e 13 e às demais normas pertinentes.

## **TÍTULO X DA FREQUÊNCIA**

Art. 17. A frequência às aulas é obrigatória, admitindo-se frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, por módulo.

Art. 18. A margem de faltas 25% (vinte e cinco por cento), prevista neste Regulamento, visa atender a situações especiais que podem ocorrer, tais como: doença, acidente, morte de familiares, viagens, motivo de trabalho.

Art. 19. A frequência às aulas, palestras e seminários, implica pagamento das mensalidades fixadas para os cursos, em seus respectivos prazos.

Art. 20. Em casos especiais, a critério da Coordenação de Pós-Graduação, mediante laudo médico apresentado, na Secretaria Acadêmica do Curso ou na Secretaria da Entidade Conveniada com a IES, até 72 horas a contar da data do impedimento, devidamente instruído com atestado médico do qual conste expressamente a impossibilidade de comparecimento, por parte do aluno.

Parágrafo único. Poderá ser estabelecido programa de atendimento especial, mediante apresentação de trabalho de pesquisa, em regime de acompanhamento especial, com um mínimo de 3 (três) laudas, para ser avaliado pelo Coordenador de Pós-Graduação como forma de compensação da respectiva aula, desde que não haja possibilidade de compensação do conteúdo ministrado.

## **TÍTULO XI DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR**

Art. 21. O aproveitamento nas disciplinas será avaliado por meio de trabalhos de pesquisa individuais ou a critério do docente responsável pela disciplina responsável pela avaliação do desempenho discente, de acordo com a seguinte classificação:

A – Excelente, com direito a crédito (notas de 10 a 9);

B – Bom, com direito a crédito (notas de 9 a 8);



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

C – Regular, com direito a crédito (notas de 8 a 7);

D – Insuficiente, sem direito a crédito (nota inferior a 7).

§ 1.º Considerando o professor o trabalho insuficiente, apontará as falhas e o aluno terá 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado para ser submetido a nova avaliação.

§ 2.º Uma única reprovação no Curso, implicará em desligamento definitivo do aluno do Curso de Especialização, independente do módulo ou período cursado.

§ 3.º Cada aluno poderá recuperar a reprovação em uma única disciplina, cursando-a novamente como matéria isolada no próximo ano letivo, desde que o curso venha a ser oferecido pela Instituição.

Art. 22. Cumpre os créditos do módulo o aluno que alcança o grau não inferior a sete (7,0) e tem frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas e atividades desenvolvidas, por módulo.

Art. 23. A mensuração das atividades acadêmicas, intra e extra classe, é expressa em valores numéricos de 0 a 10 (zero a dez), inadmitindo-se valores fracionários.

Art. 24. Independentemente do número de atividades avaliativas realizadas, o professor registra apenas a nota total, expressa em valores numéricos de 0 a 10, e por extenso.

Art. 25. É facultado segunda chamada ao aluno que, tendo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, por módulo, falte à avaliação por motivo de núpcias, luto, doença, ou por outro motivo considerado de força maior, a critério da Coordenação de Pós-Graduação.

§ 1.º Mediante apresentação de documento comprobatório do impedimento, pode o aluno requerer avaliação até oito (08) dias após a data regular prevista pelo professor.

§ 2.º Após receber o despacho, se favorável, o aluno contacta com a Coordenação de Pós-Graduação, que fixa nova data para avaliação, no prazo máximo de 24 horas após o deferimento.

Art. 26. A elaboração própria e individual e depósito na Secretaria do Curso de Pós-Graduação da Monografia de conclusão, em 03 (três) vias, sobre tema específico, é parte integrante do curso, como trabalho final sujeito ao critério de avaliação por nota, estabelecido no artigo 22, e condição para emissão do certificado de conclusão.

§ 1.º Cada monografia de conclusão terá um mínimo de 40 (quarenta) laudas no total, com um mínimo de 25 (vinte e cinco) linhas cada uma em páginas sem notas de rodapé, fonte *Times New Roman* corpo 12, notas de rodapé em fonte *Times New Roman* corpo 10 e espaçamento norma de caracteres;





**sopece**  
SOCIEDADE PERNAMBUCANA  
DE CULTURA E ENSINO

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

§ 2.º A monografia deverá também estar de acordo, com as regras técnicas estabelecidas pela Disciplina de Metodologia da Pesquisa oferecida pelo Curso;

§ 3.º A monografia de conclusão deverá ser depositada na Secretaria do Curso de Pós-Graduação ou da Secretaria da Entidade Conveniada com a IES, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento da última disciplina do curso, em 03 (três) vias encadernadas, sob pena de reprovação no curso de Pós-Graduação, sem direito a nova matrícula ou aproveitamento de estudos no ano seguinte, se, e quando, for oferecido pela IES;

§ 4.º As monografias serão julgadas por banca examinadora composta de professores com a titulação mínima de Mestre em Ciências Contábeis, indicada pelo Coordenador de Pós-Graduação;

§ 5.º A banca examinadora julgará as monografias como “aprovadas”, com direito ao certificado, ou “não aprovadas”, sem direito a este direito;

§ 6.º Considerado a banca a monografia de conclusão como não-aprovada, apontará as falhas e o aluno terá 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado para corrigi-las e ter a sua monografia submetida a nova avaliação;

§ 7.º o Aluno que for devidamente aprovado em disciplinas, que completem pelo menos 160 (cento e sessenta) horas-aula, poderá requerer certificado de extensão com nível de pós-graduação.

Art. 27. O aluno reprovado deve requerer, quando oferecidas pela IES e no ano seguinte, na Coordenação do Curso, matrícula para cursar novamente o módulo, observadas as seguintes condições:

- a) os custos da matrícula são de responsabilidade do aluno e são calculados de acordo com a carga horária a ser cursada;
- b) se alterada a grade curricular do novo curso em oferta, a Coordenação de Pós-Graduação estabelece o conteúdo a ser cursado para complementação;
- c) o prazo de integralização curricular é de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, incluído o período de funcionamento do curso de origem;
- d) o deferimento da matrícula em módulos isolados é condicionado à possibilidade de oferta do módulo pretendido, a critério da Coordenação de Pós-Graduação.

Art. 28. Não será concedida Revisão de avaliação no Curso de Pós-Graduação.

## **TÍTULO XII DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 29. Ao aluno que cumpre as exigências mínimas contratuais e as estipuladas neste Regulamento, para aprovação no curso, é conferido Certificado de Pós-Graduação “Lato Sensu”, com observância do formato e disposições previstas em Lei e/ou Resolução do órgão competente, de acordo com a qualificação a que se destine o curso.



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 (Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
 (Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)  
**CURSO DE DIREITO**  
 (Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**TÍTULO XIII**  
**DA COORDENAÇÃO E SUA COMPETÊNCIA**

Art. 30. A Coordenação de Pós-Graduação poderá ter uma Vice-Coordenação, desde que aprovada e nomeado, por Portaria da Presidência da Mantenedora, tendo como competência:

I - Coordenadores de Pós-Graduação:

- a) Pesquisar, planejar e promover a realização de Cursos de Pós-Graduação nas modalidades “Lato Sensu e Stricto Sensu”, de acordo com os objetivos e interesses da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, conforme a realidade e as exigências profissionais do mercado de trabalho;
- b) Elaborar o processo sistemático do recrutamento e seleção da clientela dos Cursos de Pós-Graduação;
- c) Elaborar o Regimento de Pós-Graduação e submetê-lo a aprovação da Entidade Mantenedora;
- d) Supervisionar o desempenho didático-pedagógico dos professores que compõem o corpo docente dos Cursos de Pós-Graduação oferecidos pela Faculdade;
- e) Manter organizado o sistema de informação interno e externo da Pós-Graduação, com apoio da Secretaria, da Tesouraria e do CPD;
- f) Realizar reuniões programadas com a Diretoria da Mantenedora, a Diretoria da Faculdade, o corpo docente e o discente de Pós-Graduação;
- g) Contribuir eficaz e eficientemente pela qualidade total da estrutura e funcionamento da SOPECE;
- h) Elaborar e fazer cumprir o calendário letivo anual da Pós-Graduação informando à Secretaria e à Tesouraria;
- i) Elaborar e distribuir Informativo do Curso ao Corpo Discente;
- j) Auditorar cadernetas escolares e atas de provas;
- k) Divulgar as notas dos módulos/disciplinas ministradas, enviando-as à Secretaria e ao CPD;
- l) Elaborar os balancetes mensais de receitas e desembolsos, apresentando à Tesouraria;
- m) Apresentar os docentes que irão iniciar novos módulos;
- n) Manter o intercâmbio Faculdade versus Empresa;
- o) Convocar professores de outras IES e empresários para ministrar palestras sobre temas atuais de Contabilidade;
- p) Observar e aplicar as normas do MEC quanto à estrutura e funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação;
- q) Ministrar a Aula inaugural e de encerramento dos cursos de Pós-Graduação;
- r) Organização de módulos mantendo os programas nas cadernetas, na Secretaria e no CPD;
- s) Enviar documentação necessária para o CPD, mantendo sempre atualizada a situação dos alunos e professores de Pós-Graduação;
- t) Contratar, recrutar e selecionar o Corpo Docente, consultando a Direção, em conformidade com a Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 09 de abril de 2018 e/ou outras disposições previstas em Lei e/ou Resolução do órgão competente;
- u) Selecionar o Corpo Discente, através de processo de seleção;



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- v) Enviar Currículo Lattes, com comprovação, bem como Contratos de Prestação de Serviço, do Corpo Docente à Secretaria e à Tesouraria, respectivamente;
- w) Estabelecer uma interface da Graduação com a Pós-Graduação;
- x) Escolha de futuros temas de cursos a serem ministrados;
- y) Requerer junto ao setor competente, todo documento necessário para o desempenho de suas funções;
- z) Exercer outras atividades correlatas e/ou que lhe seja delegada pelo seu superior.

#### II - Vice-Coordenador de Pós-Graduação:

- a) Substituir o Coordenador de Pós-Graduação em suas ausências e impedimentos;
- b) Acompanhar e auxiliar a Diretoria na totalidade de suas atribuições;
- c) Requerer junto ao setor competente, todo documento necessário para o desempenho de suas funções;
- d) Exercer outras atividades correlatas e/ou que lhe seja delegada pelo seu superior.

Parágrafo único. A Coordenação e a Vice-Coordenação de Pós-Graduação serão nomeadas pelo Diretor-Presidente da Mantenedora, para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos ao cargo.

## TÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Estas disposições normativas aplicam-se a todos os cursos de pós-graduação “lato-sensu” ministrados pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE ou em convênio.

Art. 32. Os cursos de extensão e treinamento fechados, para empresas, poderão ter regulamentação própria, de acordo com os objetivos traçados pelas partes.

Art. 33. Este Regulamento de Cursos de Pós-Graduação “lato sensu” pode receber ajustamento ou alterações sempre que isto for julgado necessário para o melhor desempenho dos cursos ou por imperativos legais.

Art. 34. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Pós-Graduação, ouvindo a Direção do Curso de Graduação em Ciências Contábeis e a Direção da Mantenedora.

Art. 35. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

*Regulamento submetido à aprovação do Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, no dia 28 de agosto de 2020.*

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria n.º 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**ANEXO IV**

N.º do Processo:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE CULTURA E ENSINO Ltda. - SOPECE  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**FORMULÁRIO PADRÃO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROPONENTE (PROFESSOR)**

Nome Completo, sem abreviação:

|                              |                                |    |                            |            |               |    |                             |
|------------------------------|--------------------------------|----|----------------------------|------------|---------------|----|-----------------------------|
| CPF<br>                    - | Data<br>Nascimento<br>__/__/__ | de | Sexo<br>( ) masc. ( ) fem. | Identidade | Órgão Emissor | UF | Data de Emissão<br>__/__/__ |
|------------------------------|--------------------------------|----|----------------------------|------------|---------------|----|-----------------------------|

|               |      |            |  |
|---------------|------|------------|--|
| Nacionalidade | País | Passaporte | Visto Permanente Período de Vigência<br>De __/__/__ à __/__/__ |
|---------------|------|------------|--|

Logradouro Residencial  
Bairro

|     |        |    |     |       |                      |
|-----|--------|----|-----|-------|----------------------|
| CEP | Cidade | UF | DDD | Fone: | Endereço Eletrônico: |
|-----|--------|----|-----|-------|----------------------|

**2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

|              |   |   |
|--------------|---|---|
| Cargo/Função | Titulação<br>( ) Pós – Doutorado<br>( ) Doutor<br>( ) Mestre<br>( ) Livre - Docente | Regime de Trabalho<br>(informar n.º de horas) |
|--------------|---|---|

Instituição (Curso)

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|               |
|---------------|
| Disciplina(s) |
|---------------|

|              |
|--------------|
| Departamento |
|--------------|

|     |        |    |     |       |                      |
|-----|--------|----|-----|-------|----------------------|
| CEP | Cidade | UF | DDD | Fone: | Endereço Eletrônico: |
|-----|--------|----|-----|-------|----------------------|

**Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.**

|       |                     |                      |
|-------|---------------------|----------------------|
| Local | Data<br>___/___/___ | Assinatura / Carimbo |
|-------|---------------------|----------------------|

### 3. ÓRGÃO FINANCIADOR

|  |
|--|
|  |
|--|

### 4. INFORMAÇÕES COMPROBATÓRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO

|   |
|---|
| <input type="checkbox"/> Envio On-line do projeto de pesquisa do <b>professor</b> ;<br><input type="checkbox"/> Currículo vitae cadastrado no Currículo Lattes do CNPq ( <b>professor e aluno</b> );<br><input type="checkbox"/> Cadastro no Diretório dos Grupos de pesquisa do CNPq ( <b>professor</b> ); |
|---|

### 5. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

|  |                    |  |
|--|--------------------|--|
| Título do Projeto:   |                    |  |
| Áreas / subáreas do conhecimento:  |                    |  |
| Local de Execução:   | Prazo de Execução: | Período de Vigência da Bolsa:<br>___/___/___ à ___/___/___ |
| Professor responsável pelo projeto (identificar o nome do líder do grupo de pesquisa). |                    |  |

| <b>Equipe Executora</b>  |       |
|--------------------------|-------|
| NOME DO(S) PROFESSOR(ES) | CURSO |
| 1.                       |       |
| 2.                       |       |
| 3.                       |       |
| 4.                       |       |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**6. IDENTIFICAÇÃO DO(OS) CANDIDATO(S) A BOLSISTA**

| NOME DO(OS) ALUNO (S) | CURSO |
|-----------------------|-------|
| 1.1                   |       |
| 1.2                   |       |
| 1.3                   |       |
| 2.1                   |       |
| 2.2                   |       |
| 2.3                   |       |
| 3.1                   |       |
| 3.2                   |       |
| 3.3                   |       |
| 4.1                   |       |
| 4.2                   |       |
| 4.3                   |       |

**7. PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL E DIFERENCIADO DO (S) CANDIDATOS(A)**

É recomendável que o PLANO DE TRABALHO relacione as atividades e/ou ações a serem executadas aos objetivos específicos da pesquisa. **NÃO SE ESQUEÇA DE COLOCAR O NOME DE CADA CANDIDATO.**

**8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES INDIVIDUAL E DIFERENCIADO DO(S) CANDIDATOS**

É recomendável corresponder os meses do ano com as relações a serem desenvolvidas. **NÃO SE ESQUEÇA DE COLOCAR O NOME DE CADA CANDIDATO.**

**9. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Introdução** (incluir bibliografia)

**Objetivo Geral:**

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**Objetivo Específico:**

**Palavra – chave:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_ 3. \_\_\_\_\_

**Justificativa** (incluir bibliografia)

**Metodologia** (detalhar a metodologia a ser adotada e incluir bibliografia)

## 10. RESULTADOS ESPERADOS

**Impacto científico** (apresentar indicador, incluindo a formação de recursos humanos)

## 11. IMPACTOS PREVISTOS PELO PROJETO

**Impacto contábil** (apresentar indicador)

**Impacto Científico** (apresentar indicador, incluindo a formação de recursos humanos)

**Impacto Tecnológico** (apresentar indicador)

**Impacto Econômico** (apresentar indicadores voltados à área econômica)

**Impacto Social** (apresentar indicadores)

**Impacto Ambiental** (apresentar indicadores)

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**Transferência de resultados** (relacionar as instituições, empresas, órgãos públicos e não governamentais, cujos resultados esperados podem ser transferidos, ou indicar o nível de articulação alcançada)

**12. CRONOGRAMA FÍSICO DETALHADO (CANDIDATO (S) A BOLSISTA)**



## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria n.º 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

## **ANEXO V**

### **a) REGIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.**

#### **REGIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.**

##### **CAPÍTULO I. DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.**

Art. 1.º O Estágio Supervisionado é obrigatório para o estudante matriculado a partir dos dois últimos anos do curso, constituindo-se como uma atividade acadêmica relevante para a complementação da formação profissional.

§ 1.º O estudante matriculado em qualquer dos períodos do curso, exceto os últimos dois anos, poderá fazer, se assim desejar, estágio não-obrigatório.

§ 2.º Deve o estágio supervisionado obrigatório viabilizar a introdução entre a teoria e a prática, propiciando um estreito contato entre o conhecimento acadêmico e realidade do desempenho prático do mercado profissional.

##### **CAPÍTULO II. DA LEGISLAÇÃO.**

Art. 2.º Este Regimento é constituído à luz da Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, da resolução que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, além dos demais dispositivos legais da legislação pertinente ao estágio supervisionado vigente.

##### **CAPÍTULO III. DA COMISSÃO DE ESTÁGIO.**

Art. 3.º A Comissão do Estágio Supervisionado é a instância deliberativa das atividades docentes do estágio e se institui pelas disposições abaixo:

a) A Direção da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE institui a COESCO - Comissão de Estágio Supervisionado de Contábeis, composta pelos seguintes membros:

I - Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco;  
II - Professor Coordenador de Estágio;  
III – Professores das disciplinas inerentes às áreas de estágio - denominados Professores Orientadores.

b) A COESCO, assim instituída, será coordenada pelo Professor Coordenador de Estágio nomeado pelo Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis que a este se reportará;

c) A COESCO deverá cumprir e fazer cumprir o Regimento do Estágio Supervisionado adotado na SOPECE;

## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

d) A COESCO se reunirá periodicamente por convocação do seu Professor Coordenador, por convocação do Diretor da Faculdade ou, extraordinariamente, por pelo menos 2/3 dos seus membros, por escrito e com um prazo de 24 horas de antecedência;

e) As reuniões da COESCO deverão constar em ata lavrada e assinada pelos seus membros presentes;

f) A COESCO representará a SOPECE perante os ofertantes (empresas) e demandantes (estudantes), no que concerne aos interesses das partes no âmbito do que determina a legislação específica do Estágio Supervisionado;

g) Caberá a COESCO proceder os conceitos avaliativos pertinentes ao desempenho dos estagiários.

Art. 4.º A avaliação do estágio será feita por conceitos a serem atribuídos a saber:

- a) De 0 ponto até 6,9 pontos – Insuficiente;
- b) De 7,0 pontos até 8,9 pontos – Bom;
- c) De 9,0 pontos até 10,0 pontos – Ótimo.

§ 1.º O estudante se desvincula do Estágio Supervisionado automaticamente, ao término do estágio.

§ 2.º Ocorre o desligamento do estágio a pedido do estagiário ou na impossibilidade de cumprir o estágio.

## CAPÍTULO IV. DA CONDIÇÃO DE ESTAGIANDO.

Art. 5.º O Estudante só poderá cumprir a condição de estagiário, para efeito do estágio supervisionado obrigatório, se atendidas às seguintes exigências:

a) estar matriculado em um dos dois últimos anos do curso (confirmação homologada pela Coordenação Acadêmica da Faculdade);

b) ter apresentado o “Convênio” ou “Acordo de Cooperação” e o “Termo de Compromisso”, celebrados conforme a legislação pertinente, entre a Unidade Concedente e/ou um Agente de Integração e a Faculdade, ficando explícita as condições de estágio, a inexistência de vínculo empregatício, a obrigatoriedade do seguro de acidente ao estagiário na vigência e cumprimento do estágio, bem como o tempo de duração do estágio.

§ 1.º O professor orientado da área de estágio escolhida pelo estagiário, deverá confirmá-lo como seu orientador e em condições de proceder o estágio supervisionado obrigatório.

§ 2.º A inscrição do estudante deverá procedida mediante comunicação formal do mesmo junto a Coordenação de Estágio, com a apresentação de Plano de Estágio.

§ 3.º O estagiário poderá ser desligado do programa de estágio, ante o descumprimento, pelo mesmo, de cláusula do respectivo “Termo de Compromisso”.

## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria n.º 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria n.º 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria n.º 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

## CAPÍTULO V. DA PRÁTICA DO ESTÁGIO.

Art. 6.º Consiste na aplicação prática dos conhecimentos ministrados nas diversas disciplinas da formação prevista na grade curricular, constituindo as diferentes áreas de estágio.

§ 1.º O Estágio Supervisionado é um componente curricular direcionado para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil generalista do formando, bem como poderá ser realizado na própria instituição de ensino, tendo ainda como ferramenta fundamental o laboratório de informática, com programas de informática que auxiliem a desenvolver as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências Contábeis;

§ 2.º As principais atividades desenvolvidas pelo Estágio podem ser decorrentes, tanto de atividades ser realizado na própria instituição de ensino, como também de convênios, mas em ambos os casos são eminentemente práticas e supervisionadas pelo Coordenador de Estágio Supervisionado, objetivando ao discente atingir uma vivência da prática dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso, bem como para a adaptação do futuro profissional de Ciências Contábeis às reais necessidades do mercado de trabalho.

Art. 7.º As áreas (campos) serão escolhidas pelos alunos, mediante a oferta da COESCO, observando os campos de Estudos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso e devendo esta opção ainda, ser aprovada pela Coordenação para efeito de supervisão, obedecendo aos seguintes critérios:

- I) Empresa ou Instituição legal, idônea, estabelecida e com estrutura definida;
- II) Propiciar ao estagiário, condições técnicas, funcionais e ambientais para o cumprimento do estágio e operacionalidade da supervisão;
- III) A escolha do tema do Plano e do Relatório deverá ser centradas em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso;
- IV) As disciplinas teórico-práticas são aquelas relacionadas nos 1º e 3º campos de estudos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;
- V) As disciplinas de formação profissional são aquelas relacionadas no 2º campo de estudos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 8.º O aluno terá a opção pelo estágio na própria organização onde trabalha, desde que atenda a legislação e ao regimento do estágio da SOPECE.

Art. 9.º A mudança da Unidade Concedente do Estágio, implicará na anulação das etapas já desenvolvidas, devendo ser confirmado novo contrato originando novo estágio.

Art. 10. A inadaptação ou a impossibilidade de execução do programa de estágio ensejará a anulação do estágio curricular.

Art. 11. O acompanhamento far-se-á na Unidade concedente pelo Supervisor indicado nos Termos de compromisso e Convênio estabelecido com a SOPECE, mediante a Ficha de Avaliação do Desempenho do Aluno na Empresa.

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria n.º 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

§ 1º. Na Faculdade pelo Professor Coordenador de Estágio o qual prestará todo o suporte técnico-científico e operacional ao Estagiário. Caberá também ao Professor Coordenador avaliar o Relatório em documento próprio.

§ 2º. As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que a Coordenação de Estágio, responsável pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio curricular possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

Art. 12. Será obrigatória a frequência ao Estágio, bem como a todas convocações, reuniões, entrevistas e contatos decorrentes, sob pena de cancelamento do estágio.

Art. 13. A unidade concedente do estágio deverá considerar o estagiário em sua individualidade, levando-o à integração na equipe, respeitando sua pessoa.

Parágrafo único. A unidade concedente deverá apresentar condições à coordenação para prestar a necessária assistência ao estagiário.

Art. 14. O percentual mínimo exigido de frequência às atividades estabelecidas para o estágio é de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 15. A frequência será anotada quinzenalmente pelo Professor Coordenador.

Art. 16. A frequência na empresa será aferida pelo Supervisor em formulário próprio ou da SOPECE.

## **CAPÍTULO VI. DO PROGRAMA.**

Art. 17. O cumprimento do programa atende aos requisitos legais e metodológicos vigentes na prática do Estágio Supervisionado, em conformidade com as seguintes fases:

1ª Fase: Plano do Estágio, constando:

- a) identificação da organização que acolherá o estagiário;
- b) nome e cargo do supervisor;
- c) apresentação do Plano Pessoal de Estágio, constando:

- 1. Natureza do Trabalho (tema, área, objetivo);
- 2. Fases do Trabalho, com os mínimos de tempo estabelecidos em cronograma.

d) anexos, constando:

## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria n°. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria n° 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria n° 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

1. Carta da Empresa em que o aluno pretende estagiar, concordando com a programação a ser apresentada e permitindo o acesso do Coordenador do Estágio à Empresa.

2ª Fase: Relatório Final, constando:

a) relato completo do cumprimento do estágio, experiências vividas e observações técnicas, contendo todo o trabalho realizado;

b) apresentação de um plano, projeto de implantação ou reorganização, descrição de funcionamento ou quaisquer outros trabalhos que se caracterizem como típicos e inerentes a atuação na área profissional;

c) conclusão contendo sugestões, recomendações ou encaminhamento à Empresa, de observações convenientes.

3ª Fase: Defesa do Relatório:

a) apresentação ante a banca examinadora constituída pela Comissão do Estágio Supervisionado;

b) emissão de parecer final e avaliativo da banca examinadora.

## CAPÍTULO VII. DA APRESENTAÇÃO.

Art. 18. O Relatório Final deve ser digitado ou datilografado, sem rasuras, em duas vias, e será Arquivado sob a responsabilidade da Secretaria da Faculdade.

Art. 19. Os Relatórios serão apresentados pelo estagiário à Coordenação nos prazos estabelecidos, sob pena de não serem aceitos.

Art. 20. Caso o Relatório esteja deficiente ou não atenda às exigências deste Regimento será devolvido ao aluno, que terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para reformulá-lo.

Art. 21. O Relatório não poderá ser devolvido para reformulação, mais de uma vez.

## CAPÍTULO VIII. DA COORDENAÇÃO E SUA COMPETÊNCIA.

Art. 22. É de competência da Coordenação:

a) prospectar o mercado de estágio;

b) oficiar as unidades empresariais, consultando-as sobre o interesse em receberem estagiários;

c) examinar as indicações dos estagiários solicitados pelas unidades empresariais;

d) receber e orientar os estudantes na escolha da empresa e na realização dos seus estágios;

e) formular os programas dos estágios, elaborados com vistas a proporcionar experiência prática na linha de formação dos estudantes;



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- 
- f) corroborar as datas do estágio e mandar confeccionar a carta de apresentação;
  - g) elaborar os Formulários de Avaliação do estágio;
  - h) examinar e emitir parecer nas programações detalhadas dos estagiários;
  - i) lavrar o Termo de Compromisso a ser assinado pelo estagiário e pelo dirigente da empresa;
  - j) emitir e registrar parecer justificado sobre todo o estágio realizado, atribuindo conceitos ao Relatório Final;
  - k) comunicar à Secretaria da Faculdade o conceito registrado para cada estagiário;
  - l) demais atribuições estabelecidas na normalização da Instituição.

## CAPÍTULO IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 23. O Estágio Supervisionado do aluno reger-se-á pelo presente regimento.

Art. 24. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Coordenador do Estágio, ouvida a Direção.

Art. 25. O presente Regimento poderá ser modificado mediante proposta do Coordenador de Estágio ou por iniciativa da Direção do Curso de Ciências Contábeis, devendo qualquer alteração ser discutida e aprovada, pelo Conselho Superior, com a presença do Coordenador de Estágio.

Art. 26. Este Regimento entra em vigor para os estágios que se iniciarem após sua aprovação.

**Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 28 de agosto de 2020.**



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**a1) Anexo Especial relativo a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19:**

### **Resolução nº 03, de 22 de junho de 2020**

(Curso de Ciências Contábeis)

Considerando a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.

Considerando também, o disposto no art. 1º e seus §§, especialmente no tocante ao § 3º da Portaria nº 544/2020, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino-Ltda/SOPECE, aprova a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, relativo às práticas profissionais de estágio ou às práticas que exijam Laboratórios especializados, inclusive constando de Planos de Trabalhos específicos, aprovados pelo Colegiado do Curso, conforme ata de Sessão Extraordinária do Colegiado de Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES, aprovada no dia 22 de junho de 2020 e apensados ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Considerando ainda, a necessidade de constar de Planos de Trabalhos Específicos pelos responsáveis pelas disciplinas deve ser incluídos na carga horária das aulas digitais do Curso, relativo a Estágio ou às práticas que exijam Laboratório.

Com base nestas considerações, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis resolve implementar os termos da seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos Planos de Trabalhos das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II devem ser distribuídos os seguintes conteúdos a serem ministrados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas: a) elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; b) Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; c) Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade; d) Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos; e) a execução de um plano de estágio e de um Relatório de atividades do estágio supervisionado objetivando informar as atividades organizacionais desempenhadas no período de execução do estágio na empresa; e f) cursos de EaD, com conteúdos aproveitáveis a disciplinas.

§ 1º. Nos Planos de Trabalhos da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia devem ser distribuídos os seguintes conteúdos a serem ministrados pelos docentes responsáveis desta disciplina: conceitos básicos de monografia; orientação para confecção do projeto monográfico; conceito de projeto; finalidade e importância; estrutura e apresentação do projeto; objetivo do projeto; tema da pesquisa; justificativa; definição dos termos; objetivos; objetivo geral e

## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

objetivos específicos; metodologia; revisão bibliográfica; referencial teórico ou bases conceituais; procedimentos metodológicos; técnicas - observação direta intensiva observação, entrevista, observação direta extensiva: questionário, formulário, medidas de opinião e de atitudes, pesquisa de mercado; estrutura preliminar do relatório final; cronograma; orçamento; referências bibliográficas; bibliografia; anexos; exigências regulamentares para elaboração de monografia; elementos pré-textuais; elementos textuais da monografia; elementos pós-textuais; apresentação gráfica da monografia; paginação; datilografia ou digitação; margens, espaçamentos e tipos datilográficos; ilustração, tabelas e gráficos; numeração progressiva; comunicação do trabalho monográfico; novos instrumentos pedagógicos de acessibilidade.

§ 2º. Nos Planos de Trabalhos das disciplinas de Atividades Complementares de I a IV devem ser distribuídas as seguintes atividades a serem desenvolvidas nestas disciplinas: I – Atividades de ensino: • Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional; • Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Cursos na área de computação da informática realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Atividades de Monitoria; • Cursos de capacitação profissional na área do curso realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, não previstas na matriz curricular do curso em que esteja matriculado o discente e na área do curso; • Cursos de ensino a distância de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, em áreas afins; • Semana Pedagógica; II – Atividades de Pesquisa: • Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica; • Publicação de livros; • Publicação de capítulos de livros; • Publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese; • Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu), na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação), na área do curso; • Elaboração de estudos ou trabalhos (ensaios, artigos); • Participação em projetos de pesquisa de iniciativa docente; • Participação como debatedor em eventos na área do curso; • Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área. III – Atividades de Extensão: • Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON; • Participação em palestras organizadas pela FCHPE; • Participação em palestras organizadas por outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas; • Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, palestras, conferências simpósios, congressos, conferencias, etc.); • Participação em projetos de extensão da IES; • Participação em eventos culturais complementares à formação acadêmica; • Visitas/viagens técnicas extracurriculares; • cursos de atualização em estabelecimentos oficialmente reconhecidos. • Participação como voluntário em ações sociais e comunitários; • Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas em outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidos; e • Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos da FCHPE.

§ 3º. Na disciplina de Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal devem ser viabilizados os seguintes conteúdos: USO DE SOFTWARE: Fontes Contábil; Planilhas Excel; ERP ou SIG; Sites dos órgãos públicos e participação do contribuinte; ASPECTOS GERAIS: Abertura de empresas;





## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Alterações contratuais, estatutárias e Declaração de Firma Individual junto a JUCEPE e demais repartições; Baixa/extinção de empresa; ASPECTOS CONTÁBEIS: Elaboração de plano de contas; Revisão de lançamentos contábeis; Elaboração das demonstrações contábeis; Emissão de livros contábeis; ASPECTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS: Declaração de Imposto de Renda pessoa física e jurídica; Simples, Lucro real, presumido, arbitrado; Escrituração de notas fiscais; Emissão de livros fiscais; Apuração e contabilização de impostos e contribuições; SPED; ASPECTOS DO DEPARTAMENTO PESSOAL: Admissão de funcionários; Cálculo e contabilização da folha de pagamento; Cálculo dos impostos sobre folha de pagamento; Guias de INSS, FGTS, DARF, IR, Contribuição sindical; e Rescisão do contrato de trabalho.

§ 4º. A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia avalia-se o ensino, por meio de Projetos e Monografia e a aprendizagem com aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo, Seminários, Estudos de Casos e Resenha Crítica. Já com as disciplinas de Estágio Supervisionado I e II de Atividades Complementares de I a IV e de Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal avalia-se o ensino, por meio de Relatórios e a aprendizagem, com aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo, Seminários, Estudos de Casos e Resenha Crítica.

Art. 2º. Os Conteúdos das disciplinas constantes do art. 1º. serão ministrados com aulas digitais, exclusivamente, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus–Covid-19, além de serem anexados ao PPC do Curso, o respectivo Plano de Ensino sugerido no artigo. supra, voltando ao seu formato original de aulas presenciais ao fim da situação de pandemia do novo coronavírus–Covid-19, por determinação de legislação pertinente editada pelo MEC ou Órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor, em caráter excepcional, com aprovação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da IES, em 22 de junho de 2020 e deverão ser inseridos os conteúdos como Anexo do Regimento de Estágio Supervisionado, do Regulamento da Monografia (Trabalho de Curso) e do Regimento de Atividades Complementares obrigatórias do Curso de Ciências Contábeis, constante do PPC, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus–Covid-19.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, com a aprovação dos Órgãos competentes da IES.



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte realizou-se às 9:00 horas em primeira convocação, uma sessão extraordinária do Colegiado do Curso Ciências Contábeis, bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, na sala de reuniões, a Av. João de Barros, 561, no bairro da Boa Vista, nesta cidade, sob a presidência do Prof. Silvio de Albuquerque Santos, Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - FCHPE e, após comprovar a existência de quorum legal, declarou aberta a sessão. Presentes a reunião, o Prof. Silvio de Albuquerque Santos, Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - FCHPE, constou a presença dos docentes do Curso de graduação em Ciências Contábeis da IES, de membros do NDE do curso, da representante da Comissão Própria de Avaliação (CPA), membros do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da IES, além da Representante estudantil Giuliana Sousa Motta. Neste ato, o Prof. Silvio de Albuquerque Santos transmitiu aos presentes à finalidade da reunião, que se tratava da apresentação, debate e aprovação junto ao Colegiado do Curso da IES de uma proposta de Resolução, com base na Portaria nº 454, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 22), que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020, com destaque ao disposto no art. 1º e seus §§, especialmente no tocante ao § 3º da Portaria nº 454/2020. Em seguida, o Prof. Silvio de Albuquerque Santos sugeriu ao Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino-Ltda/SOPECE, a aprovação de uma Resolução para a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, relativo às praticas profissionais de estágio ou às praticas que exijam Laboratórios especializados, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus–Covid-19, voltando ao seu formato original de aulas presenciais ao fim da situação de pandemia do novo coronavírus–Covid-19, por determinação de legislação pertinente editada pelo MEC ou Órgãos competentes, bem como caso aprovada a proposta de Resolução deverá ser anexados ao PPC do Curso, o respectivo Plano de Ensino das praticas profissionais de estágio ou às praticas que exijam Laboratórios especializados. Em seguida foi apresentada para debate e aprovação o seguinte projeto de Resolução pelo colegiado do Curso: “Resolução nº 03, de 22 de junho de 2020. Considerando a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Considerando também, o disposto no art. 1º e seus §§, especialmente no tocante ao § 3º da Portaria nº 544/2020, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino-Ltda/SOPECE, aprova a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, relativo às praticas profissionais de estágio ou às praticas que exijam Laboratórios especializados, inclusive constando de Planos de Trabalhos específicos, aprovados pelo Colegiado do Curso, conforme ata de Sessão Extraordinária do Colegiado de Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES, aprovada no dia

## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

22 de junho de 2020 e apensados ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Considerando ainda, a necessidade de constar de Planos de Trabalhos Específicos pelos responsáveis pelas disciplinas deve ser incluídos na carga horária das aulas digitais do Curso, relativo a Estágio ou às práticas que exijam Laboratório. Com base nestas considerações, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis resolve implementar os termos da seguinte Resolução: Art. 1º. Nos Planos de Trabalhos das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II devem ser distribuídos os seguintes conteúdos a serem ministrados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas: a) elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; b) Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; c) Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade; d) Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos; e) a execução de um plano de estágio e de um Relatório de atividades do estágio supervisionado objetivando informar as atividades organizacionais desempenhadas no período de execução do estágio na empresa; e f) cursos de EaD, com conteúdos aproveitáveis a disciplinas. § 1º. Nos Planos de Trabalhos da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia devem ser distribuídos os seguintes conteúdos a serem ministrados pelos docentes responsáveis desta disciplina: conceitos básicos de monografia; orientação para confecção do projeto monográfico; conceito de projeto; finalidade e importância; estrutura e apresentação do projeto; objetivo do projeto; tema da pesquisa; justificativa; definição dos termos; objetivos; objetivo geral e objetivos específicos; metodologia; revisão bibliográfica; referencial teórico ou bases conceituais; procedimentos metodológicos; técnicas - observação direta intensiva observação, entrevista, observação direta extensiva: questionário, formulário, medidas de opinião e de atitudes, pesquisa de mercado; estrutura preliminar do relatório final; cronograma; orçamento; referências bibliográficas; bibliografia; anexos; exigências regulamentares para elaboração de monografia; elementos pré-textuais; elementos textuais da monografia; elementos pós-textuais; apresentação gráfica da monografia; paginação; datilografia ou digitação; margens, espaçamentos e tipos datilográficos; ilustração, tabelas e gráficos; numeração progressiva; comunicação do trabalho monográfico; novos instrumentos pedagógicos de acessibilidade. § 2º. Nos Planos de Trabalhos das disciplinas de Atividades Complementares de I a IV devem ser distribuídas as seguintes atividades a serem desenvolvidas nestas disciplinas: I – Atividades de ensino: • Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional; • Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Cursos na área de computação da informática realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Atividades de Monitoria; • Cursos de capacitação profissional na área do curso realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, não previstas na matriz curricular do curso em que esteja matriculado o discente e na área do curso; • Cursos de ensino a distância de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, em áreas afins; • Semana Pedagógica; II – Atividades de Pesquisa: • Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica; • Publicação de livros; • Publicação de capítulos de livros; • Publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese; • Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu), na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação), na área do curso; • Elaboração de estudos ou



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

trabalhos (ensaios, artigos); • Participação em projetos de pesquisa de iniciativa docente; • Participação como debatedor em eventos na área do curso; • Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área. III – Atividades de Extensão: • Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON; • Participação em palestras organizadas pela FCHPE; • Participação em palestras organizadas por outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas; • Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, palestras, conferências, simpósios, congressos, conferências, etc.); • Participação em projetos de extensão da IES; • Participação em eventos culturais complementares à formação acadêmica; • Visitas/viagens técnicas extracurriculares; • cursos de atualização em estabelecimentos oficialmente reconhecidos. • Participação como voluntário em ações sociais e comunitárias; • Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas em outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas; e • Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos da FCHPE. § 3º. Na disciplina de Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal devem ser viabilizados os seguintes conteúdos: USO DE SOFTWARE: Fontes Contábil; Planilhas Excel; ERP ou SIG; Sites dos órgãos públicos e participação do contribuinte; ASPECTOS GERAIS: Abertura de empresas; Alterações contratuais, estatutárias e Declaração de Firma Individual junto a JUCEPE e demais repartições; Baixa/extinção de empresa; ASPECTOS CONTÁBEIS: Elaboração de plano de contas; Revisão de lançamentos contábeis; Elaboração das demonstrações contábeis; Emissão de livros contábeis; ASPECTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS: Declaração de Imposto de Renda pessoa física e jurídica; Simples, Lucro real, presumido, arbitrado; Escrituração de notas fiscais; Emissão de livros fiscais; Apuração e contabilização de impostos e contribuições; SPED; ASPECTOS DO DEPARTAMENTO PESSOAL: Admissão de funcionários; Cálculo e contabilização da folha de pagamento; Cálculo dos impostos sobre folha de pagamento; Guias de INSS, FGTS, DARF, IR, Contribuição sindical; e Rescisão do contrato de trabalho. § 4º. A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia avalia-se o ensino, por meio de Projetos e Monografia e a aprendizagem com aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo, Seminários, Estudos de Casos e Resenha Crítica. Já com as disciplinas de Estágio Supervisionado I e II de Atividades Complementares de I a IV e de Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal avalia-se o ensino, por meio de Relatórios e a aprendizagem, com aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo, Seminários, Estudos de Casos e Resenha Crítica. Art. 2º. Os Conteúdos das disciplinas constantes do art. 1º. serão ministrados com aulas digitais, exclusivamente, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus–Covid-19, além de serem anexados ao PPC do Curso, o respectivo Plano de Ensino sugerido no artigo. supra, voltando ao seu formato original de aulas presenciais ao fim da situação de pandemia do novo coronavírus–Covid-19, por determinação de legislação pertinente editada pelo MEC ou Órgãos competentes. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor, em caráter excepcional, com aprovação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da IES, em 22 de junho de 2020 e deverão ser inseridos os conteúdos como Anexo do Regimento de Estágio Supervisionado, do Regulamento da Monografia (Trabalho de Curso) e do Regimento de Atividades Complementares obrigatórias do Curso de Ciências Contábeis, constante do PPC, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus–Covid-19. Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, com a aprovação dos Órgãos competentes da IES.” Em seguida, o senhor Presidente, solicitou aos membros do Colegiado de Curso e demais presentes a apreciação, o debate e a aprovação da Resolução



## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria n°. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria n° 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria n° 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

apresentada, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais tendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da Ata, a qual depois de lida e aprovada foi por mim, Sérgio Murilo F. de Siqueira, assinada e pelos demais presentes. Recife, 22 de junho de 2020.



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

## CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO

### DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

**CARGA HORÁRIA:** 150 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

### EMENTA

Realização de Estágio em empresa pública ou particular, sob a supervisão do coordenador de estágio e com apresentação periódica de relatório. Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais. Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade. Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos.

Conteúdos:

a) elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; b) Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; c) Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade; d) Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos; e) a execução de um plano de estágio e de um Relatório de atividades do estágio supervisionado objetivando informar as atividades organizacionais desempenhadas no período de execução do estágio na empresa; e f) cursos de EaD, com conteúdos aproveitáveis a disciplinas.

### BIBLIOGRAFIA

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FORTES, J. C. Manual do contabilista: uma abordagem teórico-prática da profissão contábil. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARION, J. C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.

VICECONTI, P.; NEVES, S. das. Contabilidade básica: inclui o PIS e COFINS não cumulativos, com alterações do novo código civil. São Paulo, Saraiva, 2013.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2013.

MARION, José Carlos. (Org.) Normas e práticas contábeis: uma introdução. São Paulo: Atlas, 2012.

NIYAMA, J. K. Contabilidade de instituições financeiras. São Paulo: Atlas, 2012.



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

## CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO

### DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

**CARGA HORÁRIA:** 150 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

### EMENTA

Realização de Estágio em empresa pública ou particular, sob a supervisão do coordenador de estágio e com apresentação periódica de relatório. Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais. Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade. Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos.

Conteúdos:

a) elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; b) Elaboração prática de atividades contábeis, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais; c) Aplicação das práticas contábeis em sistemas reais de contabilidade; d) Formas em que a Contabilidade pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos; e) a execução de um plano de estágio e de um Relatório de atividades do estágio supervisionado objetivando informar as atividades organizacionais desempenhadas no período de execução do estágio na empresa; e f) cursos de EaD, com conteúdos aproveitáveis a disciplinas.

### BIBLIOGRAFIA

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FORTES, J.C. Manual do contabilista: uma abordagem teórico-prática da profissão contábil. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARION, J. C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.

VICECONTI, P. ; NEVES, S. das. Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras. São Paulo: Saraiva, 2013.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADRIANO, S. Contabilidade em 3D: básico, intermediária, avançada. São Paulo: Método, 2013.

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.

NIYAMA, J. K. Contabilidade de instituições financeiras. São Paulo: Atlas, 2012.



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria n°. 206 de 25.06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria n° 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria n° 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

## CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO

### DISCIPLINA: LABORATÓRIO CONTÁBIL E CONTABILIDADE FISCAL

**CARGA HORÁRIA:** 90 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

### EMENTA

Treinamento prático da operacionalização das atividades específicas de ciências Contábeis. Acessibilidade, Uso de sistemas de informações gerenciais. Processo de abertura e encerramento de empresas. Revisão dos lançamentos contábeis e demonstrações financeiras. Declarações Fiscais. Cálculo e contabilização da folha de pagamento e outros aspectos trabalhistas.

Conteúdos:

#### 2.1 USO DE SOFTWARE

2.1.1 Fontes Contábil.

2.1.2 Planilhas Excel

2.1.3 ERP ou SIG

2.1.4 Sites dos órgãos públicos e participação do contribuinte

#### 2.2.ASPECTOS GERAIS

2.2.1 Abertura de empresas

2.2.2 Alterações contratuais, estatutárias e Declaração de Firma Individual junto a JUCEPE e demais repartições

2.2.3 Baixa / extinção de empresa

#### 2.3 ASPECTOS CONTÁBEIS

2.3.1 Elaboração de plano de contas

2.3.2 Revisão de lançamentos contábeis

2.3.3 Elaboração das demonstrações contábeis

2.3.4 Emissão de livros contábeis

#### 2.4 ASPECTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

2.4.1 Declaração de Imposto de Renda pessoa física e jurídica

2.4.2 Simples, Lucro real, presumido, arbitrado

2.4.3 Escrituração de notas fiscais

2.4.4 Emissão de livros fiscais

2.4.5 Apuração e contabilização de impostos e contribuições

2.4.6 SPED

#### 2.5 ASPECTOS DO DEPARTAMENTO PESSOAL



- 2.5.1 Admissão de funcionários
- 2.5.2 Cálculo e contabilização da folha de pagamento
- 2.5.3 Cálculo dos impostos sobre folha de pagamento
- 2.5.4 Guias de INSS, FGTS, DARF, IR, Contribuição sindical
- 2.5.5 Rescisão do contrato de trabalho

## **BIBLIOGRAFIA**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- ALBERTO, V. L. P. Perícia contábil. São Paulo: Atlas, 2012.
- IUDÍCIBUS, S. de at. Alii. Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.
- MARION, J. C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.
- NIYAMA, J. K. Contabilidade de instituições financeiras. São Paulo: Atlas, 2012.
- QUINTANA, A. C. et alii. Contabilidade pública. São Paulo: Atlas, 2011.

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria n.º 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

## **b) Regulamento de utilização do Laboratório de Informática.**

### **Regulamento de utilização do Laboratório de Informática.**

Considerando a necessidade de atendimento do Corpo Discente e Docente do Curso de Graduação, da Pós-Graduação e da extensão em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, bem como a necessidade de preservar o acervo de softwares instalados e equipamentos existentes no Laboratório de Informática, esta Instituição estabelece como normas, o Regulamento abaixo descrito:

#### **Título I**

#### **Das Normas de Acesso ao Laboratório de Informática**

Art. 1.º O Laboratório de Informática é um espaço de uso de trabalho, estudo e pesquisa para atender ao Corpo Discente e Docente do Curso de Graduação, da Pós-Graduação e da Extensão em Ciências Contábeis, podendo ser estendido a sua utilização aos demais Cursos existentes na Instituição, mediante prévia comunicação e disponibilidade de tempo de uso previsto ao Curso de Graduação, da Pós-Graduação e da Extensão em Ciências Contábeis.

§ 1.º Como local de trabalho, estudo e pesquisa, faz-se rigorosamente necessária a manutenção do silêncio, condição imprescindível para o exercício de tais atividades.

§ 2.º É terminantemente proibido o consumo de qualquer bebida ou alimento, bem como fumar durante a permanência do usuário no Laboratório.

Art. 2.º O horário de funcionamento do Laboratório de Informática é de Segunda a Sexta-Feira, das 16:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas.

§ 1.º Na hipótese de funcionamento de apenas um turno no Curso, o horário de funcionamento do Laboratório de Informática deverá abranger apenas o turno de atividades do Curso, no horário estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 2.º O Servidor responsável, por cada Turno de funcionamento do Laboratório, comunicará verbalmente ao(s) usuário(s) (Discente ou Docente), que faltam 45 (quarenta e cinco) minutos para o fim do horário de funcionamento do Turno.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria n.º 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

§ 3.º Faltando 30 (trinta) minutos para o término de cada Turno de funcionamento, inclusive aos Sábados, o Servidor responsável solicitará a saída do(s) usuário(s) e providenciará o desligamento dos equipamentos do Laboratório de Informática.

Art. 3.º Terá prioridade para utilização dos equipamentos disponíveis no Laboratório as disciplinas: Fundamentos da Tecnologia da Informação, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial, Laboratório Contábil e Contabilidade Fiscal, Perícia e Arbitragem Contábil, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Auditoria e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia, e em outras que vierem a ser ministradas em cursos de Pós-Graduação e Extensão.

Parágrafo único. Para invocar a prioridade de utilização de equipamentos do Laboratório de Informática, previsto neste Artigo, o(s) Docente(s) da(s) disciplina(s) deverá(ão) previamente solicitar ao Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, através de Requerimento próprio, acompanhado de cronograma anual de uso da(s) sua(s) disciplina(s).

Art. 4.º A permanência de alunos nas dependências do Laboratório de Informática, só será permitida durante os horários de aulas das disciplinas mencionadas no artigo 3.º ou em horários previamente reservados, pelo período máximo de 2 (duas) horas diárias, e desde que não coincidam com atividades didáticas em sala de aula.

Art. 5.º O uso de cada um dos equipamentos a serem disponibilizados será solicitado pelo usuário (Discente ou Docente) em Requerimento próprio, pelo período máximo de 2 (duas) horas diárias, ao Servidor responsável pelo Laboratório de Informática ou ao Coordenador do Curso, no caso dos Docentes para ministração de aulas em disciplinas dos Cursos, constando o nome do(s) usuário(s), o motivo do uso, a necessidade de impressão de documentos e a sua quantidade, a data e a reserva do horário, de início e término de sua utilização pelo Requerente.

§ 1.º Deferido o Requerimento pelo Servidor responsável pelo Laboratório ou pelo Coordenador do Curso, o usuário terá disponibilizado o equipamento, pelo período máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo o prazo ser estendido, por solicitação do usuário, caso não se tenha reserva de outro usuário para o uso do equipamento utilizado.

§ 2.º Indeferido o Requerimento do usuário pelo Servidor responsável pelo Laboratório ou pelo Coordenador do Curso, pela existência de reserva prévia do

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria n.º 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

equipamento por outro usuário, por ministração de aulas em disciplinas dos Cursos ou por motivo técnico, não caberá recurso.

**Título II.**

**Das Normas para uso dos Equipamentos**

Art. 6.º O usuário (Discente ou Docente) terá total responsabilidade por danos sofridos pelo equipamento durante o seu tempo de utilização, mesmo que comprovado posteriormente.

Parágrafo único. Cada usuário terá acesso, no máximo, a 2 (duas) horas diárias ao Laboratório de Informática, podendo o prazo ser estendido, por solicitação do usuário, caso não se tenha qualquer reserva imediata para o uso do equipamento.

Art. 7.º O usuário deverá ter pendrive e papel de sua propriedade para uso exclusivo no Laboratório.

Art. 8.º Para o uso dos pendrives no hardware, se fará necessário a autorização prévia do servidor responsável pelo Laboratório.

Parágrafo único. A não aceitação do disposto no caput deste artigo implicará no cancelamento automático do uso do equipamento pelo usuário, por iniciativa do servidor responsável pelo Laboratório e se necessário, de medidas disciplinares cabíveis, de acordo com o Regimento do Curso.

Art. 9.º É terminantemente proibido ao usuário a modificação das configurações do computador (Ex.: alteração dos ícones de programas na área de trabalho de cada micro, nível de resolução dos monitores, etc.).

Art. 10. Não será permitido o uso de outros programas que não estejam instalados nos micros do Laboratório, mesmo que gravados em pendrives ou baixados da Internet.

Parágrafo único. Não será permitida a gravação de arquivos nos discos rígidos, **DEVENDO TODOS OS ARQUIVOS GRAVADOS SEREM IMEDIATAMENTE DELETADOS AO FINAL DO TEMPO DE USO DO EQUIPAMENTO PELO USUÁRIO (DISCENTE OU DOCENTE).**

Art. 11. Não será permitido acionar qualquer tipo de JOGO, assim como a realização de tarefas não contempladas nestas normas.

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

Art. 12. Só poderá ser impressa uma única cópia dos trabalhos digitados, salvo com autorização expressa dos Coordenadores dos Cursos.

Art. 13. No caso da realização de trabalhos em grupo, que não poderá exceder a 03 (três) pessoas, por máquina, cada equipe deverá eleger um membro para operar o equipamento, com a comunicação do nome do escolhido sendo fornecida ao servidor responsável pelo Laboratório para efetivação do registro.

Parágrafo único. Em caso de dano ao equipamento, todos os usuários (Discente ou Docente) terão total responsabilidade por danos sofridos pelo equipamento durante o seu tempo de utilização, mesmo que comprovado posteriormente.

Art. 14. A ocorrência de vírus em qualquer dos micros disponibilizados para uso, implicará na suspensão do acesso ao Laboratório aos usuários registrados naquele equipamento pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias úteis.

Parágrafo único. A varredura de detecção de viroses será efetuada ao final de cada Turno de funcionamento do Laboratório.

Art. 15. O acesso à Internet aos usuários (Discente ou Docente) só será permitido para a realização de pesquisas de assuntos acadêmicos.

Parágrafo único. É terminantemente proibido o acesso a provedores de bate papo (Chats).

Art. 16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação, ouvida a respectiva Direção do Curso, “Ad referendum” do Conselho Superior.”

***Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 28 de agosto de 2020.***

## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria n.º 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

#### c) Regulamento interno de utilização do Laboratório de Informática.

Considerando a necessidade de atendimento do Corpo Discente e Docente do Curso de Graduação, Pós-Graduação e extensão em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, bem como a necessidade de preservar o acervo de softwares instalados e equipamentos existentes no Laboratório de Informática, esta Instituição estabelece como normas, o Regulamento interno abaixo descrito:

Art. 1.º O Servidor responsável pelo Turno ou os Servidores responsáveis, aos Sábados, deverão cumprir integralmente os horários estabelecidos e as normas estabelecidas no Regulamento de utilização do Laboratório de Informática.

Art. 2.º A antecipação do término do Turno de funcionamento, em **30 (trinta)** minutos, inclusive aos Sábados, tem por finalidade que o Servidor responsável pelo Turno, monitore a Limpeza do ambiente (salvo o Turno da Noite), providencie a varredura técnica dos equipamentos, delete programas não licenciados, realize a detecção de vírus nos equipamentos, providencie o desligamento do Servidor de Rede e dos demais equipamentos do Laboratório de Informática, providencie a proteção dos equipamentos, com suas respectivas capas e archive os documentos e materiais necessários de uso diário do Laboratório, em seus respectivos locais.

Parágrafo único. A não realização deste procedimento, diariamente, por parte do Servidor responsável pelo Turno deverá ser comunicado imediatamente pelo Servidor responsável que o substituir, por Ofício Protocolado, ao Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, sob pena de rescisão do Contrato de Trabalho.

Art. 3.º A quebra de equipamentos ou a solicitação de sua Manutenção, a compra de programas ou de material de expediente deverá(ão) ser informado(s), por Requerimento, protocolado, ao responsável pelo CPD e, este, deverá encaminhar a solicitação, por protocolo, ao Setor Contábil da Instituição, para a respectiva cotação, autorização e compra do material solicitado.

Art. 4.º O servidor responsável pelo Turno e os Servidores responsáveis aos Sábados deverão manter sempre cronograma mensal atualizado de reserva de uso para utilização dos Equipamentos do Laboratório de Informática.

Parágrafo único. O servidor funcionário deverá observar o acesso para cada usuário, de no máximo, 2 (duas) horas diárias no Laboratório de Informática, permitindo, por sua

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria n.º 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

vez, o uso de até 2 (dois) usuários ao mesmo tempo, no máximo, por máquina, a cada 2 (duas) horas.

Art. 5.º O(s) servidor(es) responsável(is) deverá(ão) manter atualizado Lay Out do Laboratório de Informática, as respectivas configurações dos hardwares, o inventário e o tombamentos dos equipamentos, com o respectivo número de série, levantamento de programas existentes e suas respectivas licenças de uso, informando, por Ofício, a situação atual e qualquer alteração ao CPD.

§ 1.º É vedado o uso no Laboratório de Informática de Programas sem licença de uso, cópias ilegais e não autorizadas ou a cessão de qualquer programas existente a terceiros.

§ 2.º O não cumprimento do disposto no § 1.º, do art. 5.º implicará aos servidores responsáveis pelo Laboratório de Informática e/ou ao servidor responsável que deu a causa, a reparação pelos danos causados por tais atos, estando sujeitos também à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, com fundamento no artigo 482 da CLT.

Art. 6.º Os servidores responsáveis deverão deletar ao final de cada utilização dos equipamento pelo usuário, os arquivos gravados no Disco Rígido dos hardwares e de todos e quaisquer programas não licenciados.

Parágrafo único. Deverá também o(s) servidor(es) funcionário(s), sempre aos sábados, realizar uma varredura completa, em todos os hardwares do Laboratório de Informática, objetivando deletar todos e quaisquer programas não licenciados e a detecção de vírus.

Art. 7.º Os casos omissos neste Regimento interno serão resolvidos pela Coordenação, ouvida a respectiva Direção do Curso, “Ad referendum” do Conselho Superior.

***Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 28 de agosto de 2020.***

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria n.º 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

**ANEXO VI**

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHARELADO DA IES**

Art. 1º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa e propiciado pelos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE.

Art. 2º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos, conforme determina a Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, publicada no DOU n.º 243, de 19 de dezembro de 2018 – Seção 1 - págs. 49 e 50.

Art. 3º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria n.º 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

Art. 4º Objetivando promover a interação transformadora entre a Instituição de Ensino Superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação de conhecimento, a extensão terá como princípios:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Art. 5º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 7/2018 e conforme este Regulamento.

Art. 6º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização no projeto político pedagógico do curso da IES, se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas;

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria n.º 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

II - projetos;

III - cursos e oficinas;

IV - eventos;

V - prestação de serviços.

Art. 7º As modalidades, previstas no artigo acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

Art. 8º Estas atividades são de responsabilidade da Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão do Curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado da IES devendo observar o limite de 300 (trezentas horas) horas/aula, ou seja, devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil do curso de graduação em Ciências Contábeis, as quais deverão fazer parte da matriz curricular.

Art. 9º As atividades de extensão devem cumprir a seguinte distribuição da carga horária prevista, equitativamente por modalidade:

I – programas institucionais: até 75 horas/aula para o curso de graduação em Ciências Contábeis;

II – projetos, até 75 horas/aula para o curso de graduação em Ciências Contábeis;

III - cursos e oficinas, até 75 horas/aula para o curso de graduação em Ciências Contábeis;

IV – eventos, até 75 horas/aula para o curso de graduação em Ciências Contábeis;

V - prestação de serviços, até 75 horas/aula para o curso de graduação em Ciências Contábeis.

Art. 10. As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria n.º 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

Art. 11. Para efeito de controle e comprovação das atividades o Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão do curso de graduação em Ciências Contábeis da IES deverá providenciar a confecção de caderneta própria e a confecção de Certificados junto ao Setor de Informática da Instituição para que estas Atividades sejam adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo, bem como de responsável(ies) do corpo técnico administrativo que participarão das atividades de extensão e seu registro.

Art. 12. A extensão na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco deve estar sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

Art. 13. A autoavaliação da extensão, prevista no artigo anterior, deve incluir:

I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico do Curso;

III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Parágrafo único. Os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão, consta do **Anexo XVII** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), enquanto a metodologia utilizada da extensão encontram-se no Item 15. Sistema de avaliação: formas de avaliação interna permanente da estrutura da IES, do Curso e do Discente, constante do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 14. Os corpos discentes e docentes do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado da IES, inclusive os pesquisadores, com o setor da produção, deverão participar de forma integrada para estabelecer troca e disseminação dos conhecimentos aos setores da comunidade.

Art. 15. O Professor Coordenador responsável pelas atividades de extensão, poderão aproveitar a infra-estrutura dos laboratórios de Informática e de pessoal (docente, discente e técnico-administrativo) da IES para realização da extensão.

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria n.º 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria n.º 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

Art. 16. Os alunos que realizarem atividades de extensão fora da IES deverão comprovar a realização destas atividades em Caderneta própria, respectivamente junto ao Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;

Art. 17. Nos Projetos de extensão, cursos, prestação de serviços, eventos e publicações deverão ser consideradas todas às áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena.

Art. 18. Tanto o Professor Coordenador responsável pelas atividades de extensão, como o Professor Coordenador, responsável pelo Curso, deverão promover a integração destas atividades com as de ensino e da pesquisa, bem como ainda promover formas de divulgação das ações de extensão para a participação da comunidade acadêmica da IES e da comunidade onde está inserida;

Art. 19. O Professor Coordenador responsável pelas atividades de extensão deverá também levantar subsídios nas atividades realizadas para o desenvolvimento de pesquisas visando aportar conhecimentos científicos e tecnológicos a problemas (sociais, de saúde, de natureza tecnológica, entre outros);

Art. 20. O Professor Coordenador responsável pelas atividades de extensão deverá ainda, estabelecer vinculações destas atividades com a formação dos discentes e para o desenvolvimento da comunidade, inclusive com a criação de mecanismos que permitam aferir se as ações de extensão nas diferentes áreas temáticas estão alcançando o impacto previsto ou proporcional ao apoio da IES.

Art. 21. As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

Art. 22. As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Art. 23. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco e deverá fazer parte integrante dos Anexos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) da IES.

*Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 28 de agosto de 2020.*

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**ANEXO VII**

**REGIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS**

Art. 1.º As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil generalista do graduando, que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade ou de caráter social, a critério do estudante e propiciado pelo Curso de Graduação em Ciências Contábeis, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE.

§ 1.º As Atividades Complementares devem constituir-se de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado e Monografia;

§ 2.º Estas atividades são de responsabilidade da Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, envolvendo parcela do curso não previstas no currículo pleno, devendo observar o limite máximo de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, isto é, 300 horas/aula em 04 (quatro) anos ou 75 horas/aula, por cada série do Curso, sendo programadas e concretizadas pelo Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão e ajustadas entre o corpo discente e a Coordenação do Curso, a qual tornará público as modalidades admitidas, de forma a permitir a sua livre escolha pelo discente.

Art. 2.º As atividades complementares devem ser programas em atividades nos três níveis: ensino, pesquisa e extensão, de tal forma que contemple os 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, equilibradamente dentro destes três níveis, de acordo com o Projeto Pedagógico definido pelo Curso.

Art. 3.º As atividades Complementares podem incluir, por Modalidade de Atividade de ensino, pesquisa e extensão, por exemplo:

- a) Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional: até 70 (setenta) horas/aula;
- b) Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos: até 60 (trinta) horas/aula;

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- 
- c) Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica: até 20 (vinte) horas/aula;
  - d) Publicação individual ou co-autoria de livros: até 60 (sessenta) horas/aula;
  - e) Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área: até 40 (quarenta) horas/aula;
  - f) Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON: até 50 (cinquenta) horas/aula, por ano;
  - g) Participação como voluntário em ações sociais e comunitários: até 40 (quarenta) horas/aula, por atividade.

Art. 4.º Estas atividades são obrigatórias para todo o Corpo Discente, não sendo permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em uma única atividade.

Art. 5.º As atividades complementares obrigatórias deverão ser de oferta regular, programadas, antes de cada ano letivo, pelo Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, em consonância com o Coordenador do Curso, de acordo com o § 1.º do art. 1.º deste Regimento.

Art. 6.º O Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão deverá promover incentivo à realização de atividades complementares fora da IES, como ainda, em atividades de extensão para propiciar a inserção da IES na(s) comunidade(s) sob as diversas formas ou programas de extensão, como em assessoria contábil junto à comunidade, interagindo com projetos de extensão já existentes com os demais Cursos da Instituição ou ainda, viabilizando novos projetos de extensão, mediante convênio com a IES.

Parágrafo único. Os alunos que realizarem atividades complementares fora da IES deverão comprovar a realização destas atividades em Caderneta própria, junto a Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão.

Art. 7.º Dentro destas atividades complementares, o Corpo discente deverá escolher, totalizar e comprovar junto ao Professor Coordenador de Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão 300 (trezentas) horas/aula através de Caderneta Própria ou Certificado, anotada e documentada em ficha individual do aluno, na Secretaria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, para efeito de Colação de Grau.

Parágrafo único. Para efeito de controle das atividades complementares o Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão deverá providenciar a confecção

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

de caderneta própria ou a adaptação da Caderneta de Estágio, a confecção de Certificado junto ao Setor Gráfico ou de Informática da Instituição.

Art. 8.º A realização de concursos de Monitorias e Monografias deverão observar as regras e procedimentos dos seus Regimentos específicos do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 9.º Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

*Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 28 de agosto de 2020.*

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**a1) Anexo Especial relativo a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, conforme a Resolução nº 03, de 22 de junho de 2020, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES:**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 1º ANO**

**DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES I**

**CARGA HORÁRIA:** 75 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Abordando principalmente temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

Conteúdos:

I – Atividades de ensino: • Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional; • Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Cursos na área de computação da informática realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Atividades de Monitoria; • Cursos de capacitação profissional na área do curso realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, não previstas na matriz curricular do curso em que esteja matriculado o discente e na área do curso; • Cursos de ensino a distância de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, em áreas afins; • Semana Pedagógica; II – Atividades de Pesquisa: • Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica; • Publicação de livros; • Publicação de capítulos de livros; • Publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese; • Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado, na área do curso; •



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu), na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação), na área do curso; • Elaboração de estudos ou trabalhos (ensaios, artigos); • Participação em projetos de pesquisa de iniciativa docente; • Participação como debatedor em eventos na área do curso; • Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área. III – Atividades de Extensão: • Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON; • Participação em palestras organizadas pela FCHPE; • Participação em palestras organizadas por outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas; • Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, palestras, conferências simpósios, congressos, conferências, etc.); • Participação em projetos de extensão da IES; • Participação em eventos culturais complementares à formação acadêmica; • Visitas/viagens técnicas extracurriculares; • cursos de atualização em estabelecimentos oficialmente reconhecidos. • Participação como voluntário em ações sociais e comunitários; • Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas em outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidos; e • Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos da FCHPE.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO**

**DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES II**

**CARGA HORÁRIA:** 75 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Abordando principalmente temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

**Conteúdos:**

I – Atividades de ensino: • Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional; • Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Cursos na área de computação da informática realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Atividades de Monitoria; • Cursos de capacitação profissional na área do curso realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, não previstas na matriz curricular do curso em que esteja matriculado o discente e na área do curso; • Cursos de ensino a distância de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, em áreas afins; • Semana Pedagógica; II – Atividades de Pesquisa: • Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica; • Publicação de livros; • Publicação de capítulos de livros; • Publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese; • Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu), na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação), na área do curso; • Elaboração de estudos ou trabalhos (ensaios, artigos); • Participação em projetos de pesquisa de iniciativa docente; • Participação como debatedor

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

em eventos na área do curso; • Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área. III – Atividades de Extensão: • Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON; • Participação em palestras organizadas pela FCHPE; • Participação em palestras organizadas por outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas; • Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, palestras, conferências simpósios, congressos, conferencias, etc.); • Participação em projetos de extensão da IES; • Participação em eventos culturais complementares à formação acadêmica; • Visitas/viagens técnicas extracurriculares; • cursos de atualização em estabelecimentos oficialmente reconhecidos. • Participação como voluntário em ações sociais e comunitários; • Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas em outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidos; e • Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos da FCHPE.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 3º ANO**

**DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES III**

**CARGA HORÁRIA: 75 horas/aula**

**TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória**

**EMENTA**

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Abordando principalmente temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

Conteúdos:

I – Atividades de ensino: • Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional; • Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Cursos na área de computação da informática realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Atividades de Monitoria; • Cursos de capacitação profissional na área do curso realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, não previstas na matriz curricular do curso em que esteja matriculado o discente e na área do curso; • Cursos de ensino a distância de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, em áreas afins; • Semana Pedagógica; II – Atividades de Pesquisa: • Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica; • Publicação de livros; • Publicação de capítulos de livros; • Publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese; • Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu), na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação), na área do curso; • Elaboração de estudos ou trabalhos (ensaios, artigos); • Participação em projetos de pesquisa de iniciativa docente; • Participação como debatedor em eventos na área do curso; • Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área. III – Atividades de Extensão: • Assistência a atividades práticas que envolvam a

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

profissão, inclusive PROCON; • Participação em palestras organizadas pela FCHPE; • Participação em palestras organizadas por outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas; • Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, palestras, conferências simpósios, congressos, conferencias, etc.); • Participação em projetos de extensão da IES; • Participação em eventos culturais complementares à formação acadêmica; • Visitas/viagens técnicas extracurriculares; • cursos de atualização em estabelecimentos oficialmente reconhecidos. • Participação como voluntário em ações sociais e comunitários; • Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas em outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidos; e • Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos da FCHPE.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**

**DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES IV**

**CARGA HORÁRIA: 75 horas/aula**

**TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória**

**EMENTA**

Objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Abordando principalmente temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica.

Conteúdos:

I – Atividades de ensino: • Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional; • Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Cursos na área de computação da informática realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Atividades de Monitoria; • Cursos de capacitação profissional na área do curso realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos; • Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, não previstas na matriz curricular do curso em que esteja matriculado o discente e na área do curso; • Cursos de ensino a distância de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, em áreas afins; • Semana Pedagógica; II – Atividades de Pesquisa: • Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica; • Publicação de livros; • Publicação de capítulos de livros; • Publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese; • Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado, na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu), na área do curso; • Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação), na área do curso; • Elaboração de estudos ou trabalhos (ensaios, artigos); • Participação em projetos de pesquisa de iniciativa docente; • Participação como debatedor em eventos na área do curso; • Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área. III – Atividades de Extensão: • Assistência a atividades práticas que envolvam a

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

profissão, inclusive PROCON; • Participação em palestras organizadas pela FCHPE; • Participação em palestras organizadas por outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas; • Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, palestras, conferências simpósios, congressos, conferencias, etc.); • Participação em projetos de extensão da IES; • Participação em eventos culturais complementares à formação acadêmica; • Visitas/viagens técnicas extracurriculares; • cursos de atualização em estabelecimentos oficialmente reconhecidos. • Participação como voluntário em ações sociais e comunitários; • Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso; • Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas em outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidos; e • Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos da FCHPE.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**ANEXO VIII**

**ORIENTAÇÕES AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As Orientações para as Atividades Complementares dos Cursos da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - FCHPE objetiva fornecer ao graduando as informações necessárias sobre as Atividades Complementares, como escolhê-las, realizá-las e registrá-las. Tais Atividades são exigidas para a integralização do seu curso de graduação.

Previstas na orientação para as diretrizes curriculares e, nas diretrizes curriculares de todos os cursos de graduação, as Atividades Complementares permitem ao discente adquirir conhecimentos através de estudos e práticas independentes, como programas de extensão, estudos complementares, participação em congressos, simpósios, seminários e cursos realizados em outras áreas afins do seu curso.

As atividades complementares permitem ao acadêmico realizar trabalhos práticos ligados à profissão que escolheu, desde o primeiro ano do curso. São atividades que poderão ser oferecidas pela Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, de acordo com o planejamento realizado pelo colegiado do curso, ou poderão ser realizadas externamente, por interesse do acadêmico.

Além do caráter obrigatório, pois é uma exigência legal, ao cumprir as Atividades Complementares, o Acadêmico da FCHPE amplia seus conhecimentos e cria um forte diferencial no competitivo mercado de trabalho.

As Atividades Complementares somam 300 (trezentas) horas para os Cursos de Administração, bacharelado e de Ciências Contábeis, bacharelado e 390 (trezentos e noventa) horas para o curso de Direito, bacharelado a serem integralizadas ao longo do curso. **Orientamos que você faça um planejamento, de maneira a cumprir-las gradativamente ao longo do seu curso.** Desta forma, ficará menos sobrecarregado ao final do curso quando serão exigidos outros esforços como os estágios e os trabalhos de conclusão (Monografia).

A participação em atividades externas será atestada por meio de documentos comprobatórios de participação, o discente deverá levar o documento original e fotocópia a Secretaria da Faculdade, solicitando validação das horas.

O documento original é devolvido ao aluno no momento do protocolo. Caso o aluno não consiga o certificado de participação e tenha apenas fatos que comprovem a participação como fotos, ingressos, folders, etc. será necessário solicitar e preencher um



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

formulário denominado Relatório de Atividades Complementares (RAC) (anexo 1). É da responsabilidade do acadêmico levar o RAC e os fatos que comprovem sua participação na atividade a coordenação para coleta e validação com assinatura e carimbo do coordenador (a) do curso, após validação do coordenador (a), levar o documento a Secretaria da Faculdade, e protocolar para envio ao Coordenador(a) de Atividades Complementares ou ao Coordenador de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, conforme o Curso, que efetivará o lançamento das horas.

As atividades oferecidas pela Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, serão inseridas no histórico escolar do acadêmico, mediante coleta de presença em Atas, ou relação dos alunos participantes nas atividades por meio do Relatório de Atividades Complementares Coletivo (anexo 2), devidamente assinado pelo docente responsável e validada pela Coordenação de Atividades Complementares ou a Coordenação de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, conforme o Curso.

Caso o discente necessite de encaminhamento da IES para participação, por exemplo, como ouvinte, em defesas públicas, deverá solicitar através de Requerimento, uma solicitação de Credenciamento (anexo 3) ao Coordenador(a) de Atividades Complementares ou ao Coordenador de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, conforme o Curso.

Para mais informações ao longo do processo, procurem a Coordenação de Atividades Complementares, Coordenação de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional ou a Coordenação do seu Curso.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

## **ORIENTAÇÕES AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

1 – As Atividades Complementares constituem parte obrigatória e essencial da estrutura curricular, cumprindo ao acadêmico realizá-las em um período mínimo de 300 (trezentas) horas para os Cursos de graduação em Administração, bacharelado e em Ciências Contábeis, bacharelado e 390 (trezentos e noventa) horas para o curso de graduação em Direito, bacharelado as quais irão compor o currículo pleno do Curso.

2 – A conclusão da Graduação está condicionada ao cumprimento das Atividades Complementares, na forma prevista nesta orientação e nos regulamentos de Atividades Complementares do respectivo Curso, as quais serão computadas no Histórico Escolar sob a sigla genérica de “Atividade Complementar”.

3 – As Atividades Complementares devem ser realizadas durante o período da graduação, até mesmo no período das férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos nesta orientação e no Regulamento de Atividades Complementares do seu respectivo Curso.

4 – As atividades Complementares compõem-se das seguintes modalidades enumeradas abaixo:

### **I – Atividades de ensino:**

- Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional;
- Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;
- Cursos na área de computação da informática realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;
- Atividades de Monitoria;
- Cursos de capacitação profissional na área do curso realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;
- Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, não previstas na matriz curricular do curso em que esteja matriculado o discente e na área do curso;
- Cursos de ensino a distância de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, em áreas afins;
- Semana Pedagógica.

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

## **II – Atividades de Pesquisa:**

- Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica;
- Publicação de livros;
- Publicação de capítulos de livros;
- Publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese;
- Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área;
- Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, na área do curso;
- Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado, na área do curso;
- Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu), na área do curso;
- Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação), na área do curso;
- Elaboração de estudos ou trabalhos (ensaios, artigos);
- Participação em projetos de pesquisa de iniciativa docente;
- Participação como debatedor em eventos na área do curso;
- Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área.

## **III – Atividades de Extensão:**

- Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON;
- Participação em palestras organizadas pela FCHPE;
- Participação em palestras organizadas por outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas;
- Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, palestras, conferências, simpósios, congressos, conferências, etc.);
- Participação em projetos de extensão da IES;
- Participação em eventos culturais complementares à formação acadêmica.
- Visitas/viagens técnicas extracurriculares;
- cursos de atualização em estabelecimentos oficialmente reconhecidos.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- Participação como voluntário em ações sociais e comunitários;
- Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos;
- Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso;
- Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas em outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidos;
- Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos da FCHPE.

**IV – Outras atividades a critério do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).**

5 – O aproveitamento da carga horária seguirá os seguintes critérios:

**a) atividade de ensino:**

| <b>Modalidade da Atividade</b>  | <b>C.H máxima</b> | <b>C.H máxima por atividade</b> |
|---|-------------------|---------------------------------|
| Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional | Até 70h           | Até 70h                         |
| Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos  | Até 60h           | Até 30h por curso               |
| Cursos na área de computação da informática realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos  | Até 60h           | Até 30h por curso               |
| Atividades de Monitoria   | Até 60h           | Até 60h por ano letivo          |
| Cursos de capacitação profissional na área do curso realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos                                | Até 60h           | Até 60h                         |
| Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, em cursos de graduação   | Até 60h           | Até 60h                         |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|   |         |         |
|---|---------|---------|
| de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, não previstas na matriz curricular do curso em que esteja matriculado o discente e na área do curso |         |         |
| Cursos de ensino a distância de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, em áreas afins   | Até 60h | Até 60h |
| Semana Pedagógica   | 80h     | Até 80h |

A carga horária que exceder o cômputo geral previsto no Regulamento de cada Curso, de acordo com as modalidades, não será aproveitada.

**As Atividades Complementares de Ensino** no Curso de graduação em Administração, bacharelado só serão computados até o limite máximo de 100 (cem) horas/aula;

**As Atividades Complementares de Ensino** no Curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado só serão computados até o limite máximo de 100 (cem) horas/aula; e

**As Atividades Complementares de Ensino** no Curso de graduação em Direito, bacharelado só serão computados até o limite máximo de 130 (cento e trinta) horas/aula.

A carga horária que exceder o cômputo geral previsto no Regulamento de cada Curso, de acordo com as modalidades, não será aproveitada.

**b) atividade de pesquisa:**

| <b>Modalidade da Atividade</b>   | <b>C.H máxima</b> | <b>C.H máxima por atividade</b> |
|--|-------------------|---------------------------------|
| Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica | Até 20h           | Até 20h por trabalho            |
| Publicação individual ou co-autoria de livros                            | Até 60h           | Até 30h por livro               |
| Publicação de capítulos de livros  | Até 30h           | Até 15h por capítulo de livro   |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|   |         |                          |
|---|---------|--------------------------|
| Publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese                            | Até 50h | Até 25h por publicação   |
| Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área                                     | Até 40h | Até 20h por artigo       |
| Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, na área do curso             | Até 20h | 2h por cada participação |
| Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado, na área do curso       | Até 20h | 2h por cada participação |
| Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu), na área do curso | Até 20h | 2h por cada participação |
| Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação), na área do curso  | Até 20h | 2h por cada participação |
| Elaboração de estudos ou trabalhos (ensaios, artigos)   | Até 40h | Até 10h por trabalho     |
| Participação em projetos de pesquisa de iniciativa docente  | Até 40h | Até 10h por projeto      |
| Participação como debatedor em eventos na área do curso   | Até 60h | Até 8h por evento        |
| Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área   | Até 60h | Até 20h por trabalho     |

A carga horária que exceder o cômputo geral previsto no Regulamento de cada Curso, de acordo com as modalidades, não será aproveitada.

**As Atividades Complementares de Pesquisa** no Curso de graduação em Administração, bacharelado só serão computados até o limite máximo de 100 (cem) horas/aula;

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**As Atividades Complementares de Pesquisa** no Curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado só serão computados até o limite máximo de 100 (cem) horas/aula; e

**As Atividades Complementares de Pesquisa** no Curso de graduação em Direito, bacharelado só serão computados até o limite máximo de 130 (cento e trinta) horas/aula.

A carga horária que exceder o cômputo geral previsto no Regulamento de cada Curso, de acordo com as modalidades, não será aproveitada.

**c) atividade de extensão:**

| <b>Modalidade da Atividade</b>   | <b>C.H máxima</b> | <b>C.H máxima por atividade</b> |
|--|-------------------|---------------------------------|
| Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON                               | Até 50h           | Até 10h por ano                 |
| Participação em palestras organizadas pela FCHPE   | Até 60h           | Até 3h por evento               |
| Participação em palestras organizadas por outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas | Até 60h           | Até 3h por evento               |
| Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, conferências, simpósios, congressos, etc.)          | Até 60h           | Até 3h por evento               |
| Participação em projetos de extensão da IES  | Até 60h           | Até 20h por projeto             |
| Participação em eventos culturais complementares à formação acadêmica                                      | Até 40h           | Até 10h por atividade           |
| Visitas/viagens técnicas extracurriculares   | Até 50h           | Até 10h por ano                 |
| curso de atualização em estabelecimentos oficialmente reconhecidos   | Até 20h           | Até 5h para cada curso          |

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

|  |         |                        |
|--|---------|------------------------|
| Participação como voluntário em ações sociais e comunitários   | Até 40h | Até 10h por atividade  |
| Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos  | Até 60h | Até 20h por trabalho   |
| Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso  | Até 60h | Até 30h por curso      |
| Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas em outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidos | Até 60h | Até 30h por curso      |
| Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos da FCHPE   | Até 40h | Até 10h por ano letivo |

A carga horária que exceder o cômputo geral previsto no Regulamento de cada Curso, de acordo com as modalidades, não será aproveitada.

**As Atividades Complementares de extensão** no Curso de graduação em Administração, bacharelado só serão computados até o limite máximo de 100 (cem) horas/aula;

**As Atividades Complementares de extensão** no Curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado só serão computados até o limite máximo de 100 (cem) horas/aula;

**As Atividades Complementares de extensão** no Curso de graduação em Direito, bacharelado só serão computados até o limite máximo de 130 (cento e trinta) horas/aula.

A carga horária que exceder o cômputo geral previsto no Regulamento de cada Curso, de acordo com as modalidades, não será aproveitada.

6 – Deverá ser respeitado o limite de carga horária por cada Atividade Complementar descrita. A carga horária que exceder o cômputo geral, de acordo com as modalidades, não será aproveitada.



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

7 – Ficam estabelecidas as seguintes exigências para o aproveitamento das Atividades Complementares:

| <b>Atividade</b>                                      | <b>Comprovante</b>                |
|---|-----------------------------------|
| Participação em projetos institucionais               | Relatório do professor            |
| Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, etc.    | Certificado de presença           |
| Eventos culturais complementares à formação acadêmica | Certificado de presença           |
| Assistir as apresentações de monografias              | Atestado de participação          |
| Assistir a atividades práticas                        | Atestado de realização            |
| Participação em projetos Sociais                      | Atestado de participação          |
| Disciplinas cursadas em programas de extensão         | Certificado de realização         |
| Cursos de Idiomas e informática                       | Certificado de realização         |
| Exercício de monitoria                                | Relatório do professor orientador |
| Outras atividades de extensão                         | Certificado de realização         |

8 – Antes de realizar uma Atividade Complementar o aluno deverá solicitar um parecer favorável do Coordenador de Atividades Complementares ou do Coordenador de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, conforme o Curso sobre a relevância daquela atividade para a sua formação profissional, obtendo, assim, autorização para a realização da mesma.

9 – O controle acadêmico do cumprimento dos créditos referentes às Atividades Complementares é de responsabilidade do Coordenador de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional ou do Coordenador de Atividades Complementares, a quem cabe avaliar a documentação exigida para a validação da atividade em parceria com o Coordenador do Curso.

9.1 – Ao longo do ano letivo o aluno deverá apresentar os comprovantes cabíveis e suas respectivas cópias ao Coordenador de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional ou ao Coordenador de Atividades Complementares, que os apreciará, podendo recusar a atividade se considerar insatisfatória e/ou o desempenho do aluno.

9.2 – Sendo aceita a atividade realizada pelo aluno, cabe ao Coordenador de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional ou o Coordenador de Atividades Complementares atribuir à carga horária correspondente.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

9.3 – Quando da apresentação dos comprovantes o Coordenador de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional ou o Coordenador de Atividades Complementares responsável deverá atestar as cópias, mediante o documento original e arquivá-la na pasta de Atividades Complementares do aluno.

10 – É vedado o cômputo concomitante ou sucessivo, como Atividade Complementar, de cargas horárias ou conteúdos, trabalhos, atividades ou práticas próprias das disciplinas do currículo pleno, ou destinado à elaboração e defesa da monografia final de curso, ou desenvolvidos nos estágios curriculares.

11 – Dos Atos ou decisões do Coordenador de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional ou do Coordenador de Atividades Complementares caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da FCHPE.

12 – Os casos omissos serão dirimidos pelo Coordenador do Curso ou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da FCHPE.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**REQUERIMENTO**

## Relatório de Atividades Complementares (RAC) (anexo 1)

Nº do protocolo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Dados do Aluno:

Nome: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

**Descrição da Atividade Complementar:**

Natureza da atividade: \_\_\_\_\_

Total de horas que deseja validar: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Data ou período de realização: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Entidade Responsável: \_\_\_\_\_

Documentação comprobatória anexada:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

Recife, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

Aprovação do Coordenador: horas \_\_\_\_\_ categoria \_\_\_\_\_ visto \_\_\_\_\_

-----  
Comprovante de requerimento Protocolo Nº \_\_\_\_\_Recebemos o requerimento do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ com a documentação listada naquele documento.Recife, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.  
Visto do Coordenador Responsável: \_\_\_\_\_Obs: Formulário disponível para impressão no site da FCHPE, acesso restrito do aluno.  
Deve ser preenchido pelo aluno e validado pelo Coordenador.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Relatório de Atividades Complementares Coletivo (anexo 2)

**Dados do Aluno:**

Nome: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

**Informações sobre a atividade complementar:**

Natureza da atividade: \_\_\_\_\_

Categoria: \_\_\_\_\_

Descrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro que o(a) aluno(a) acima participou efetivamente da Atividade Complementar coordenada e criada por mim, conforme informações prestadas.

Recife, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome do(a) Professor(a): \_\_\_\_\_

Aprovação do Coordenador:

Horas: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Visto: \_\_\_\_\_

Obs: Formulário disponível para impressão no site da FCHPE, Acesso restrito ao aluno. Deve ser preenchido pelo aluno e validado pelo professor

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CRENCIAMENTO**

Solicitação de Credenciamento (anexo 3)

Ilmo(a). Sr(a).

O(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, R.G. \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_ Ano do Curso de \_\_\_\_\_, turno da \_\_\_\_\_ está credenciado por esta Faculdade a solicitar-lhe autorização para a realização de Atividades Acadêmicas e/ou Científicas e/ou Culturais, junto à Instituição que Vossa Senhoria representa.

Agradecemos a acolhida e destacamos a importância de sua colaboração para a formação de nossos alunos.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome do(a) Professor(a) Orientador(a) da Atividade**  
Assinatura

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**ANEXO VII - A****REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (EXTENSÃO) E DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO:**

Art. 1.º As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil generalista do formando, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, propiciado pelos Cursos de Graduação da IES, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE.

§ 1.º As atividades de extensão, previstas no art. 44, inciso IV, da LDB 9.394/96, cuja finalidade básica, dentre outras, consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição, podem ser integradas nas Atividades Complementares, enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do formando, sem que se confundam com Estágio Curricular, Supervisionado ou com Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) previstas nos Cursos de graduação da IES.

§ 2.º As atividades de extensão deverão propiciar a inserção da IES na comunidade sob as diversas formas ou programas de extensão.

§ 3.º A realização de atividades complementares não se confundem com a do Estágio Supervisionado ou com Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia previstas nos Cursos de graduação da IES.

§ 4.º Estas atividades são de responsabilidade das Coordenações de Pesquisa, Produção Científica e Extensão nos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis e da Coordenação de Atividades Complementares no Curso de Direito, envolvendo parcela do curso não previstas no currículo pleno, devendo observar o limite máximo de 100 (cem) horas/aula para o Curso de Graduação em Administração, bacharelado, 100 (cem) horas/aula para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e 130 (cento e trinta) horas/aula para o Curso de Graduação em Direito ou outra carga horária estabelecida em legislação específica editada pelo MEC para cada Curso de graduação da IES, posterior a este Regulamento, sendo programadas e concretizadas pelos Professores Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão nos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis e pelo Professor Coordenador de Atividades Complementares, no Curso de Graduação em Direito

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

e ajustadas entre o corpo discente e as Coordenações respectiva dos seus Cursos, a qual tornarão público as modalidades admitidas, de forma a permitir a sua livre escolha pelo discente.

Art. 2.º As atividades complementares devem ser programas de tal forma que contemplem 100 (cem) horas/aula para o Curso de Graduação em Administração, bacharelado, 100 (cem) horas/aula para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e 130 (cento e trinta) horas/aula para o Curso de Graduação em Direito ou outra carga horária estabelecida em legislação específica editada pelo MEC para cada Curso de graduação da IES, posterior a este Regulamento.

Art. 3.º As atividades complementares de extensão podem incluir, na Modalidade de Atividade de extensão para:

1) o Corpo Discente do Curso de Graduação em Administração, até 100 (cem) horas/aula, como por exemplo:

a) Participação em projetos de extensão da IES (assessoria administrativa junto à comunidade): até 20 (vinte) horas/aula, por projeto;

b) Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, conferências simpósios, congressos, etc.): até 03 (três) horas/aula, por evento;

c) Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON: até 10 (dez) horas/aula, por ano;

d) Participação como voluntário em ações sociais e comunitários: com 10 (dez) horas/aula, por atividade.

2) o Corpo Discente do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, até 100 (cem) horas/aula, como por exemplo:

a) Participação em projetos de extensão da IES (assessoria contábil junto à comunidade): até 20 (vinte) horas/aula, por projeto;

b) Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, conferências simpósios, congressos, etc.): até 03 (três) horas/aula, por evento;

c) Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON: até 10 (dez) horas/aula, por ano;

d) Participação como voluntário em ações sociais e comunitários: com 10 (dez) horas/aula, por atividade.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

3) o Corpo Discente do Curso de Graduação em Direito, até 130 (cento e trinta horas/aula, como por exemplo:

a) Participação em projetos de extensão da IES (assessoria jurídica junto à comunidade): até 20 (vinte) horas/aula, por projeto;

b) Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, conferências simpósios, congressos, etc.): até 03 (três) horas/aula, por evento;

c) Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON: até 10 (dez) horas/aula, por ano;

d) Participação como voluntário em ações sociais e comunitários: com 10 (dez) horas/aula, por atividade.

§ 1.º Os corpos discentes e docentes dos Cursos de Graduação da IES, inclusive os pesquisadores, com o setor da produção, deverão participar de forma integrada para estabelecer troca e disseminação dos conhecimentos aos setores da comunidade.

§ 2.º Os Professores Coordenadores responsáveis pelas atividades complementares de extensão, como nas atividades de extensão poderão aproveitar a infra-estrutura dos laboratórios de Informática e de pessoal (docente, discente e técnico-administrativo) da IES para realização da extensão.

Art. 4.º Estas atividades complementares de extensão são obrigatórias para todo o Corpo Discente dos Cursos da IES e deverão contemplar 100 (cem) horas/aula para o Curso de Graduação em Administração, 100 (cem) horas/aula para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis e 130 (cento e trinta) horas/aula para o Curso de Graduação em Direito ou outra carga horária estabelecida em legislação específica editada pelo MEC para os Cursos de graduação da IES, em que o discente estiver matriculado.

Parágrafo único. Estas cargas horárias de atividades complementares de extensão deverão ser cumpridas e distribuídas, equilibradamente, do primeiro ano ao último ano dos Cursos de graduação em Administração, em Ciências Contábeis e em Direito da IES.

Art. 5.º As atividades complementares de extensão deverão ser de oferta regular pelas Coordenações de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, nos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis e pela Coordenação de Atividades Complementares, no Curso de Direito, programadas, antes de cada ano letivo, pelos Professores Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, nos Cursos de



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Graduação em Administração e em Ciências Contábeis e pelo Coordenador de Atividades Complementares, no Curso de Graduação em Direito, em consonância com os respectivos Coordenadores dos Cursos, de acordo com o § 3.º do art. 1.º deste Regulamento.

Art. 6.º Os Professores Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão e o Coordenador de Atividades Complementares deverão promover também incentivo à realização, tanto de atividades complementares de extensão fora da IES, como ainda, em atividades de extensão para propiciar a inserção da IES na(s) comunidade(s) sob as diversas formas ou programas de extensão, como em assessoria administrativa, contábil e jurídica junto à comunidade, interagindo com projetos de extensão já existentes com os demais Cursos da Instituição ou ainda, viabilizando novos projetos de extensão, mediante convênio com a IES.

§ 1.º Os alunos que realizarem atividades complementares de extensão fora da IES deverão comprovar a realização destas atividades em Caderneta própria, junto aos Professores Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão nos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis e junto ao Professor Coordenador de Atividades Complementares, no Curso de Graduação em Direito;

§ 2.º Os alunos do Curso de Graduação em Direito, em relação às atividades de extensão, como o objetivo de propiciar a inserção da IES na(s) comunidade(s), deverão ter o apoio, o acompanhamento e a comprovação da realização destas atividades, além do Coordenador de Atividades Complementares, também do Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão deste Curso da IES;

§ 3.º Nos Projetos de extensão, cursos, prestação de serviços, eventos e publicações deverão ser considerados, prioritariamente, as áreas temáticas da Comunicação, da Cultura, da Educação, da Saúde, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente e da Tecnologia e Trabalho;

§ 4.º Tanto os Professores Coordenadores responsáveis pelas atividades complementares de extensão, como o Professor Coordenador responsável pelas atividades de extensão deverão promover a integração destas atividades com as de ensino e da pesquisa, bem como ainda promover formas de divulgação das ações de extensão para a participação da comunidade acadêmica da IES e da comunidade onde está inserida;

§ 5.º Os Professores Coordenadores responsáveis pelas atividades de extensão deverão também levantar subsídios nas atividades realizadas para o desenvolvimento de

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

pesquisas visando aportar conhecimentos científicos e tecnológicos a problemas (sociais, de saúde, de natureza tecnológica, entre outros);

§ 6.º Os Professores Coordenadores responsáveis pelas atividades de extensão deverão ainda, estabelecer vinculações destas atividades com a formação dos discentes e para o desenvolvimento da comunidade, inclusive com a criação de mecanismos que permitam aferir se as ações de extensão nas diferentes áreas temáticas estão alcançando o impacto previsto ou proporcional ao apoio da IES.

Art. 7.º Dentro destas atividades complementares de extensão, os Corpos discentes da IES deverão escolher, totalizar e comprovar junto aos Professores Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão nos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis e junto ao Professor Coordenador de Atividades Complementares, no Curso de Graduação em Direito, respectivamente, 300 (trezentas) horas/aula, 300 (trezentas) horas/aula e 390 (trezentas e noventa) horas/aula através de Caderneta Própria ou certificado, anotada e documentada em ficha individual do aluno, nas Secretarias do Curso da IES (nos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis) e na Secretaria do NPJ no Curso de Graduação em Direito, para efeito de Colação de Grau.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação das atividades complementares de extensão os Professores Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão e o Coordenador de Atividades Complementares deverão providenciar a confecção de caderneta própria e a confecção de Certificados junto ao Setor Gráfico ou de Informática da Instituição.

Art. 8.º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco e deverá fazer parte integrante dos Anexos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) da IES.

*Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 28 de agosto de 2020.*

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**ANEXO VII - B**

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA**

**CAPÍTULO I**

**Objetivos**

**Art. 1º** Os objetivos do Programa de Pesquisa da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas Pernambuco são:

§ 1º Objetivo Geral: Incentivar a prática da investigação científica entre docentes e discentes, estreitando as relações entre ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo e consolidando as linhas de pesquisa na instituição.

§ 2º Objetivos Específicos:

I - Estimular a atividade criadora nas diferentes áreas do conhecimento, zelando pelo rigor científico na atividade de pesquisa e estudos afins;

II - Favorecer maior relação de vivência acadêmica entre docentes e discentes da Faculdade de Ciências Humanas Pernambuco;

III – Incentivar a realização das atividades de pesquisa como um prolongamento necessário da atividade de ensino e como um instrumento para a iniciação científica;

IV - Incentivar projetos de estudos que visem a intercâmbio entre o ensino, a pesquisa e a extensão na Instituição;

V - Estimular, no corpo docente, a troca de novos conhecimentos científicos através de orientações de trabalhos de iniciação científica, bem como o desenvolvimento de grupos de estudos;

VI - Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem na instituição;

VII - Estimular no corpo discente o prazer pela pesquisa ao desenvolver estudos científicos nos campos teórico e prático;

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

VIII - Possibilitar melhores condições de desenvolvimento de estudos científicos aos alunos no ingresso de cursos de pós-graduação.

**CAPÍTULO II**

**Composição do Programa de Pesquisa**

**Art. 2º** O Programa de Pesquisa tem a seguinte composição:

- I - Coordenação do programa;
- II - Professores-orientadores;
- III - Serviços de apoio à produção dos estudos científicos;

**Art. 3º** A Coordenação do Programa de Pesquisa será exercida pelo Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada um dos cursos da Faculdade de Ciências Humanas Pernambuco, estando sujeita à escolha da Direção da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE e deve desempenhar a função de idealizar as políticas de pesquisa institucional, assim como supervisionar o desenvolvimento dos trabalhos científicos vinculados ao Programa de Pesquisa.

§1º A Coordenação do Programa de Pesquisa deve reunir-se periodicamente com a Comissão Científica, com as Coordenações de Curso e eventualmente com a Direção da Faculdade de Ciências Humanas Pernambuco, para definir as políticas institucionais de pesquisa e resolver dificuldades específicas.

§ 2º Compete à Coordenação do Programa de Pesquisa:

- I – Oferecer suporte metodológico aos professores-orientadores e alunos no desenvolvimento dos estudos científicos;
- II – Orientar e esclarecer dúvidas, quando solicitada, na montagem de projetos e no desenvolvimento de pesquisas;
- III – Orientar o serviço Redação Científica de acordo com o cronograma do programa;

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

IV – Registrar a entrega de relatórios de orientação e fichas de registros de orientação, encaminhando, ao Departamento Pessoal, cópias das mesmas, periodicamente, para que a remuneração dos docentes seja efetuada;

V - Elaborar com o apoio do Setor Financeiro da IES, o planejamento orçamentário anual prévio, com cronograma destinado ao Programa de Pesquisa para sua aprovação pela Mantenedora e liberação das verbas respectivas, inclusive para aquisição de material bibliográfico, com o respectivo número de títulos e exemplares a serem adquiridos às necessidades de estudo e orientação das pesquisas, aulas de Redação Científica e subsídio financeiro, com liberação de verbas anuais, para divulgação das pesquisas docentes em congressos nacionais e internacionais;

VI – Promover reuniões, seminários e debates no âmbito da instituição, bem como estimular a apresentação de trabalhos de pesquisa em eventos científicos;

VII - Manter permanente trabalho de acompanhamento das pesquisas vinculadas à Instituição, por meio de relatórios parciais, finais e outros meios;

VIII - Receber solicitações de apoio financeiro para participação docente e discente em congressos e encontros científicos e encaminhar o documento à Comissão Científica, para análise; posteriormente encaminhar à direção da Mantenedora da Faculdade para possível liberação da verba;

IX - Responder pelo patrimônio da instituição alocado para a Coordenação do Programa de Pesquisa;

X – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;

XI - Realizar outras atividades correlatas à função.

**Art. 4º** As orientações dos trabalhos de Iniciação Científica são realizadas por professores-orientadores, que tenham vínculo empregatício na Instituição; podem assumir co-orientações professores de outras instituições, desde que aprovados pela comissão Científica e supervisionados pela Coordenação de Pesquisa, ouvindo a Direção da Faculdade de Ciências Humanas Pernambuco.

**Art. 5º** Os serviços de apoio ao desenvolvimento dos estudos de Iniciação Científica são:

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

I - Redação Científica;

II - Minicursos em temas específicos;

III - Secretaria;

IV - Biblioteca.

§ 1º As aulas de Redação Científica são ministradas pelo professor de Língua Portuguesa que organiza as ações pedagógicas relacionadas ao cronograma estipulado pela Coordenação do Programa de Pesquisa.

§ 2º Caso haja necessidade, podem ser organizados minicursos em áreas específicas para compor os interesses de alunos e professores-orientadores no desenvolvimento dos estudos científicos.

§ 3º A Secretaria da Instituição fica encarregada de elaborar documentos necessários para o desenvolvimento do estudo científico, desde que solicitados pelos alunos e orientadores.

§ 4º O acervo bibliográfico da instituição pode ser atualizado constantemente, mediante a solicitação de professores-orientadores à coordenação dos cursos de graduação, atendendo às necessidades de estudo e orientação das pesquisas em andamento.

### **CAPÍTULO III**

#### **Estrutura do Programa de Pesquisa**

**Art. 6º** A estrutura acadêmica do Programa de Pesquisa compõe-se por:

I - Iniciação Científica;

II - Pesquisa Docente Institucional

**Art. 7º** A Iniciação Científica será tratada por regulamento específico.

**Art. 8º** A Pesquisa Docente Institucional, PDI, é desenvolvida por professores da instituição e relaciona-se diretamente às áreas de estudos nos diferentes cursos de graduação.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CAPÍTULO IV**

**DA PESQUISA DOCENTE**

**Art. 9º** O Programa de Pesquisa Docente Institucional possibilita o desenvolvimento de pesquisas elaboradas por professores com vínculo institucional nas áreas de estudo relacionadas à formação em pesquisa.

**Art. 10** As pesquisas docentes contam com apoio financeiro dos órgãos de fomento públicos e particulares, empresas ou instituições credenciadas pela instituição de ensino.

**Art. 11** A inserção de novas pesquisas docentes, PDI, vinculadas à instituição depende da aprovação do projeto de pesquisa pela Comissão Científica e posterior liberação pela direção da instituição e somente então é feito encaminhamento aos órgãos de incentivo à pesquisa.

**Parágrafo único.** A forma de apresentação dos projetos corresponde às exigências dos órgãos de fomento a que é enviada a solicitação de apoio financeiro.

**Art. 12** As pesquisas docentes institucionais contam com o apoio da Faculdade no que se refere ao uso de suas dependências, de equipamentos e de serviços diversos necessários para o desenvolvimento das mesmas.

**Art. 13** A Instituição designa subsídio financeiro, com liberação de verbas anuais, para divulgação das pesquisas docentes em congressos nacionais e internacionais.

§ 1º A liberação de verbas neste segmento requer o envio de carta de solicitação com cópia da folha de aprovação da pesquisa pelos organizadores do congresso e cópia do artigo e/ou resumo a ser divulgado no evento à Coordenação do Programa de Pesquisa, com 1 (um) mês de antecedência.

§ 2º A solicitação é analisada pela Comissão Científica que encaminha à direção da Instituição, que executa a liberação da verba para os devidos fins.

§ 3º Os trabalhos que recebem apoio financeiro da instituição devem evidenciar o nome da SOPECE no documento a ser divulgado; os casos excepcionais são definidos pela Comissão Científica.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**Art. 14** Os professores com pesquisas docentes institucionais em desenvolvimento devem encaminhar relatórios semestrais à Coordenação do Programa de Pesquisa, explicitando a etapa em que se encontra o estudo, incluído o resumo dos dados teóricos e empíricos obtidos até o momento.

**Art. 15** Os professores com pesquisas institucionais em desenvolvimento podem solicitar à Coordenação de Pesquisa a inserção de um aluno matriculado nos cursos de graduação para executar a função de Iniciação Científica, com a finalidade de iniciar-se em pesquisa e auxiliar no desenvolvimento do estudo.

**Parágrafo único.** O aluno receberá, ao término de um ano de acompanhamento à pesquisa, o certificado de Iniciação Científica junto ao Programa de Pesquisa.

**Art. 16** Ao término do estudo devem ser entregues duas cópias da pesquisa concluída para serem anexadas ao acervo bibliográfico da instituição e um artigo a ser encaminhado à revista científica da Instituição.

**Parágrafo único.** Cabe à comissão organizadora da revista, a análise e o aceite do artigo para que o mesmo possa ser publicado de acordo com o planejamento da mesma.

*Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 28 de agosto de 2020.*



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**ANEXO VII - C**

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**CAPÍTULO I  
DO OBJETO**

**Art. 1º** - O Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, consiste num instrumento de inserção do aluno de graduação da Instituição em atividades de pesquisa científica.

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º** – Promover condições para a institucionalização e sistematização da pesquisa científica no âmbito dos cursos de graduação da Instituição.

**Art. 3º** - Despertar nos discentes a vocação científica e incentivar potenciais talentos no desenvolvimento do pensamento crítico e da criatividade.

**Art. 4º** – Incentivar a participação do aluno da graduação na iniciação da pesquisa científica, propiciando o desenvolvimento de habilidades e competências no domínio de técnicas e métodos de pesquisa e na realização de atividades práticas no campo da investigação científica.

**Art. 5º** – Motivar a interação aluno/professor nas atividades de pesquisa científica e prepará-lo para a continuidade de sua formação em nível de pós-graduação.

**Art. 6º** – Estimular o professor a formar e orientar grupo de pesquisa e divulgar o resultado em eventos e periódicos científicos de âmbito local, regional e nacional.

**Art. 7º** – Contribuir para melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 8º** – Promover a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**CAPÍTULO III  
DA EXECUÇÃO E GESTÃO**

**Art. 9º** – O Programa de Iniciação Científica é uma atividade complementar de execução anual, com convocação para seleção de candidatas efetuada através de edital informando o número de vagas, as normas, prazos e condições de participação.

**Art. 10** – O gerenciamento e operacionalização do programa são exercidos pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada curso da Instituição, ou de forma conjunta pelas coordenações dos cursos que possuem alunos envolvidos numa mesma pesquisa, com o apoio dos professores orientadores dos projetos.

**Art. 11** – À Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada curso da Instituição, através de uma Comissão constituída pelo coordenador e mais dois professores convidados (no mínimo) que não esteja participando como orientador de projetos inscritos, cabe a análise e seleção dos projetos apresentados.

**Art. 12** – Compete também à Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada curso o acompanhamento dos trabalhos e dos prazos previstos no cronograma dos projetos, através de relatórios parciais (evolução) e finais da pesquisa, bem como a aprovação dos mesmos.

**Art. 13** - Constitui ainda competência da Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, a expedição de declaração ao professor orientador e certificado aos alunos participantes, bem como atribuições de horas/aula correspondentes às atividades complementares.

**Art. 14** – A vigência de cada projeto, até a entrega do relatório final, será de 1 (um) ano letivo, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, a critério do Coordenador, analisadas as justificativas do Orientador e dos alunos participantes.

**CAPÍTULO IV  
DO ORIENTADOR E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 15** – A execução de cada projeto deve ser orientada por um professor da Instituição que tenha título de mestre e/ou de Doutor.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- 
- Art. 16** – Cada docente só poderá orientar, ao mesmo tempo, no máximo, dois projetos de pesquisa de iniciação científica.
- Art. 17** – Elaboração do plano de atividades a serem desenvolvidas pelos alunos;
- Art. 18** – Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos trabalhos realizados pelos alunos participantes do projeto, nas suas distintas fases, incluindo a elaboração do projeto de pesquisa e dos relatórios parciais e final.
- Art. 19** – Encaminhar à Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão relatórios mensais de atividades dos alunos participantes de cada projeto, em formulário padrão da Instituição.
- Art. 20** – O professor orientador deve preparar os resultados da pesquisa, apresentados pelos alunos em relatório final, em formato de artigo, de acordo com as normas técnicas pertinentes, visando sua publicação em periódicos relacionados ao tema ou área da pesquisa, incluindo o(s) nome do(s) aluno(s) envolvidos no projeto.
- Art. 21** – O orientador deve procurar submeter os resultados do trabalho resultante do projeto de iniciação científica para seleção e apresentação em congressos, seminários ou outro evento relacionado à área da pesquisa.

## **CAPÍTULO V DO ALUNO E SUAS OBRIGAÇÕES**

- Art. 22** – Para participar de projetos de iniciação científica, o aluno deve estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Instituição, apresentar bom desempenho acadêmico (expresso no histórico escolar), e ter seu projeto aceito pelo professor orientador e aprovado pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão.
- Art. 23** – Apresentar currículo na plataformaattes atualizado;
- Art. 24** – Não possuir pendências financeiras com a Instituição;
- Art. 25** – O aluno participante de projeto de iniciação científica realizará suas atividades sem nenhum vínculo empregatício com a Instituição.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**Art. 26** – Disponibilizar e dedicar pelo menos 12 horas semanais de efetivo exercício no desenvolvimento das atividades de pesquisa;

Parágrafo único – O não atendimento ao exigido no caput, sem justificativa aceita pelo orientador, implicará no desligamento automático do aluno do Programa e, por conseguinte, perda da Bolsa de Iniciação Científica.

**Art. 27** – Elaborar, e apresentar ao orientador, relatórios mensais de execução/evolução dos trabalhos desenvolvidos, conforme modelo disponível na Coordenação;

**Art. 28** – A qualquer tempo o aluno poderá pedir, através de solicitação por ele assinada e dirigida ao professor orientador, desligamento do Programa de Iniciação Científica;

**Art. 29** – Será desligado do programa o aluno que apresentar, na execução de suas atividades, um desempenho julgado insatisfatório ou inadequado pelo professor orientador, que será oficializado pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão.

**Art 30** - Perderá automaticamente a Bolsa de Iniciação Científica o aluno que for desligado do Programa, por qualquer uma das formas referidas nos artigos 26 e 27 deste regulamento.

**CAPÍTULO VI**  
**DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Art. 31** – O aluno participante efetivamente de projeto de iniciação científica aprovado pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, fará jus a Bolsa de Estudo da Instituição, na forma de desconto no valor da mensalidade do Curso, cujo valor ou percentual será estipulado anualmente com base no planejamento financeiro da Instituição e informado no Edital de abertura das inscrições.

**Art. 32** – A bolsa de iniciação científica fica restrita ao período de 12 (doze) meses, não incluindo, portanto, período eventual de prorrogação da pesquisa previsto no artigo 14, observado o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 e o artigo 28.

**Art. 33** – Ao professor orientador será concedida uma Bolsa, na forma e valor de 08 (oito) horas-aula mensais, por projeto orientado.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**Art. 34** – Não será permitido a acumulação de bolsa de pesquisa em iniciação científica com qualquer outra concedida pela Instituição.

**CAPÍTULO VII  
DO PROJETO DE PESQUISA**

**Art. 35** – O projeto de pesquisa de iniciação científica deve guardar relação com o projeto pedagógico do curso, se enquadrar numa das linhas de pesquisa institucional, possuir mérito científico, originalidade, relevância e contribuição à ampliação do conhecimento científico e tecnológico.

**Art. 36** – O projeto de iniciação científica pode ser de iniciativa individual, apresentado por apenas um aluno, ou de um grupo de no máximo três alunos, ou, ainda, vinculado a projeto de pesquisa institucional desenvolvido por professor.

**Art. 37** – A elaboração do projeto de iniciação científica deve ser de acordo com as normas e metodologias do trabalho científico, cujo roteiro/modelo encontra-se disponível na coordenação do programa.

**CATÍTULO VIII  
DOS RELATÓRIOS DA PESQUISA**

**Art. 38** – O desenvolvimento (evolução) das atividades deve ser apresentado pelos alunos participantes em relatórios parciais mensais (formulário padrão) e os resultados da pesquisa em relatório final conforme a metodologia do trabalho científico e roteiro disponível na coordenação do programa.

**CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 39** – Os casos omissos ao presente regulamento serão submetidos ao Conselho Superior da Instituição pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão.

**Art. 40** – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

*Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 28 de agosto de 2020.*

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**ANEXO VII.II**

**REGIMENTO DE MONITORIA**

Considerando a necessidade a incrementar o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, bem como a estimular e a premiar os alunos, que mais se destacarem nas disciplinas de Formação Profissional do Curso, a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através da Direção do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, resolve instituir o Concurso de Provas para o preenchimento anual de onze (11) vagas de Monitorias.

**Art. 1.º** A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis deverá tornar público, junto ao Corpo Discente do Curso de Graduação em Ciências Contábeis desta Instituição, até o dia 30 de abril de cada ano, o Edital de abertura do Concurso para o preenchimento anual de onze (11) vagas de Monitorias para os discentes do 1º ao 4º ano, devidamente matriculados no curso, nas seguintes disciplinas:

- I - Contabilidade Introdutória e Intermediária;
- II – Contabilidade Geral;
- III – Contabilidade de Custos;
- IV – Teoria da Contabilidade;
- V - Estrutura das Demonstrações Contábeis;
- VI - Administração Financeira e Orçamento Empresarial;
- VII - Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais;
- VIII - Contabilidade Avançada;
- IX - Auditoria;
- X - Perícia e Arbitragem Contábil; e
- XI – Controladoria e Sistema de Informação Gerencial.

**Art. 2.º** O Candidato aprovado, por meio de prova escrita e oral, deverá estar regularmente matriculado e cursando o Curso, com no mínimo dez (10) disciplinas, para ocupar a Monitoria, por um período de um (1) ano, vedada a sua recondução, mesmo que aprovado em novo Concurso para a mesma Monitoria.

§ 1.º Ao término do período de um (1) ano, a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis providenciará nova seleção, em conformidade com *caput* do art. 1.º e com este Regimento, para o preenchimento das vagas das Monitorias.

§ 2.º Os alunos aprovados no Concurso de Monitoria receberão bolsas de monitoria no valor de 20% de descontos nas mensalidades, durante 12 meses, bem como ainda, será

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

conferido ao final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso.

§ 3.º Em nenhuma hipótese, a ocupação da vaga da Monitoria acarretará quaisquer vínculo empregatício do aluno com a Instituição.

**Art. 3.º** A Banca Examinadora da Monitoria será constituída pelo Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, pelo Diretor da IES e pelo regente da disciplina, onde será exercida a Monitoria.

Parágrafo único. A prova escrita e oral abrangerá todo o conteúdo programático das disciplinas, nas quais serão preenchidas as vagas da Monitoria.

**Art. 4.º** As vagas da Monitoria, definidas no art. 1.º, somente serão preenchidas com obtenção de média igual ou superior a 7,00, nas provas orais e escritas, devendo os resultados serem divulgados na Secretaria da Faculdade, no prazo de cinco (5) dias úteis após sua realização.

§ 1.º Em caso de empate de notas no processo seletivo, o desempate será pelas melhores médias dos anos anteriores, obtidas pelos candidatos, em todas ou na maioria, das disciplinas elencadas no art. 1.º deste Regimento.

§ 2.º Persistindo o empate será considerado o menor número de matérias finais do candidato no Curso de Graduação em Ciências Contábeis e, por fim, caso persista o empate será considerado classificado, o candidato com a maior idade.

**Art. 5.º** São deveres do Monitor:

- I – Ministrar aulas no Curso de Graduação, com a supervisão do Regente da Disciplina;
- II - Ministrar aulas no Curso de Extensão, em conformidade com a disciplina da Monitoria; e
- III – Apresentar relatórios semestrais de suas atividades ao Regente da disciplina, a que pertence a Monitoria.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**Art. 6.º** O Monitor perderá automaticamente o Certificado e a Monitoria, determinados no art. 2.º, § 2.º, deste Regimento, a qualquer tempo e sem direito a interpor Recursos à Diretoria, à Coordenação ou ao Conselho Superior, quando:

- I – Não atingir a nota mínima de 7,00 (sete) nas avaliações de unidade de quaisquer das disciplinas, que estiver matriculado no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, durante o período que ocupar a Monitoria;
- II – Não atingir o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da frequência obrigatória em qualquer das disciplinas que estiver matriculado, durante o período que ocupar a Monitoria;
- III – Negligenciar ou apresentar conduta indisciplinar com a Monitoria, de acordo com a avaliação do Professor da disciplina, a que pertence a Monitoria, ouvida a Coordenação e a Direção do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;
- IV – Ministras aulas sem a supervisão do Professor da disciplina da Monitoria;
- V - Corrigir provas e trabalhos da disciplina da Monitoria;
- VI – Fiscalizar provas e/ou realizar outras atividades do Docente da Disciplina da Monitoria;
- VII – Não se encontrar quites com qualquer das mensalidades do Curso;
- VIII – Descumprir o Regimento da IES; e
- IX – Desistir, trancar, abandonar ou transferir-se do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Instituição, durante o período que ocupar a Monitoria.

**Art. 7.º** A Monitoria reger-se-á pelo presente Regulamento.

**Art. 8.º** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, ouvida a Direção.

**Art. 9.º** O presente Regulamento poderá ser modificado mediante proposta do Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis ou por iniciativa da Direção do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, devendo qualquer alteração ser discutida e aprovada pelo Conselho Superior.

*Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião de 28 de agosto de 2020.*



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**ANEXO VII.I.III**

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), NA  
MODALIDADE MONOGRAFIA**

(Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC))

(Regulamento de Trabalho de Curso - TC)

**Art. 1.º** O aluno deve escolher a partir do segundo ano do Curso o orientador de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia, dentre professores do Curso em Ciências Contábeis ou de outros professores da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco. O orientador deverá ser aceito pela Coordenação de Monografia.

**§ 1.º** A escolha do tema do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia deverá ser centradas em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso;

**§ 2.º** As disciplinas teórico-práticas são aquelas relacionadas nos 1º e 3º campos de estudos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;

**§ 3.º** As disciplinas de formação profissional são aquelas relacionadas no 2º campo de estudos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;

**§ 4.º** A orientação da monografia é inerente às atividade acadêmicas dos docentes do Curso em Ciências Contábeis.

**Art. 2.º** A Coordenação de Monografia divulgará os nomes dos professores com as disponibilidades de vagas e áreas de conhecimento, devendo designá-los depois de sua aceitação.

**§ 1.º** Designados os docentes orientadores, a Coordenação de Monografia deverá listar os nomes dos discentes, com os seus temas escolhidos e os respectivos nomes dos docentes que os acompanharão, encaminhando Ofício com estes dados a Coordenação do Curso;

**§ 2.º** Em caso de recusa do docente de realizar a orientação Monográfica, este deverá informar, expressamente as razões da impossibilidade da orientação ao aluno, em Ofício devidamente protocolado as Coordenação de Monografia, Coordenação do Curso e a Direção do Curso, bem como deverá ainda, indicar o docente que o substituirá.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**Art. 3.º** O aluno apresentará o projeto básico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia, conforme os seguintes requisitos definidos pela Coordenação de Monografia, com observância da estrutura abaixo relacionada:

- I – tema;
- II – objetivos;
- III – justificativa;
- IV – metodologia a ser utilizada e os instrumentos de pesquisa;
- V – cronograma de desenvolvimento da monografia;
- VI – bibliografia inicial.

§ 1.º O professor, assinando o projeto, aceitará conseqüentemente a função de orientador.

§ 2.º É permitida a troca de orientador nos casos definidos pela Coordenação de Monografia.

§ 3.º O orientador deverá atender periodicamente a seus alunos sobre os horários que fixar, de tudo informando à Coordenação.

§ 4.º O aluno deve elaborar a sua monografia final conforme as sugestões e notas de seu orientador e da Coordenação de Monografia.

**Art. 4.º** A estrutura formal da monografia final obedecerá aos critérios adotados pela ABNT, aplicáveis no caso, com o seguinte conteúdo:

- a) folha de rosto;
- b) sumário;
- c) introdução;
- d) desenvolvimento, contendo divisão em parte ou capítulos e as notas bibliográficas e, se houver, tabelas;
- e) conclusão;
- f) bibliografia;
- g) anexos (se houver).

**Art. 5.º** O Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia deve preencher os seguintes requisitos:

- a) digitada em espaço 1,5 (um e meio) e impressa em papel branco tamanho ofício;
- b) margens inferior e direita de 2 (dois) centímetros.
- c) margens superior e esquerda de 3 (três) centímetros;

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

- d) 3 (três) cópias físicas em brochura ou espiral para a apresentação e arquivo digital em formato pdf para depósito;
- e) o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir no mínimo 30 (trinta) e no máximo 100 (cem) páginas de texto escrito.

**Art. 6.º** O aluno deve entregar na secretaria mediante protocolo 3 (três) cópias físicas de seu Trabalho de Curso (TC) para a apresentação. Depois de sua conclusão, deve entregar versão final na secretaria mediante protocolo em arquivo digital no formato pdf para depósito e 1 (uma) cópia física para arquivamento.

**Parágrafo Único:** A cópia digital da monografia será depositada na biblioteca pelo Coordenador de Monografia, bem como o texto físico da monografia será encaminhado pelo referido coordenador à secretaria, sob protocolo, para ser arquivado na pasta do aluno.

**Art. 7.º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia será defendida pelo aluno perante uma banca examinadora indicada pelo Coordenador de Monografia e nomeada pelo Diretor da IES, composta do orientador e por dois outros membros.

§ 1.º A defesa será pública, desenvolvida no tempo máximo de uma hora, da seguinte forma:

- a) no máximo trinta minutos para a apresentação pelo aluno;
- b) no máximo dez minutos para cada arguição, seguida de até dez minutos para cada resposta.

**Art. 8.º** O orientador pode decidir pela devolução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia para sua reformulação, antes da defesa.

§ 1.º A nota de aprovação é a média 7;

§ 2.º A desaprovação permitirá ao aluno refazer a monografia ou substituí-la, submetendo-a a uma nova defesa.

**Art. 9.º** Esta regulamentação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

*Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, na reunião do dia 28 de agosto de 2020.*



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**a1) Anexo Especial relativo a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2020 (Edição 114, Seção 1, pág. 62), enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, conforme a Resolução nº 03, de 22 de junho de 2020, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES:**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
PROGRAMA DE DISCIPLINA – 4º ANO**

**DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – (TCC), na Modalidade Monografia**

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**EMENTA**

Conceitos básicos de monografia. Estrutura para elaboração de monografia. Orientação técnica para elaboração de projeto de monografia. Orientação técnica para planejamento, investigação e elaboração de trabalho monográfico na área de estudo de Ciências contábeis. Através da Normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Acessibilidade pedagógica.

**2. CONTEÚDOS**

- 2.1. Conceitos básicos de monografia.
- 2.2. Orientação para confecção do projeto Monográfico.
  - 2.2.1. Conceito de Projeto.
  - 2.2.2. Finalidade e importância.
  - 2.2.3. Estrutura e apresentação do projeto.
  - 2.2.4. Objetivo do projeto.
- 2.3. Tema da Pesquisa.
- 2.4. Justificativa.
- 2.6. Definição dos Termos.
- 2.8. Objetivos.
  - 2.8.1. Objetivo geral e Objetivos específicos.
- 2.9. Metodologia.
  - 2.9.1. Revisão Bibliográfica.
  - 2.9.2. Referencial Teórico ou Bases Conceituais.
  - 2.9.3. Procedimentos metodológicos.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- 
- 2.9.4. Técnicas - observação direta intensiva observação, entrevista, observação direta extensiva: questionário, formulário, medidas de opinião e de atitudes, pesquisa de mercado.
- 2.10. Estrutura Preliminar do Relatório Final.
- 2.11. Cronograma.
- 2.12. Orçamento.
- 2.13. Referências Bibliográficas.
- 2.14. Bibliografia.
- 2.15. Anexos.
- 2.16. Exigências regulamentares para elaboração de monografia.
- 2.16.1. Elementos pré-textuais.
- 2.16.2. Elementos textuais da monografia.
- 2.16.3. Elementos pós-textuais.
- 2.17. Apresentação Gráfica da Monografia.
- 2.17.1. Paginação.
- 2.17.2. Datilografia ou Digitação.
- 2.17.3. Margens, espaçamentos e tipos datilográficos.
- 2.17.4. Ilustração, tabelas e gráficos.
- 2.17.5. Numeração progressiva.
- 2.18. Comunicação do Trabalho Monográfico.
- 2.19. Novos Instrumentos pedagógicos de Acessibilidade.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, A. C. R. *Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2010.

VELOSO, W. de P. *Metodologia do trabalho científico: normas técnicas para redação de trabalho científico*. Curitiba: Juruá, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ACEVEDO, C. R.; NOHARA, J. J. *Monografia no curso de administração*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2013

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Atlas, 2013.

RUIZ, J. A. *Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos*. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**ANEXO VII.IV**

|   |  |
|---|--|
| <b>FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC),<br/>NA MODALIDADE MONOGRAFIA</b>   |  |
| Aluno (a):  |  |
| Título:   |  |
| Prof. (a) Avaliador(a):   |  |
| <b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO<br/>(BANCA EXAMINADORA)</b>   |  |
| Deve-se atribuir pontos de 0 a 10 para cada critério. Exceção para fundamentação teórica: 0 a 30 pontos. A Nota corresponde à soma de todos os pontos, dividida por 10. |  |
| 1. relevância Contábil-científica: (0 -10) pts.   |  |
| 2. estruturação do trabalho: (0 -10) pts.   |  |
| 3. delimitação temática e problematização: (0 -10) pts.   |  |
| 4. fundamentação teórica: (0 -30) pts.  |  |
| 5. organização lógica: (0 -10) pts.   |  |
| 6. clareza e correção da linguagem: (0 -10) pts.  |  |
| 7. bibliografia utilizada: (0 -10) pts.   |  |
| 8. regras da ABNT: (0 -10) pts.   |  |
| <b>Nota</b>   |  |

Observações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Recife, de dezembro de 202 .**

**PROF.(a) AVALIADOR(A)**



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

## Anexo VIII

Dimensões da IES a serem avaliadas:

### 1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional:

**Usuários:** Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

1.1. As finalidades, os objetivos e os compromissos da Instituição encontram-se explicitados em documentos oficiais, tais como no Regimento Unificado, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)?

a. ( ) Fraca – quando não se encontram explicitados na Instituição as suas finalidades, os seus objetivos e os seus compromissos em documentos oficiais, tais como no Regimento Unificado, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

b. ( ) Regular – quando se encontram explicitados na Instituição as suas finalidades, os seus objetivos e os seus compromissos em documentos oficiais, tais como no Regimento Unificado, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), mas têm pouca divulgação e ainda estão em processo de consolidação (\*);

c. ( ) Boa – quando se encontram adequadamente explicitados na Instituição as suas finalidades, os seus objetivos e os seus compromissos em documentos oficiais, tais como no Regimento Unificado, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

1.2. Na concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da Instituição são identificados resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades?

a. ( ) Fraca – quando não existem práticas pedagógicas e administrativas e nem se identificam resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades na Instituição;

b. ( ) Regular – quando existem práticas pedagógicas e administrativas e suas relações são com os objetivos centrais da Instituição, mas não são identificados resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades pelos respectivos responsáveis pelo processo nos cursos (\*);

c. ( ) Boa – quando existem práticas pedagógicas e administrativas e suas relações são com os objetivos centrais da Instituição e são identificados resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades pelos respectivos responsáveis pelo processo nos cursos, objetivando soluções.



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

1.3. As características básicas do PDI e as suas relações com o contexto social e econômico encontram-se de acordo com o contexto em que a Instituição está inserida?

a. ( ) Fraca – quando são desconhecidas as características básicas do PDI e as suas relações com o contexto social e econômico em que a Instituição está inserida;

b. ( ) Regular – quando as características básicas do PDI e as suas relações com o contexto social e econômico encontram-se em desacordo com o contexto em que a Instituição está inserida, precisando de ajustes pela comunidade acadêmica (\*);

c. ( ) Boa – quando as características básicas do PDI e as suas relações com o contexto social e econômico encontram-se de acordo com o contexto em que a Instituição está inserida.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

1.4. Há articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional?

a. ( ) Fraca – quando não há articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional;

b. ( ) Regular – quando há articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional, mas existem falhas na condução ou implementação do PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (\*);

c. ( ) Boa – quando existe articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

**2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluindo os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.**

### 2.1. Ensino:

**Usuários:** Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.





## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

2.1.1. A concepção de currículo e a organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) estão de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares nacionais de cada curso e a inovação da área (novos temas emergentes e práticas de ensino)?

a. ( ) Fraca – quando a concepção de currículo e a organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) não estão de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares nacionais de cada curso e a inovação da área;

b. ( ) Regular – quando há quando a concepção de currículo, mas existem falhas na organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) que estão de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares nacionais de cada curso e a inovação da área precisando ser discutidas e adequadas (\*);

c. ( ) Boa – quando há quando a concepção de currículo e a organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) que estão de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares nacionais de cada curso e a inovação da área.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

2.1.2. As práticas pedagógicas no curso de graduação são condizentes (aulas expositivas, estudos de casos, fórum de debates, etc), considerando a relação entre a transmissão de informações e a utilização de processos participativos de construção do conhecimento?

a. ( ) Fraca – quando as práticas pedagógicas no curso de graduação não são condizentes, considerando a relação entre a transmissão de informações e a utilização de processos participativos de construção do conhecimento são inexistentes;

b. ( ) Regular – quando as práticas pedagógicas no curso de graduação são condizentes considerando a relação entre a transmissão de informações e a utilização de processos participativos de construção do conhecimento são insuficientes, mas precisam ser mais diversificadas nas aulas (\*);

c. ( ) Boa – quando as práticas pedagógicas no curso de graduação são condizentes (aulas expositivas, estudos de casos, fórum de debates, etc), considerando a relação entre a transmissão de informações e a utilização de processos participativos de construção do conhecimento são adequadas.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

2.1.3. Há pertinência do currículo do curso (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais, etc.) e as necessidades individuais?

a. ( ) Fraca – quando não existe a pertinência do currículo do curso (concepção e prática), considerando os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais, etc.) e as necessidades individuais dos discentes;

b. ( ) Regular – quando existe a pertinência do currículo do curso (concepção e prática), mas é insuficiente, considerando os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais, etc.) e as necessidades individuais dos discentes (\*);

c. ( ) Boa – quando há a pertinência do currículo do curso (concepção e prática), considerando os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais, etc.) e as necessidades individuais dos discentes.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

2.1.4. Há práticas institucionais no curso de graduação que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a intedisciplinariedade, as inovações didático-pedagógica e o uso das novas tecnologias no ensino?

a. ( ) Fraca – quando não existe práticas institucionais no curso de graduação que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a intedisciplinariedade, as inovações didático-pedagógica e o uso das novas tecnologias no ensino;

b. ( ) Regular – quando existe a previsão de práticas institucionais no curso de graduação que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a intedisciplinariedade, as inovações didático-pedagógica e o uso das novas tecnologias no ensino, mas eventualmente implementadas (\*);

c. ( ) Boa – quando existe práticas institucionais no curso de graduação que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a intedisciplinariedade, as inovações didático-pedagógica e o uso das novas tecnologias no ensino.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

## 2.2. Extensão:

**Usuários:** Corpos docente e discente.



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

2.2.1. Há núcleo de extensão no curso de graduação da Instituição, com estrutura própria (coordenação própria, Núcleo de Prática Jurídica) e responsável (Coordenador) pela sua condução?

a. ( ) Fraca – quando não existe núcleo de extensão no curso de graduação da Instituição, nem estrutura própria ou responsável pela sua condução;

b. ( ) Regular – quando há núcleo de extensão no curso de graduação da Instituição, com estrutura própria e responsável pela sua condução, mas com atividades de extensão eventualmente realizadas (\*);

c. ( ) Boa – quando existe núcleo de extensão no curso de graduação da Instituição, com estrutura própria e responsável pela sua condução, com atividades programadas de extensão (inclusive junto à comunidade) e com entidades conveniadas (empresas, escritórios de contabilidade, escritórios de advocacia credenciados junto a OAB, etc.).

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

2.2.2. Há a concepção da extensão e de intervenção social afirmada no PDI?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição a concepção da extensão e de intervenção social afirmada no PDI;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição a concepção da extensão e de intervenção social afirmada no PDI, mas não de forma efetiva pelos responsáveis (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição a concepção da extensão e de intervenção social afirmada no PDI, com programação pelos responsáveis de atividades de extensão junto a comunidade e participação dos corpos discente e docente.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

2.2.3. Há articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa, mas não observadas as necessidades e demandas do entorno social pelos responsáveis (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

2.2.4. Há participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação?



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação, mas não de forma sistemática e efetiva pelos responsáveis (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação, com efetiva programação pelos responsáveis e participação do corpo discente, como essencial na sua formação.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

## 2.3. Pós-Graduação Lato Sensu:

**Usuários:** Corpos docente e discente.

2.3.1. Há políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação lato sensu?

a. ( ) Fraca - quando não existem políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação lato sensu;

b. ( ) Regular - quando existem políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação lato sensu, mas ainda são insuficientes (\*);

c. ( ) Boa - quando existem políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação lato sensu de maneira adequada e atende as necessidades.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

2.3.2. Há política de melhoria da qualidade de pós-graduação?

a. ( ) Fraca – quando não existem política de melhoria da qualidade de pós-graduação;

b. ( ) Regular - quando existem política de melhoria da qualidade de pós-graduação, mas ainda são insuficientes;

c. ( ) Boa – quando existem política de melhoria da qualidade de pós-graduação, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

2.3.3. Há integração entre graduação e pós-graduação?

a. ( ) Fraca - quando não existem integração entre graduação e pós-graduação;



### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

b. ( ) Regular - quando existem integração entre graduação e pós-graduação, mas ainda são insuficientes (\*);

c. ( ) Boa – quando existem integração entre graduação e pós-graduação, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

2.3.4. Existe a formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior?

a. ( ) Fraca – quando não existem a formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior;

b. ( ) Regular - quando existem a formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior, mas ainda são insuficientes (\*);

c. ( ) Boa – quando existem a formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

### **3. A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.**

**Usuários:** Corpos docente e discente.

3.1. Há transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional, mas não divulgadas adequadamente pelos responsáveis (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional devidamente divulgadas pelos responsáveis .



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

3.1.2. Há natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas, mas apenas em alguns níveis (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

3.1.3. Há ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc.?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc.;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição algumas ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa, em convênio com comunidades carentes e iniciativas de incubadoras da empresa júnior e do Núcleo de Prática Jurídica (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa, em convênio com comunidades carentes, iniciativas de incubadoras da empresa júnior, do Núcleo de Prática Jurídica e ONG (meio ambiente).

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

## 4. A comunicação com a sociedade.

**Usuários:** Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

4.1. Há estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa;



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa, mas é pouco efetiva (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa é completa, clara, atualizada e comprometida com a missão da IES.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

4.1.2. Como avalia a imagem pública da instituição nos meios de comunicação social?

a. ( ) Fraca – pois não existe a divulgação da imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social;

b. ( ) Regular – pois existe a divulgação da imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social, mas é pouco divulgada (\*);

c. ( ) Boa – pois existe a divulgação da imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social, de forma objetiva, atualizada e comprometida com a missão da IES.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

## 5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico Administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

**Usuários:** Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

5.1. Há planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão, mas ainda se encontram em fase de implantação (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão efetivamente implantados.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

5.1.2. Há programas de qualificação profissional e de melhoria de qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição programas de qualificação profissional e de melhoria de qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição programas de qualificação profissional e de melhoria de qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos, mas ainda se encontram em fase de implantação (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição programas de qualificação profissional e de melhoria de qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos efetivamente implantados.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

5.1.3. Há clima institucional, relações inter-pessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição clima institucional, relações inter-pessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição clima institucional, relações inter-pessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional, mas que precisam ser redefinidos e discutidos (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição clima institucional, relações inter-pessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional claramente definidos e satisfatórios.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

## **6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.**

**Usuários:** Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

6.1. Há na instituição a existência de plano de gestão e/ou plano de metas: com adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e a coerência com a estrutura organizacional oficial e real?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição a existência de plano de gestão e/ou plano de metas: com adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e a coerência com a estrutura organizacional oficial e real;





### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição a existência de plano de gestão e/ou plano de metas: mas sem adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e sem a coerência com a estrutura organizacional oficial e real, precisando ser corrigidas (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição a existência de plano de gestão e/ou plano de metas: com adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e em coerência com a estrutura organizacional oficial e real, sendo sistematicamente cumpridas.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

6.1.2. Há o funcionamento dos órgãos colegiados na Instituição, a sua composição possui representantes do corpo discentes e existem atribuições definidas dos órgãos colegiados?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição o funcionamento dos órgãos colegiados na Instituição, nem a sua composição possui representantes do corpo discentes e não existem atribuições definidas dos órgãos colegiados;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição o funcionamento dos órgãos colegiados na Instituição, a sua composição possui representantes do corpo discentes e existem atribuições definidas dos órgãos colegiados, precisando ser mais divulgadas (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição o funcionamento dos órgãos colegiados na Instituição, a sua composição possui representantes do corpo discentes e existem atribuições definidas dos órgãos colegiados.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

6.1.3. Há uma inter-relação do uso da gestão (administrativa e pedagógica) e as tomadas de decisões institucionais em relação às finalidades educativas?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição uma inter-relação do uso da gestão (administrativa e pedagógica) e as tomadas de decisões institucionais em relação às finalidades educativas;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição uma inter-relação do uso da gestão (administrativa e pedagógica), porém as tomadas de decisões institucionais não se concretizam em relação às finalidades educativas (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição uma inter-relação do uso da gestão (administrativa e pedagógica) e as tomadas de decisões institucionais se concretizam em relação às finalidades educativas.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

6.1.4. Há o uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição o uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição o uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções, com participação das várias coordenações existentes nos cursos, mas há deficiências administrativas e pedagógicas (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição o uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções, com a orientação do corpo técnico-Administrativo e das várias coordenações existentes nos cursos para obterem resultados nos problemas detectados nas auto-avaliações, a concretização dos Projetos Pedagógicos e o cumprimento das normas educacionais do ensino superior.

(\*). Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

6.1.5. Há modos de participação dos atores na gestão normativa?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição modos de participação dos atores na gestão de forma normativa;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição modos definidos de participação dos atores na gestão de forma normativa, com atribuições definidas através de estatutos, regimentos, regulamentos internos, mas que não são efetivamente executadas pelos seus atores (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição modos definidos de participação dos atores na gestão de forma normativa, com atribuições definidas através de estatutos, regimentos, regulamentos internos, sendo efetivamente executadas pelos seus atores.

(\*). Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

6.1.6. Há investimento na comunicação e circulação da informação com fluência em todos os níveis?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição investimento na comunicação e circulação da informação com fluência em todos os níveis;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição investimento na comunicação e circulação da informação com fluência em todos os níveis, através de informativos dos cursos, home page, comunicados, portarias, mas são mal formulados (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição investimento na comunicação e circulação da informação com fluência em todos os níveis, através de informativos dos cursos, home page, comunicados, portarias, com ampla divulgação na comunidade acadêmica.

(\*). Justificar a resposta: \_\_\_\_\_



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

## 7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

**Usuários:** Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

7.1. Há adequação da infra-estrutura da Instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição adequação da sua infra-estrutura (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição adequação da sua infra-estrutura (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão, mas são ainda necessárias melhorias (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição total adequação da sua infra-estrutura (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

7.1.2. Há políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins, mas precisam ser aperfeiçoadas (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição quando existe na Instituição políticas institucionais adequadas de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

7.1.3. Há a utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição a utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras;



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição a utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, mas precisam ser aperfeiçoadas (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição a adequada utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

## 8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia de auto-avaliação institucional.

**Usuários:** Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

8.1. Há a adequação e a efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da Instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição a adequação e efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da Instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição pouca adequação e efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da Instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo necessário corrigi-la (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição a correta adequação e efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da Instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

8.1.2. Há procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento Institucional, especialmente das atividades educativas?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição procedimentos de avaliação e de acompanhamento do planejamento Institucional, especialmente das atividades educativas;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição procedimentos de avaliação, mas não de acompanhamento do planejamento Institucional, especialmente das atividades educativas, sendo necessário um melhor inter-relacionamento (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição a procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento Institucional, especialmente das atividades educativas, por parte das Coordenações dos Cursos.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

## 9. Política de atendimento aos estudantes.

**Usuários:** Corpos docente e discente.

9.1. Há políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico (Coordenação Administrativa, Pedagógica e Profissional), espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico (Coordenação Administrativa, Pedagógica e Profissional), espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico (Coordenação Administrativa, Pedagógica e Profissional), espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social, mas precisam ser rediscutidas para um melhor funcionamento (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição adequadas políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico (Coordenação Administrativa, Pedagógica e Profissional), espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

9.1.2. Há políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil?

a. ( ) Fraca – quando não existem na Instituição políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil;

b. ( ) Regular – quando existem na Instituição políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil, mas precisam ser rediscutidas para um melhor funcionamento (\*);

c. ( ) Boa – quando existem na Instituição adequadas políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

9.1.3. Há mecanismos/sistemáticas de estudos e análise dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas?

a. ( ) Fraca – quando não existem na Instituição mecanismos/sistemáticas de estudos e análise dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas;

b. ( ) Regular – quando existem na Instituição mecanismos/sistemáticas de estudos e análise dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas, mas precisam ser rediscutidas para um melhor funcionamento (\*);

c. ( ) Boa – quando existem na Instituição adequadas mecanismos/sistemáticas de estudos e análise dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas.

(\*). Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

9.1.4. Há acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada, mas precisam ser redefinidas para um melhor funcionamento (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição adequado acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada.

(\*). Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

## 9.2. Egressos.

**Usuários:** Corpos docente e discente.

9.2.1. Há inserção profissional dos egressos?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição inserção profissional dos egressos;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição inserção profissional dos egressos, mas de forma pouco efetiva (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição uma política adequada de inserção profissional dos egressos.



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

9.2.2. Há a participação dos egressos na vida da Instituição?

a. ( ) Fraca – quando não existe a participação dos egressos na vida da Instituição;  
 b. ( ) Regular – quando existe a participação dos egressos na vida da Instituição, através de questionários enviados pela home page à Entidade, mas de forma pouco efetiva (\*);

c. ( ) Boa – quando existe uma considerável participação dos egressos na vida da Instituição, contribuindo com informações e o desenvolvimento curricular da Entidade.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

## 10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

**Usuários:** Corpos docente e Técnico-Administrativo.

10.1. Há sustentabilidade financeira da Instituição e políticas de captação e alocação de recursos?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição sustentabilidade financeira e políticas de captação e alocação de recursos;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição sustentabilidade financeira e políticas de captação e alocação de recursos, mas precisam ser redimensionadas (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição a sustentabilidade financeira e adequadas políticas de captação e alocação de recursos.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

10.1.2. Há políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão?

a. ( ) Fraca – quando não existe na Instituição políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;

b. ( ) Regular – quando existe na Instituição políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão, mas precisam ser redirecionadas (\*);

c. ( ) Boa – quando existe na Instituição políticas bem direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

## 11. Avalie as condições de Acessibilidade na IES:

**Usuários:** Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

### 11.1. Rampas:

- a.  Fraca – quando não existem rampas que permitem a acessibilidade;
- b.  Regular – quando existem rampas que permitem a acessibilidade, mas ainda são insuficientes (\*);
- c.  Boa – quando existem rampas que permitem a acessibilidade, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

### 11.2. Elevadores:

- a.  Fraca – quando não existem elevadores que permitem a acessibilidade;
- b.  Regular – quando existem elevadores que permitem a acessibilidade, mas ainda são insuficientes (\*);
- c.  Boa – quando existem elevadores que permitem a acessibilidade, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

### 11.3. Sinalização tátil:

- a.  Fraca – quando não existem sinalização tátil que permitem a acessibilidade;
- b.  Regular – quando existem sinalização tátil que permitem a acessibilidade, mas ainda são insuficientes (\*);
- c.  Boa – quando existem sinalização tátil que permitem a acessibilidade, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

### 11.4. Bebedouros Adaptados:

- a.  Fraca – quando não existem bebedouros adaptados que permitem a acessibilidade;
- b.  Regular – quando existem bebedouros adaptados que permitem a acessibilidade, mas ainda são insuficientes (\*);
- c.  Boa – quando existem bebedouros adaptados que permitem a acessibilidade, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_





## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

#### 11.5. Banheiros Adaptados:

- a. ( ) Fraca – quando não existem banheiros adaptados que permitem a acessibilidade;
- b. ( ) Regular – quando existem banheiros adaptados que permitem a acessibilidade, mas ainda são insuficientes (\*);
- c. ( ) Boa – quando existem banheiros adaptados que permitem a acessibilidade, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\*). Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

#### 11.6. Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos:

- a. ( ) Fraca – quando não existe um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos responsável pela política de acessibilidade e Direitos Humanos;
- b. ( ) Regular – quando existe um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos responsável pela política de acessibilidade e Direitos Humanos atuante, mas ainda com políticas de acessibilidade e Direitos Humanos insuficientes (\*);
- c. ( ) Boa – quando existe um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos responsável pela política de acessibilidade e Direitos Humanos, atuante de maneira adequada e atende as necessidades.

(\*). Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

## **12. Avalie a Educação das Relações Étnico-Sociais e Estudos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na IES, inclusive a atuação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, em relação a currículo, atendimento, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências formuladas:**

**Usuários:** Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

- a. ( ) Fraca – quando não existe a Educação das Relações Étnico-Sociais e Estudos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na IES, inclusive a atuação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, responsável pela política, em relação a currículo, atendimento, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências formulada;
- b. ( ) Regular – quando existe a Educação das Relações Étnico-Sociais e Estudos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na IES, inclusive a atuação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, responsável pela política, mas ainda insuficientes, em relação a currículo, atendimento, atendimento aos alunos, projeto



### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências formulada. (\*);

c. ( ) Boa – quando existe a Educação das Relações Étnico-Sociais e Estudos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na IES, inclusive a atuação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, responsável pela política, atuante de maneira adequada e atende as necessidades, em relação a currículo, atendimento, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências formulada.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

**13. Avalie, se a Educação em Direitos Humanos (EDH) está considerada, de modo transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação:**

**Usuários:** Corpos docente e discente e Técnico-Administrativo.

a. ( ) Fraca – quando não existe a Educação em Direitos Humanos (EDH), de modo transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

b. ( ) Regular – quando existe a Educação em Direitos Humanos (EDH), de modo transversal, mas ainda insuficientes, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação (\*);

c. ( ) Boa – quando existe a Educação em Direitos Humanos (EDH), de modo transversal, atuante de maneira adequada e atende as necessidades, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

#### ANEXO IX

#### QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DOCENTE:

#### 1. Quanto a Direção da Instituição:

Avaliar o seu desempenho quanto a:

- a) Administração da Instituição: .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim
- b) Nível de Inter-relacionamento com o Corpo Docente: .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim
- c) Nível de Atualização Tecnológica e da Biblioteca: .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim

#### 2. Quanto a Coordenação do Curso de Graduação:

- a) Pontualidade e Assiduidade: .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim
- b) Comunicação e Assistência Pedagógica aos Professores .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim
- c) Nível de Inter-relacionamento com o Corpo Docente .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim
- d) Nível de execução do Projeto Pedagógico do Curso .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim

#### 3. Quanto a Secretaria do Curso de Graduação:

- a) Pontualidade e Assiduidade: .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- b) Comunicação e Assistência Administrativa aos Professores .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim
- c) Nível de Inter-relacionamento com o Corpo Docente .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim

#### 4. Quanto a Tesouraria do Curso de Graduação:

- a) Pontualidade e Assiduidade: .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim
- b) Comunicação e Assistência Administrativa aos Professores .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim
- c) Nível de Inter-relacionamento com o Corpo Docente .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim

#### 5. Quanto a Biblioteca do Curso de Graduação:

- a) Pontualidade e Assiduidade: .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim
- b) Comunicação e Assistência de Empréstimo de Livros, Periódicos e CD' Rom ou DVD aos Professores .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim
- c) Nível de Inter-relacionamento com o Corpo Docente .....  Ótimo  
 Bom  
 Regular  
 Ruim



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

## ANEXO X

### Pesquisa de Auto-Avaliação da IES Com o Mercado de Trabalho e Comunidade Científica

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Nome do Entrevistado: \_\_\_\_\_

1) Registrar o número de alunos dessa IES atendidos por essa empresa nos anos de 2019 e 2020:

1.1) Número de Alunos Atendidos em 2019

1.2) Número de Alunos Atendidos em 2020

2) Motivos do atendimento e quantidade de alunos atendidos:

2.1) Estágio

Quantidade de Alunos:

2.2) Entrega de currículo

Quantidade de Alunos:

2.3) Informações sobre essa Instituição

Quantidade de Alunos:

3) Qual a forma de conhecimento da existência da IES?

3.1) Mídia  Relacionar o tipo \_\_\_\_\_

3.2) Através de funcionários da IES

3.3) Através de outra informação

Citar: \_\_\_\_\_

4) Registrar o número de aluno dessa IES, que conseguiram estágio nessa empresa ou através dela nos anos 2019 e 2020:

4.1) 2019

4.2) 2020

5) Que tipo de intercâmbio essa empresa manteve ou mantém com a IES?

5.1) Participação em eventos científicos

5.2) Reuniões programadas

5.3) Contribuição na oferta de alunos para o mercado de trabalho

5.4) Outro tipo de contribuição  Citar: \_\_\_\_\_

6) Registrar o tempo de Inter-relacionamento da empresa com a IES:

6.1) Menos de 2 anos

6.2) De 2 a 4 anos

6.3) Mais de 4 anos

6.4) Mais de 6 anos

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

7) Quais os Cursos de Graduação que mais se identificam com a oferta de estágios ou de emprego com as atividades desenvolvidas por essa empresa?

7.1) Administração

7.2) Ciências Contábeis

7.3) Direito

7.4) Outros cursos

Citar: \_\_\_\_\_



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

## ANEXO XI

### Pesquisa de Auto Avaliação da IES com os Órgãos de Classe

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_ Data da Entrevista \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Entrevistado: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 1) Tipo de contato da empresa/órgão com a IES:

- 1.1) Convênios   
 1.2) Participação em palestras   
 1.3) Participação em pesquisas   
 1.4) Participação de professores e alunos na empresa/órgão/conselho/ordem

#### 2) Qual a forma de conhecimento da existência da IES?

- 2.1) Mídia  Relacionar o tipo: \_\_\_\_\_  
 2.2) Através de funcionário da IES   
 2.3) através de outra informação  Citar: \_\_\_\_\_

#### 3) Registrar o número de alunos e/ou professores que conseguiram estágio ou contato para inter-relacionamento com essa empresa/órgão nos anos de 2019 e 2020:

- 3.1) 2019 Aluno  Professor   
 3.2) 2020 Aluno  Professor

#### 4) Quanto aos tipos de curso que mais se identificam com essa empresa/órgão, assinale um ou mais cursos:

- 4.1) Administração   
 4.2) Ciências Contábeis   
 4.3) Direito   
 4.4) Outros  Citar: \_\_\_\_\_

5) Citar sugestões para um maior intercâmbio dessa empresa/órgão/conselho/ordem com a Instituição de Ensino Superior - IES:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

## ANEXO XII

### Pesquisa de Auto-Avaliação da IES com o Corpo Discente

**1) Quanto ao atendimento prestado ao corpo discente, pelos diversos setores da IES e a execução do Projeto Pedagógico do seu Curso pelos Coordenadores, assinale o que se apresentar mais coerente, na sua opinião:**

1.1) Direção:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.2) Coordenação do Curso, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.3) Coordenação de Estágio, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.4) Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.5) Coordenação de Monografia, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.6) Coordenação de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.7) Secretaria:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.8) Biblioteca:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);





## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

c) ( ) Regular (satisfação na média); d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.9) Tesouraria:

a) ( ) Excelente (satisfação total);

b) ( ) Bom (satisfação acima da média);

c) ( ) Regular (satisfação na média);

d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.10) CPD:

a) ( ) Excelente (satisfação total);

b) ( ) Bom (satisfação acima da média);

c) ( ) Regular (satisfação na média);

d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.11) Gráfica:

a) ( ) Excelente (satisfação total);

b) ( ) Bom (satisfação acima da média);

c) ( ) Regular (satisfação na média);

d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

## 2) Quanto à infra-estrutura atual da Faculdade, assinale o que se apresenta mais coerente, na sua opinião:

2.1) Estrutura da Sala de Aula:

a) ( ) Excelente (satisfação total);

b) ( ) Bom (satisfação acima da média);

c) ( ) Regular (satisfação na média);

d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

2.2) Laboratório de Informática:

a) ( ) Excelente (satisfação total);

b) ( ) Bom (satisfação acima da média);

c) ( ) Regular (satisfação na média);

d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

2.3) Biblioteca:

a) ( ) Excelente (satisfação total);

b) ( ) Bom (satisfação acima da média);

c) ( ) Regular (satisfação na média);

d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

2.4) Cantina:

a) ( ) Excelente (satisfação total);

b) ( ) Bom (satisfação acima da média);

c) ( ) Regular (satisfação na média);

d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

2.5) Auditório de Faculdade:

a) ( ) Excelente (satisfação total);

b) ( ) Bom (satisfação acima da média);

c) ( ) Regular (satisfação na média);

d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

#### 2.6) Terminais de consulta:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

#### 2.7) Estrutura geral da Faculdade:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

#### 2.8) CPD:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

#### 2.9) Gráfica:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

### 3) Quanto à grade curricular do curso, assinale o que for mais coerente, na sua opinião:

#### 3.1) Grade curricular:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

### 4) Quanto à eventos científicos, assinale àqueles que a IES promoveu nos anos 2019 e 2020:

- a) ( ) Palestras;
- b) ( ) Congresso;
- c) ( ) Semana comemorativa do curso;
- d) ( ) Aulas práticas externas;
- e) ( ) Excursões/Pesquisa de campo.

### 5) Quanto às práticas formais de avaliação, assinale as que foram praticadas nos anos de 2019 e 2020:

- a) ( ) Provas escritas;
- b) ( ) Seminários;
- c) ( ) Projetos e relatórios de pesquisa;
- d) ( ) Monografias;
- e) ( ) Estudos de Casos.

### 6) Quanto às práticas pedagógicas, assinale às que foram praticadas nos anos de 2019 e 2020:

- a) ( ) Pesquisa bibliográfica;



## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

- b) (  ) Utilização do projetor;
- c) (  ) Utilização de quadro de giz ou quadro branco;
- d) (  ) Utilização do laboratório de informática;
- e) (  ) Utilização de CD' Rom ou DVD e TV.

**7) Quanto aos temas emergentes, assinale os que foram comentados durante a ministração de aulas, nos anos de 2019 e 2020:**

- a) (  ) Ecologia;
- b) (  ) Meio ambiente;
- c) (  ) Globalização;
- d) (  ) Qualidade;
- e) (  ) Consumidor.



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

## ANEXO XIII

### Pesquisa de Auto-Avaliação da IES com o Corpo Docente

**Quanto ao atendimento prestado ao corpo docente, pelos diversos setores da IES e a execução do Projeto Pedagógico do seu Curso pelos Coordenadores, assinale o que se apresentar mais coerente, na sua opinião:**

1.1) Direção:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.2) Coordenação do Curso, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.3) Coordenação de Estágio, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.4) Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.5) Coordenação de Monografia, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.6) Coordenação de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, também quanto ao cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

1.7) Secretaria:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

- b) (  ) Bom (satisfação acima da média);
- c) (  ) Regular (satisfação na média);
- d) (  ) Ruim (satisfação abaixo da média).

#### 1.8) Biblioteca:

- a) (  ) Excelente (satisfação total);
- b) (  ) Bom (satisfação acima da média);
- c) (  ) Regular (satisfação na média);
- d) (  ) Ruim (satisfação abaixo da média).

#### 1.9) Tesouraria:

- a) (  ) Excelente (satisfação total);
- b) (  ) Bom (satisfação acima da média);
- c) (  ) Regular (satisfação na média);
- d) (  ) Ruim (satisfação abaixo da média).

#### 1.10) CPD:

- a) (  ) Excelente (satisfação total);
- b) (  ) Bom (satisfação acima da média);
- c) (  ) Regular (satisfação na média);
- d) (  ) Ruim (satisfação abaixo da média).

#### 1.11) Gráfica:

- a) (  ) Excelente (satisfação total);
- b) (  ) Bom (satisfação acima da média);
- c) (  ) Regular (satisfação na média);
- d) (  ) Ruim (satisfação abaixo da média).

## 2) Quanto a infra-estrutura atual da Faculdade, assinale o que se apresenta mais coerente, na sua opinião:

#### 2.1) Estrutura da Sala de Aula:

- a) (  ) Excelente (satisfação total);
- b) (  ) Bom (satisfação acima da média);
- c) (  ) Regular (satisfação na média);
- d) (  ) Ruim (satisfação abaixo da média).

#### 2.2) Laboratório de Informática:

- a) (  ) Excelente (satisfação total);
- b) (  ) Bom (satisfação acima da média);
- c) (  ) Regular (satisfação na média);
- d) (  ) Ruim (satisfação abaixo da média).

#### 2.3) Biblioteca:

- a) (  ) Excelente (satisfação total);
- b) (  ) Bom (satisfação acima da média);
- c) (  ) Regular (satisfação na média);



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

#### 2.4) Cantina:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

#### 2.5) Auditório de Faculdade:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

#### 2.6) Terminais de consulta:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

#### 2.7) Estrutura geral da Faculdade:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

### 3) Quanto à grade curricular do curso, assinale o que for mais coerente, na sua opinião:

#### 3.1) Grade curricular atual do curso:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

### 4) Quanto à eventos científicos, assinale àqueles que a IES promoveu nos anos 2019 e 2020:

- 4.1) ( ) Palestras;
- 4.2) ( ) Congresso;
- 4.3) ( ) Semana comemorativa do curso;
- 4.4) ( ) Aulas práticas externas;
- 4.5) ( ) Excursões/Pesquisa de campo.

### 5) Quanto às práticas formais de avaliação, assinale as que foram praticadas nos anos de 2019 e 2020:

- 5.1) ( ) Provas escritas;
- 5.2) ( ) Provas orais;
- 5.3) ( ) Seminários;
- 5.4) ( ) Projetos e relatórios de pesquisa;
- 5.5) ( ) Monografias;
- 5.6) ( ) Trabalhos teóricos e práticos.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**6) Quanto às práticas pedagógicas, assinale às que foram praticadas nos anos de 2019 e 2020:**

- 6.1) ( ) Pesquisa bibliográfica;
- 6.2) ( ) Utilização do projetor;
- 6.3) ( ) Utilização de quadro de giz ou quadro branco;
- 6.4) ( ) Utilização do laboratório de informática;
- 6.5) ( ) Utilização de CD' Rom ou DVD e TV.

**7) Quanto aos temas emergentes, assinale os que foram comentados durante a ministração de aulas, nos anos de 2019 e 2020:**

- 7.1) ( ) Ecologia;
- 7.2) ( ) Meio ambiente;
- 7.3) ( ) Globalização;
- 7.4) ( ) Qualidade;
- 7.5) ( ) Consumidor.



**sopece**  
SOCIEDADE PERNAMBUCANA  
DE CULTURA E ENSINO

## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

## ANEXO XIV

### Pesquisa de Auto-Avaliação da IES com o Corpo Técnico-Administrativo

#### 1) Quanto as suas atribuições desenvolvidas na IES, você as considera:

- 1.1) ( ) de excelente desempenho;
- 1.2) ( ) de bom desempenho;
- 1.3) ( ) de fácil desempenho;
- 1.4) ( ) de difícil desempenho.

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

#### 2) Quanto ao horário de trabalho, que você cumpre na IES, você o considera:

- 2.1) ( ) com excesso de horas para cumprir suas atribuições;
- 2.2) ( ) suficiente para cumprir suas atribuições;
- 2.3) ( ) razoável para cumprir suas atribuições;
- 2.4) ( ) insuficiente para cumprir suas atribuições.

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

#### 3) Para o melhor desempenho do seu trabalho, o mais importante é: (assinale uma ou mais alternativas):

- 3.1) ( ) pontualidade;
- 3.2) ( ) assiduidade;
- 3.3) ( ) qualidade;
- 3.4) ( ) cumprimento do tempo determinado para executar o trabalho.

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

#### 4) O que você tem praticado, com mais intensidade, nos últimos 6 meses:

- 4.1) ( ) criatividade;
- 4.2) ( ) iniciativa;
- 4.3) ( ) cooperação;
- 4.4) ( ) participação nas decisões.

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

#### 5) O que você considera essencial para sua reciclagem profissional. (Assinale uma ou mais alternativas):

- 5.1) ( ) treinamento;
- 5.2) ( ) inovação das atividades profissionais;
- 5.3) ( ) curso de informática;
- 5.4) ( ) curso de línguas.





## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Citar:

\_\_\_\_\_

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### 6) Você se considera um funcionário:

- 6.1) ( ) exemplar;  
 6.2) ( ) integrado ao trabalho;  
 6.3) ( ) de bom desempenho;  
 6.4) ( ) de desempenho razoável.

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### 7) Quanto ao atendimento prestado ao corpo técnico-administrativo, assinale o que se apresentar mais coerente, na sua opinião:

##### 7.1 Direção:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);  
 b) ( ) Bom (satisfação acima da média);  
 c) ( ) Regular (satisfação na média);  
 d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

##### 7.2 Tesouraria:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);  
 b) ( ) Bom (satisfação acima da média);  
 c) ( ) Regular (satisfação na média);  
 d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

##### 7.3 Informática:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);  
 b) ( ) Bom (satisfação acima da média);  
 c) ( ) Regular (satisfação na média);  
 d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

##### 7.4 Coordenação do Curso:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);  
 b) ( ) Bom (satisfação acima da média);



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- c) ( ) Regular (satisfação na média);  
 d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

#### 7.5 Coordenação de Estágio:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);  
 b) ( ) Bom (satisfação acima da média);  
 c) ( ) Regular (satisfação na média);  
 d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

#### 7.6 Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);  
 b) ( ) Bom (satisfação acima da média);  
 c) ( ) Regular (satisfação na média);  
 d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

#### 7.7 Coordenação de Monografia:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);  
 b) ( ) Bom (satisfação acima da média);  
 c) ( ) Regular (satisfação na média);  
 d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

#### 7.8 Coordenação de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);  
 b) ( ) Bom (satisfação acima da média);  
 c) ( ) Regular (satisfação na média);  
 d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

#### 7.9 Secretaria:

- a) ( ) Excelente (satisfação total);  
 b) ( ) Bom (satisfação acima da média);  
 c) ( ) Regular (satisfação na média);  
 d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**7.10. Biblioteca:**

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

---

**7.11. Gráfica:**

- a) ( ) Excelente (satisfação total);
- b) ( ) Bom (satisfação acima da média);
- c) ( ) Regular (satisfação na média);
- d) ( ) Ruim (satisfação abaixo da média).

Justificar a resposta: \_\_\_\_\_



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

#### ANEXO XV

#### Avaliação Individualizada do Corpo Técnico-Administrativo (NOTA: 0 – 10)

NOME: \_\_\_\_\_

SETOR: \_\_\_\_\_

| <b>DESEMPENHO INDIVIDUAL</b>   |   |
|--|---|
|  | Pontualidade  |
|  | Assiduidade   |
|  | Relacionamento com o Corpo Discente                           |
|  | Relacionamento com o Corpo Docente                            |
|  | Relacionamento com o Corpo Técnico-Administrativo             |
|  | Atendimento ao público  |
|  | Uso adequado de equipamento                                   |
|  | Cumprimento das atribuições das funções do funcionário na IES |
|  | Cumprimento dos prazos (tarefas) no Setor                     |
| <b>QUANTO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO, VOCÊ O (A) CONSIDERA:</b> |   |
|  | de excelente desempenho                                       |
|  | de bom desempenho   |
|  | de fraco desempenho   |
|  | de ruim desempenho  |
| JUSTIFICATIVA: _____   |   |
| _____  |   |
| <b>PARA O MELHOR DESEMPENHO NO TRABALHO, É NECESSÁRIO:</b>             |   |
|  | Pontualidade  |
|  | Assiduidade   |
|  | Qualidade   |
|  | Falta de habilidade profissional                              |
|  | Motivação   |
| JUSTIFICATIVA: _____   |   |
| _____  |   |
| <b>O QUE VOCÊ CONSIDERA NECESSÁRIO AO PROFISSIONAL AVALIADO</b>        |   |
|  | Assiduidade   |
|  | Experiência profissional                                      |
|  | Pontualidade  |
|  | Melhorar o Relacionamento                                     |
|  | Interesse a função  |
| JUSTIFICATIVA: _____   |   |
| _____  |   |
| <b>VOCÊ CONSIDERA O (A) FUNCIONÁRIO(A):</b>                            |   |
|  | Exemplar  |
|  | Integrado ao trabalho   |
|  | de bom desempenho   |
|  | de fraco desempenho   |
| JUSTIFICATIVA: _____   |   |
| _____  |   |



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

## ANEXO XVI

### QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELO DISCENTE

NÚMERO DO QUESTIONÁRIO

CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO: MANHÃ  NOITE

DISCIPLINA MINISTRADA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR (A): \_\_\_\_\_

\_\_\_º ANO

Para cada um dos itens abaixo relacionados atribua uma nota de 0 a 10.

#### 1) Pontualidade

1.1 Cumprimento do horário de aula (início e término)

#### 2) Assiduidade

2.1 Comparecimento às aulas

#### 3) Planejamento da disciplina

3.1 Apresentação e discussão do programa

3.2 Recomendação da bibliografia

3.3 Esclarecimento dos objetivos da disciplina

#### 4) Conteúdo da disciplina

4.1 Domínio da disciplina

4.2 Condições para que o aluno faça perguntas acerca do assunto exposto

4.3 Nível das respostas do professor às questões formuladas pelos alunos

#### 5) Transmissão do conhecimento

5.1 Exposição do assunto de forma clara e objetiva

5.2 Emprego da voz de forma clara e audível

5.3 Breve revisão da aula anterior antes de iniciar uma nova aula

#### 6) Relacionamento professor versus alunos

6.1 Tratamento dado ao aluno dentro da sala de aula

6.2 Tratamento dado ao aluno fora da sala de aula

6.3 Nível de compreensão em relação às dificuldades do aluno

6.4 Capacidade de manter a disciplina da turma

#### 7) Metodologia didática Aplicada

7.1 Utilização de aulas expositivas

7.2 Utilização de estratégias, tais como, trabalho em grupo, estudo de caso, análise de textos e seminários





**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**ANEXO XVII**

**AUTOAVALIAÇÃO DA EXTENSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS,  
BACHARELADO DA IES**

**Usuários:** Corpos discente e docente.

1. Na extensão desenvolvida no curso da IES há articulação com o ensino?

- a. ( ) Fraca – quando não existe articulação entre a extensão e o ensino no curso da IES;
- b. ( ) Regular - quando existe articulação entre a extensão e o ensino no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);
- c. ( ) Boa – quando existe articulação entre a extensão e o ensino no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\*). Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

2. Na extensão desenvolvida no curso da IES há articulação com a pesquisa (Iniciação Científica)?

- a. ( ) Fraca – quando não existe articulação entre a extensão e a pesquisa (Iniciação Científica) no curso da IES;
- b. ( ) Regular - quando existe articulação entre a extensão e a pesquisa (Iniciação Científica) no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);
- c. ( ) Boa – quando existe articulação entre a extensão e a pesquisa (Iniciação Científica) no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\*). Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

3. A extensão desenvolvida no curso da IES contribui para a formação do discente?

- a. ( ) Fraca – quando não existe a contribuição da extensão para a formação do discente no curso da IES;
- b. ( ) Regular - quando existe a contribuição da extensão para a formação do discente no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);
- c. ( ) Boa – quando existe a contribuição da extensão para a formação do discente no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\*). Justificar a resposta: \_\_\_\_\_



### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

4. A extensão desenvolvida no curso da IES contribui para a qualificação do docente?

- a. ( ) Fraca – quando não existe a contribuição da extensão para a qualificação do docente no curso da IES;
- b. ( ) Regular - quando existe a contribuição da extensão para a qualificação do docente no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);
- c. ( ) Boa – quando existe a contribuição da extensão para a qualificação do docente no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

5. Na extensão desenvolvida no curso da IES houve a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da Instituição de Ensino Superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena?

- a. ( ) Fraca – quando não houve a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da Instituição de Ensino Superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena no curso da IES;
- b. ( ) Regular - quando houve a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da Instituição de Ensino Superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);
- c. ( ) Boa – quando houve a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da Instituição de Ensino Superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_





## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

6. A extensão desenvolvida no curso da IES estreita a relação com a sociedade?

- a. ( ) Fraca – quando não existe a relação estreita da extensão com a sociedade no curso da IES;
- b. ( ) Regular - quando existe a relação estreita da extensão com a sociedade no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);
- c. ( ) Boa – quando existe a relação estreita da extensão com a sociedade no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

7. Na extensão desenvolvida no curso da IES há participação de parcerias?

- a. ( ) Fraca – quando não existe a participação de parcerias de extensão no curso da IES;
- b. ( ) Regular - quando existe a participação de parcerias de extensão no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);
- c. ( ) Boa – quando existe a participação de parcerias de extensão no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

8. Na extensão desenvolvida no curso da IES atende as dimensões acadêmicas existentes na autoavaliação Institucional da IES?

- a. ( ) Fraca – quando não atende a extensão as dimensões acadêmicas existentes na autoavaliação Institucional da IES;
- b. ( ) Regular - quando atende a extensão as dimensões acadêmicas existentes na autoavaliação Institucional da IES, mas ainda são insuficientes (\*);
- c. ( ) Boa – quando atende a extensão as dimensões acadêmicas existentes na autoavaliação Institucional da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

9. Na extensão desenvolvida no curso da IES há pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular?

- a. ( ) Fraca – quando não existe a pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular no curso da IES;
- b. ( ) Regular - quando existe a pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);



### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

c. ( ) Boa – quando existe a pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

10. Na extensão desenvolvida no curso da IES há a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)?

a. ( ) Fraca – quando não existe a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e do PPC no curso da IES;

b. ( ) Regular - quando existe a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e do PPC no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);

c. ( ) Boa – quando existe a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e do PPC no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

11. Na extensão desenvolvida no curso da IES há a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante?

a. ( ) Fraca – quando não existe a demonstração dos resultados alcançados da extensão em relação ao público participante no curso da IES;

b. ( ) Regular - quando existe a demonstração dos resultados alcançados da extensão em relação ao público participante no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);

c. ( ) Boa – quando existe a demonstração dos resultados alcançados da extensão em relação ao público participante, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

12. Na extensão desenvolvida no curso da IES há a previsão institucional e o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil do curso de graduação para as atividades de extensão e fazem parte da matriz curricular do curso?

a. ( ) Fraca – quando não existe a previsão institucional e o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil do curso de graduação para as atividades de extensão e fazem parte da matriz curricular no curso da IES;



### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

b. ( ) Regular - quando existe a previsão institucional e o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil do curso de graduação para as atividades de extensão e fazem parte da matriz curricular no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);

c. ( ) Boa – quando existe a previsão institucional e o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil do curso de graduação para as atividades de extensão e fazem parte da matriz curricular, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

13. Na extensão desenvolvida no curso da IES há a articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa realizadas nas instituições de ensino superior?

a. ( ) Fraca – quando não existe a articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa realizadas nas instituições de ensino superior no curso da IES;

b. ( ) Regular - quando existe a articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa realizadas nas instituições de ensino superior no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);

c. ( ) Boa – quando existe a articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa realizadas nas instituições de ensino superior no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

14. Na extensão desenvolvida no curso da IES há docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão no curso de graduação?

a. ( ) Fraca – quando não existe docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão no curso da IES;

b. ( ) Regular - quando existe docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);

c. ( ) Boa – quando existe docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

15. Na extensão desenvolvida no curso da IES, aos discentes, permite-se participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes?



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- a. ( ) Fraca – quando não permite-se, aos discentes, de participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, embora respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes no curso da IES;
- b. ( ) Regular - quando permite-se, aos discentes, de participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);
- c. ( ) Boa – quando permite-se, aos discentes, de participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

16. Na extensão desenvolvida no curso da IES, o valor das atividades de extensão, caracteriza-se adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação?

- a. ( ) Fraca – quando não existe o valor das atividades de extensão, caracterizando-a adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação no curso da IES;
- b. ( ) Regular - quando existe o valor das atividades de extensão, caracterizando-a adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);
- c. ( ) Boa – quando existe o valor das atividades de extensão, caracterizando-a adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

17. Na extensão desenvolvida no curso da IES têm sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados?



### Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

#### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

- a. ( ) Fraca – quando não existe na extensão proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados no curso da IES;
- b. ( ) Regular - quando existe na extensão proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);
- c. ( ) Boa – quando existe na extensão proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

18. As atividades de extensão são sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio?

- a. ( ) Fraca – quando não existe atividades de extensão sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio no curso da IES;
- b. ( ) Regular - quando existe atividades de extensão sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);
- c. ( ) Boa – quando existe atividades de extensão sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\*) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

19. As atividades de extensão são adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo?

- a. ( ) Fraca – quando não existe atividades de extensão adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo no curso da IES;

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

b. ( ) Regular - quando existe atividades de extensão adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo no curso da IES, mas ainda são insuficientes (\*);

c. ( ) Boa – quando existe atividades de extensão adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo no curso da IES, de maneira adequada e atende as necessidades.

(\* ) Justificar a resposta: \_\_\_\_\_

---



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)  
**CURSO DE DIREITO**  
(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

## SITUAÇÃO ATUAL APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA SOPECE

### 4.1. Dados Profissionais Atuais:

4.1.1- Empresa:

4.1.2- Endereço profissional:

Logradouro:

Número:

Bairro:

C.E.P.:

DDD:

Fone:

4.1.3- Cargo que ocupa:

4.1.4- Tempo de serviço:

4.1.5- A conclusão do Curso proporcionou algum benefício na sua vida profissional?

a)  Sim      b)  Não

Se a resposta for Sim, citar: \_\_\_\_\_

---

4.1.6- Participou de algum Concurso Público nos últimos anos?

a)  Sim      b)  Não

Se a resposta for Sim, citar inclusive o seu resultado obtido: \_\_\_\_\_

### 4.2- Dados Escolares Atuais

4.2- Atualmente, está realizando algum Curso de Pós-Graduação?

a)  Sim      b)  Não

Se a resposta for Sim, citar o nome do Curso e o nome da Instituição de Nível Superior: \_\_\_\_\_

4.3 – A formação acadêmica que recebeu na IES foi adequada para o mercado de trabalho?

a)  Sim      b)  Não

Se a resposta for Não, indique sugestões para aperfeiçoamento do processo de formação: \_\_\_\_\_

4.4 – Atualmente participa de alguma atividade no Curso da IES que se graduou?



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

a)  Sim      b)  Não

Se a resposta for não, justifique: \_\_\_\_\_

4.5. Qual o tipo de Seminário, evento, curso de curta duração ou de especialização que gostaria que a IES realizasse e houvesse o seu interesse em participar?

Sugestões: \_\_\_\_\_

4.6. Tem interesse em receber programações da IES de Seminários, eventos, cursos de curta duração ou de especializações?

a)  Sim      b)  Não

Se a resposta for Sim, citar o seu endereço ou E-mail para receber correspondência: \_\_\_\_\_

4.7. Com relação ao empregador do egresso há sugestões para aperfeiçoar os conteúdos programáticos do Curso:

a)  Sim      b)  Não

Se a resposta for Sim, citar as sugestões de aperfeiçoamento dos conteúdos programáticos do Curso:

Data da Informação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Informante

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)  
**CURSO DE DIREITO**  
(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

## **ANEXO XIX**

### **REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHARELADO, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO.**

#### **CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS**

Art. 1.º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco é constituído por membros do Corpo Docente do Curso, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do projeto pedagógico do curso, que exercem liderança acadêmica, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Instituição, e atuando sobre o desenvolvimento do Curso da Entidade.

Art. 2.º Para atingir o objetivo previsto o NDE do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da IES, deverá:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo do Curso de Ciências Contábeis;
- c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; e
- d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES, consolidando-as no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da IES.

Art. 3.º A composição do NDE de cada Curso deve ser constituída por ato do Presidente da Mantenedora da IES, atendendo, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) ser constituído, por um mínimo, de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;
- c) ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral; e

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)  
**CURSO DE DIREITO**  
(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

d) assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento no processo de acompanhamento do Curso.

Parágrafo único. A renovação total ou parcial do NDE do Curso da IES será realizada a cada 03 (três) anos, por ato da Presidência da Mantenedora, mediante avaliação de cada integrante, conforme as atribuições existentes no Contrato de Trabalho dos seus integrantes.

## **CAPÍTULO II**

### **DA LEGISLAÇÃO**

Art. 4.º Este Regimento é constituído conforme a Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010, além dos demais dispositivos que vierem a ser editados pelo MEC/INEP/CONAES.

## **CAPÍTULO III**

### **FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**

Art. 5º Os Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs dos Cursos se reunirão ordinariamente, no mínimo duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente.

§ 1º A convocação de todos os membros é feita pelo Coordenador de Curso, mediante convocação, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da reunião.

§ 2º O NDE do Curso da IES se reunirá com a totalidade de seus integrantes na primeira convocação; com a maioria absoluta na segunda convocação e com qualquer número na terceira convocação; não podendo as convocações ter um espaço inferior à meia hora, entre uma e outra;

§ 3º As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes devendo ao final da reunião ser lavrada ata e determinar cronograma para realização dos objetivos;

§ 4º Os integrantes do NDE, enquanto convocadas para as reuniões serão dispensados das suas atividades, sem prejuízo da sua remuneração.

## **CAPÍTULO VI**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 6.º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso da IES, ao qual está vinculado o NDE, ouvindo a Direção da Faculdade e da Mantenedora.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Art. 7.º O presente Regimento poderá ser modificado mediante proposta de qualquer membro do NDE do Curso da IES, devendo qualquer alteração ser discutido e aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 8.º Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior em 28 de agosto de 2020.

Aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, no dia 28 de agosto de 2020.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)  
**CURSO DE DIREITO**  
(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**XIX.I – Relação dos docentes integrantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis, titulação e regime de trabalho:**

|    | <b>Membros do NDE</b>              | <b>Titulação</b> | <b>Regime de Trabalho</b> |
|----|------------------------------------|------------------|---------------------------|
| 01 | Ailton Vieira da Cunha             | Doutor           | Parcial                   |
| 02 | Alexa Corrêa Soares                | Especialista     | Parcial                   |
| 03 | Clariovaldo Enias Tavares da Silva | Mestre           | Parcial                   |
| 04 | Joselito José da Silva             | Especialista     | Integral                  |
| 05 | Tatiane Gonçalves de Lima          | Mestra           | Parcial                   |